



Relatório de Gestão & Documento de Prestação de Contas 2019

10 de junho de 2020

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Intercement Portugal, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 3.682.891 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.032.936 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 355.843 milhares de euros), a Demonstração Consolidada do Resultado e de Outro Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Intercement Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

1. Chamamos a atenção que, conforme divulgado na nota 3 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo procedeu à reexpressão dos saldos comparativos referentes a 31 de dezembro de 2018, devido à alteração das políticas contabilísticas relacionadas com a classificação de impostos sobre operações financeiras no segmento da Argentina e à capitalização de calcário e argila no segmento do Egito e à correção de erros na eliminação de lucros não realizados e despesas não reconhecidas no período correto no segmento do Brasil. A reexpressão encontra-se ao abrigo da IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros e IAS 1 - Apresentação de Demonstração Financeiras.
2. Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. Na nota 48 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas são divulgados os impactos e incertezas resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus), estimados pelo Conselho de Administração para a Intercement Portugal, S.A., com base na informação disponível à data.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Outras matérias

As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para efeitos comparativos, foram auditadas por outro Revisor Oficial de Contas, o qual emitiu a respetiva Certificação Legal das Contas, em 7 de junho de 2019, sem reservas e sem ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e

- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 12 de junho de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Intercement Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 1.423.839 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.376.632 milhares euros, incluindo um resultado líquido negativo de 49.609 milhares euros), a Demonstração do Resultado e de Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Intercement Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase sobre a Covid-19

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. Na nota 48 do Anexo às demonstrações financeiras são divulgados os impactos e incertezas resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus), estimados pelo Conselho de Administração para a Intercement Portugal, S.A., com base na informação disponível à data. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras matérias

As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para efeitos comparativos, foram auditadas por outro Revisor Oficial de Contas, o qual emitiu a respetiva Certificação Legal das Contas, em 7 de junho de 2019, sem reservas e sem ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 12 de junho de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto no artigo 420 al. g) conjugado com o artigo 508-D n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão Individual e Consolidado, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de Intercement Portugal, S.A. (a Entidade), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Desde a data em que fomos nomeados, acompanhámos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Entidade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos que a definição do perímetro de consolidação e as operações de consolidação efetuadas estão de harmonia com o estabelecido nas normas de consolidação aplicáveis;
- ▶ Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas individuais e consolidados;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas individuais conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Entidade;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas consolidadas conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados do Grupo do qual a Entidade é a empresa-mãe;
- ▶ Estivemos disponíveis para receber as comunicações de irregularidades provenientes dos acionistas, colaboradores da Entidade;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão das contas individuais, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Confirmámos que o Relatório de Gestão Consolidado, a Demonstração Consolidada da Posição Financeira, a Demonstração Consolidada do Resultado e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- ▶ Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sobre as demonstrações financeiras individuais sem reservas e com uma ênfase e um parágrafo de outras matérias e a Certificação Legal das Contas sobre as demonstrações financeiras consolidadas sem reservas e inclui duas ênfases e um parágrafo de outras matérias.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização de Intercement Portugal, S.A. nos termos do artigo 420 conjugado com o artigo 508-D n.º1 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2019 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos acionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2019 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstrações do Resultado e de Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2019, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis; e
- (d) A Demonstração Consolidada da Posição Financeira, a Demonstração Consolidada dos Resultado e do Outro Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 12 de junho de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731

Conteúdos

1. Nota Introdutória.....	3
2. Destaques de 2019.....	3
3. Uma Visão Geral da InterCement Portugal, S.A.	5
4. Desempenho em 2019	6
4.1. Resultados Consolidados.....	6
4.2. Fluxos de caixa.....	8
4.3. Balanço	10
O Balanço Consolidado no final dos exercícios de 2019 e 2018, é o seguinte:	10
4.4. Desempenho por País.....	11
5. Estrutura de Financiamento	14
6. Governação	15
6.1. Filosofia da governança	15
6.2. Compliance	15
6.3. Gestão de Risco.....	16
7. Perspetivas	16
8. Atividades e Eventos Societários mais relevantes na Sociedade.....	18
8.1. Alienação dos ativos operacionais em Portugal e Cabo Verde	19
9. Notas Subsequentes	19
10. Proposta de Aplicação de Resultados	21
11. Outras Informações Societárias	21
11.1 Lista dos Titulares de Participações Qualificadas	21
12. Demonstrações Financeiras.....	23

1. Nota Introdutória

A InterCement Portugal, S.A. (anteriormente designada por Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.) (“InterCement Portugal” ou “Empresa”), constituída em 26 de março de 1976, com a designação social de Cimpor - Cimentos de Portugal, E.P., sofreu diversas alterações estruturais e jurídicas, que a conduziram à liderança de um Grupo empresarial que em 31 de dezembro de 2019 detinha atividades em 6 países: África do Sul, Argentina, Brasil, Egito, Moçambique e Paraguai (“Grupo”).

2. Destaques de 2019

Em 17 de janeiro de 2019, foi concluída a venda de operações em Portugal e Cabo Verde à “Ordu Yardimlasma Kurumu” (Grupo OYAK) da Turquia, mediante a assinatura do correspondente acordo final e após a obtenção da autorização por parte das autoridades de concorrência. Esta venda incluiu 3 fábricas integradas de cimento, 2 moagens independentes, com uma capacidade anual de produção de 9.1 milhões de toneladas, 46 centrais de betão, 2 fábricas de argamassas, 17 pedreiras e uma fábrica ensacadora de cimento.

Com um preço de referência acordado de 707 milhões de euros, o preço final da transação foi fechado em 703,7 milhões de euros depois de considerar a dívida líquida à data de fecho da transação, os saldos com partes relacionadas e com as mudanças no fundo de maneo desde 30 de junho de 2018.

À data da emissão destas demonstrações financeiras, o valor foi recebido na sua totalidade tendo estes recursos sido utilizados principalmente para reduzir o nível de endividamento do Grupo, e consequentemente, o fortalecimento da sua estrutura de capital.

Deste modo, o segmento de Portugal e Cabo Verde é apresentado nestas Demonstrações Financeiras como “Operações Descontinuadas” na Demonstração Consolidada do Resultado e de Outro Rendimento Integral dos exercícios de 2019 e 2018 e como “Ativos não correntes detidos para venda” na Demonstração Consolidada da Posição Financeira do exercício de 2018, tal como requerido pela *International Financial Reporting Standard 5* (“IFRS 5”) – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas.

No quadro abaixo evidencia-se uma síntese dos Principais indicadores do Grupo:

Principais Indicadores			
M€	YTD 2019	YTD Restated	Var. %
Vendas de cimento e clínquer ('000 ton)	20.083	20.498	(2,0%)
Vendas	1.374	1.440	(4,5%)
EBITDA	252	257	(1,8%)
EBITDA Ajustado ¹	304	267	13,6%
Dívida Líquida ²	1.419	1.816	(21,9%)
Dívida Líquida (31 Dez)	-	1.816	(21,9%)
Fluxo de Caixa Disponível	330	(211)	256,5%

¹ EBITDA Ajustado = EBITDA excluindo despesas não recorrentes, bem como impostos sobre transações financeiras na Argentina

² Dívida Líquida = Dívida Bruta (que exclui juros a pagar), menos caixa e equivalentes de caixa e títulos

Os volumes de cimento e clínquer caíram 2,0% em 2019 face ao período homologado, atingindo 20,1 milhões de toneladas, principalmente pelo abrandamento da Argentina (devido à volatilidade macroeconómica), da África do Sul (quebra na procura) e do Egito (afetado por um ambiente de excesso de oferta). No entanto, no Brasil verificou-se um aumento de volume de 7% atingindo 8,4 milhões de toneladas, influenciado positivamente pela recuperação sequencial nos últimos trimestres. No Brasil, o 4Q19 subiu 9% face ao 4Q18 – mas ainda assim ficou 33% abaixo do nível máximo de 2014. No 4T19, os volumes diminuíram 1,6% face ao 4Q18, principalmente devido à redução dos volumes na Argentina e na África do Sul.

A totalidade das vendas ascendeu a 1.374 milhões de euros, uma descida de 4,5% em 2019 face ao período homologado, afetada pela depreciação do Peso Argentino durante o ano, e também à diminuição dos volumes.

O EBITDA ajustado atingiu 304 milhões de euros, um crescimento de 13,6% face ao período homologado, impulsionada maioritariamente pela recuperação do Brasil, que tem registado melhorias operacionais significativas nos últimos trimestres. Assim, a margem EBITDA ajustada aumentou para 22,1% em 2019, um crescimento de 3,5 p.p. de 18,6% face a 2018.

O Cash Flow do Grupo totalizou 330 milhões de euros, parte significativa resultando da venda de ativos no início do ano.

A Dívida Líquida totalizou 1.419 milhões de euros, uma redução de 22% de face ao 4T18, em resultado do foco do grupo no reforço da sua estrutura de capital, levando a uma redução significativa da Dívida Bruta. A Administração encontra-se em negociação com os principais credores com o objetivo de reestruturar o endividamento bancário do Grupo. Quando a negociação estiver concluída, espera-se uma prorrogação de 3 anos das maturidades atuais e um incremento nas taxas em relação às taxas atuais.

3. Uma Visão Geral da InterCement Portugal, S.A.

A InterCement Portugal, S.A. é um produtor de cimento internacional (de acordo com a capacidade instalada), contando atualmente com 38 milhões de toneladas de capacidade e 35 instalações de produção de cimento, localizadas na América Latina e África.

A InterCement Portugal, S.A. tem como seu acionista maioritário a InterCement Austria Holding GmbH, a qual é por sua vez detida pela InterCement Participações, S.A., uma Empresa privada, com sede na cidade de São Paulo, no Brasil. A InterCement Portugal, S.A. através das suas subsidiárias é líder no mercado do cimento na Argentina e Moçambique, o segundo maior player do setor no Brasil e no Paraguai e é ainda detentora de uma posição de liderança regional na África do Sul e Egito.

O Grupo InterCement produz e distribui cimento, cimento para alvenaria, agregados, betão e cal para os distribuidores B2C, produtores de cimento e ainda clientes industriais, entre outros.

4. Desempenho em 2019

4.1. Resultados Consolidados

A Demonstração de Resultados dos anos de 2019 e 2018, são as seguintes:

Demonstração de Resultados			
	2019	2018 Reexpresso	Var. %
Vendas	1.374	1.440	(5%)
Custos Operacionais	1.122	1.183	(5%)
Cash Flow Operacional (EBITDA)	252	257	(2%)
Depreciações, Amortizações e Imparidades	189	213	(12%)
Resultado Operacional (EBIT)	64	44	46%
Resultados Financeiros	(153)	(237)	35%
Resultado antes de imposto	(89)	(193)	54%
Imposto sobre o rendimento	34	20	73%
Rend. Líquido de Operações em atividade	(123)	(213)	42%
Rend. Líquido de Operações descontinuadas	520	22	2248%
Resultado Líquido	396	(191)	308%
Atribuível a:			
Detentores de capital	356	(223)	259%
Interesses não controlados	40	33	23%

Os **Volumes Vendidos** caíram 1,6% no trimestre, principalmente afetado pela diminuição dos volumes na Argentina, devido ao aumento da volatilidade macroeconómica e na África do Sul, devido a uma menor procura, derivada de um grande período de chuvas severas. No sentido oposto, o Brasil atingiu um ritmo de crescimento a um dígito no período, influenciado pela melhoria das condições económicas, sinalizando uma potencial recuperação económica. Além disso, Moçambique também registou um aumento dos volumes, principalmente em resultado do recomeço dos projetos de infraestruturas em todo o país, principalmente na região Norte e associado a uma potencial exploração de gás natural. Em 2019, os volumes diminuíram 2,0% face ao período homólogo, em resultado da quebra dos volumes na Argentina e na África do Sul, como referido, mas também afetados pela diminuição do volume no Egito (sendo o cenário desafiante, devido ao panorama de excesso de oferta no país). Pelo lado positivo, o Brasil registou em 2019 um ritmo de crescimento a um dígito, maioritariamente beneficiado pela recuperação do setor da habitação.

As Vendas atingiram 1.374 milhões de euros em 2019 uma quebra de 4,5% face ao período homólogo em 2018, influenciada pelo aumento do preço médio do cimento (principalmente na

Argentina, devido ao comportamento da inflação), mas prejudicada pela desvalorização da moeda e pela diminuição das quantidades. Em 2019, embora o preço médio do cimento em moeda local tenha aumentado cerca de 18%, as vendas caíram 4,5% face a 2018, em resultado da diminuição dos volumes (menos 2% face ao período homólogo) juntamente com uma significativa depreciação do Peso Argentino.

Apesar da melhoria significativa do Brasil em 2019 (o EBITDA no Brasil subiu 83,7% face a 2018), o **EBITDA** diminuiu 1,8% face a 2018, totalizando 252,1 milhões de euros, principalmente prejudicado pela deterioração das operações na região africana ao longo do ano. Como consequência, as margens foram estáveis, 18,3%, apesar da melhoria da margem no mercado brasileiro de 4,6 p.p.

O **EBITDA ajustado**¹, considerando as operações continuadas, verificou um aumento 13,6% face a 2018, atingindo os 304 milhões de euros, com uma margem EBITDA ajustada de 22,1%, mais 4,0 p.p. do que os 18,6% de 2018. Os itens não recorrentes totalizaram 51,4 milhões de euros em 2019, na sua maioria explicados por: (i) alienação a desconto de impostos recuperáveis no Brasil, que tiveram um impacto líquido negativo de 11,2 milhões de euros no período; (ii) despesas associadas à venda de ativos em Portugal; e (iii) impostos sobre transações financeiras na Argentina, reclassificados de custos financeiros para custos operacionais, no valor de 3,7 milhões de euros.

As **Depreciações e Amortizações**, diminuíram 12,0% face a 2018, totalizando 189 milhões de euros – afetado pela implementação da IFRS16, que entrou em vigor a 1 de janeiro 2019 (ver mais detalhes na nota explicativa 2.2 das demonstrações financeiras consolidadas).

Os **Resultados Financeiros** diminuíram 35% em 2019 face a 2018, evidenciando a execução do Plano de Desalavancagem e Gestão de Responsabilidades da Intercement, que levou a uma redução significativa de 22% da dívida líquida no período, e devido à redução da Taxa de Juro Brasileira (CDI) no período para o nível histórico mais baixo.

Os **Impostos sobre o rendimento** atingiram 34 milhões de euros em 2019, um aumento de 73% face ao período homólogo representando uma taxa efetiva de imposto de 38%.

O **Resultado líquido das operações continuadas** registou um prejuízo de 123 milhões de euros em 2019, representando uma melhoria de 42% face a 2018.

¹ EBITDA excluindo itens não recorrentes.

4.2. Fluxos de caixa

A geração dos Fluxos de Caixa em 2018 é apresentada numa Base Integral, refletindo o contributo das operações portuguesas e cabo-verdianas.

Demonstração de Fluxo de Caixa		
	2019	2018* Reexpresso
EBITDA Ajustado	304	329
Varição Fundo de Maneio	(46)	(116)
Outros	(62)	(8)
Fluxo de Caixa Operacional	195	204
Pagamento de Juros	(142)	(180)
Impostos	(28)	(58)
Fluxo de Caixa antes de Investimentos	26	(33)
CAPEX	(247)	(190)
Venda de Ativos/ Outros	552	12
Fluxo de Caixa Disponível	330	(211)
Empréstimos, Financiamentos e Obrigações	242	115
Pagamento de Empréstimos, Financ. e Obrigações	(538)	(699)
Outras Atividades de Investimento	(52)	36
Variações em Caixa e Equivalentes	(18)	(759)
Efeito das diferenças de Câmbio	(2)	(36)
Caixa e Equivalentes no fim do período	296	256

* Base Integral

O fluxo de caixa das operações foi positivo em 195 milhões de euros, beneficiando de uma melhor gestão do fundo de maneio, que tiveram um cash-out flow 61% inferior ao de 2018.

Os juros pagos em 2019 totalizaram 142 milhões de euros, uma diminuição de 21% face aos juros pagos em 2018 de 180 milhões de euros, refletindo os esforços da LM para diminuir a alavancagem e a menor taxa de CDI no Brasil.

As despesas em CAPEX em 2019 ascenderam a 247 milhões de euros, mais 30% do que em 2018, maioritariamente associadas a maiores investimentos no projeto L'Amali II, que totalizaram individualmente cerca de 170 milhões de euros em 2019 (2018: aproximadamente 80 milhões de euros).

As variações totais de caixa e equivalentes no período ascenderam a uma variação negativa de caixa de 18 milhões de euros em 2019, significativamente inferior aos 759 milhões de euros registados em 2018, explicada principalmente pela venda de operações em Portugal e Cabo Verde.

O Grupo já arrecadou em numerário, decorrente da venda das operações descontinuadas de Portugal e Cabo Verde, o valor total de 707 milhões de euros (11 milhões de euros durante o 4.º Trimestre de 2019) ver mais detalhes na nota explicativa 5.1 das demonstrações financeiras consolidadas.

O Caixa e seus equivalentes, incluindo instrumentos financeiros em dezembro de 2019, ascendem a 296 milhões de euros, enquanto o Caixa e Equivalentes em Numerário e Títulos mobiliários em 2018, numa base integral (incluindo Portugal e Cabo Verde), ascendiam a 256 milhões de euros.

4.3. Balanço

O Balanço Consolidado no final dos exercícios de 2019 e 2018, é o seguinte:

Síntese do Balanço Consolidado			
(milhões de Euros)	2019	2018	Var. %
Ativo			
Ativos não Correntes	2.906	2.714	7,1%
Ativos Correntes			
Caixa, Bancos e Títulos Negociáveis	296	256	15,6%
Outros Ativos Correntes	481	465	3,3%
Ativos não correntes detidos para venda	(0)	344	(100,0%)
Total do Ativo	3.683	3.779	(2,5%)
Capital Próprio atribuível a:			
Detentores de Capital	732	385	90,2%
Interesses sem Controlo	301	286	5,5%
Total Capital Próprio	1.033	670	54,1%
Passivos Correntes			
Empréstimos e Locações Financeiras	355	491	(27,6%)
IFRS 16	27	-	0,0%
Provisões e Benefícios Pós-Emprego	0	0	(16,5%)
Outros Passivos	419	429	(2,3%)
Passivos não Correntes			
Empréstimos e Locações Financeiras	1.363	1.505	(9,4%)
IFRS 16	35	-	0,0%
Provisões e Benefícios Pós-Emprego	72	70	1,9%
Outros Passivos	378	329	14,9%
Passivos relacionados com Ativos não correntes detidos para venda	-	284	(100,0%)
Total Passivo	2.650	3.109	(14,8%)
Total Passivo e Capital Próprio	3.683	3.779	(2,5%)

O **Total de Ativos** em dezembro de 2019 ascende a 3.683 milhões de euros, uma redução de 96 milhões de euros quando comparados com dezembro de 2018, principalmente em resultado de uma redução dos ativos detidos para venda (Operações de Portugal e Cabo Verde), que foram parcialmente compensados pelo aumento dos ativos não correntes.

A **Dívida Bruta**, reconhecida ascende a 1.718 milhões de euros e a dívida líquida 1.419 milhões de euros, representando uma diminuição de 397 milhões de euros face ao 4.º Trimestre de 2018, quando a dívida líquida ascendia a 1.816 milhões de euros. A redução da dívida baseia-se nas iniciativas do programa de gestão de dívida iniciado em 2017. A OPA da Loma Negra, 876 milhões de euros, em 2017, e a venda de operações de Portugal e Cabo Verde por 704 milhões de euros, em 2019, foram marcos fundamentais alcançados, aliados a ações adicionais para reduzir a dívida bruta.

4.4. Desempenho por País

Brasil

O volume de vendas da indústria no Brasil manteve-se na sua tendência positiva, apoiada pela recuperação no setor da habitação, observado nos últimos meses. O volume total de mercado apresentou um ritmo de crescimento de cerca de 5% no trimestre, impulsionando o volume de 2019 a crescer cerca de 3,5% face a 2018. O desempenho da InterCement foi ainda melhor, atingindo +8,5% de aumento face a 2018 no 4º trimestre de 2019, superando a indústria – foi o quarto trimestre seguido em que apresentou crescimento. A tendência de preços registou uma melhoria, uma vez que os preços de dezembro de 2019 eram 4% superiores a janeiro de 2019, ajudado por uma melhor dinâmica económica ao longo do ano.

O EBITDA em 2019 totalizou 44,2 milhões de euros, impulsionado por um aumento do volume e redução de custos, levando o EBITDA a crescer 20,1 milhões de euros no período, e as margens a atingirem os 10,3% (mais 4,6 p.p.).

Argentina e Paraguai

A unidade de negócio Argentina e Paraguaia registou um crescimento de 2,2% no EBITDA ajustado em 2019, atingindo os 175 milhões de euros, e sendo negativamente afetada pela significativa depreciação do Peso Argentino durante o ano. As margens subiram 2,8 p.p. para 30,2%.

O contexto político e económico argentino manteve-se desafiante no período, e continuou a ser influenciado pela procura, conduzindo a uma diminuição das vendas de cimento e clínquer de 11,8% face a 2018 (equivalente a 170 mil toneladas) no 4º trimestre de 2019, levando o volume de 2019 a cair 10,8%. Não obstante, a sólida abordagem de mercado da Loma Negra permitiu ajustamentos nos preços, a fim de atenuar a pressão inflacionista. Para além destas situações, as renegociações dos contratos energéticos relacionados com o fornecimento de gás natural conduziram a redução de custos, e originaram uma melhoria significativa das margens do EBITDA ajustado durante o ano. A expansão da fábrica de L'Amali, com conclusão prevista em 2020, deverá aumentar a capacidade em 2,7 milhões de toneladas por ano e deverá aumentar a rentabilidade da unidade de negócio. No Paraguai, as vendas de cimento e clínquer foram relativamente estáveis, aumentando 0,4% face a 2018 e tendo caído 3,8% no 4º trimestre de 2019. O EBITDA ajustado subiu 6,4% no ano.

África

As operações em solo africano da InterCement registaram uma diminuição de 4,6% dos volumes de cimento e clínquer vendidos no 4º trimestre de 2019, melhorando ligeiramente face aos trimestres anteriores, uma vez que os volumes de 2019 reportaram uma quebra geral de 5,1%. A melhoria foi o resultado do bom desempenho de Moçambique durante o período, juntamente com um declínio menos acentuado no Egito, enquanto, por outro lado, a África do Sul reportou valores menores devido a um longo período de chuvas intensas ocorrido durante novembro e dezembro.

Em Moçambique, os volumes de vendas continuaram numa tendência de recuperação, potencialmente impulsionada pela retoma da atividade económica e pelo recomeço dos projetos de infraestruturas e obras públicas, principalmente na região Norte e associados a uma potencial exploração de gás natural, levando os volumes de cimento a crescer 9,6% e a acelerar o seu ritmo de crescimento a partir do 3.º Trimestre, em +6,6% face ao período homólogo. Assim, os volumes para 2019 subiram 0,5% face a 2018. Adicionalmente, os preços também aumentaram no mesmo período. No entanto, tendo em consideração os resultados comparativos obtidos no 4º trimestre de 2018 (em que foram reportadas reversões de provisões no valor de 3 milhões de euros), o EBITDA ajustado registou uma diminuição de 3,4 milhões de euros.

A África do Sul passou por um longo período de chuvas intensas durante os meses de novembro e dezembro, o que afetou gravemente os volumes de venda no 4º trimestre de 2019 – diminuíram 15% e levou o volume de 2019 a diminuir 6,2% face a 2018. Por outro lado, o preço médio aumentou em cerca de 5% face ao período homólogo no trimestre, contribuindo para o total de vendas. Os custos mais elevados dos combustíveis persistiram durante o trimestre, levando o EBITDA ajustado a diminuir em 7,4 milhões de euros em 2019, ao mesmo tempo que reduziu a margem em 4,1 p.p. em 2019 face a 2018.

Apesar do clima de forte concorrência de mercado e quebra na procura tenham permanecido no Egito durante o 4º trimestre de 2019, um período mais leve de chuvas em Alexandria (localização da principal produção da InterCement) em outubro de 2019, enquanto a maior parte do país estava sob fortes chuvas beneficiou os volumes produzidos, melhorando ligeiramente em relação aos trimestres anteriores. O volume baixou 4,4% no 4º trimestre de 2019, ao mesmo tempo que caiu 6,6% em 2019 e recuou 7,5% nos primeiros 3 trimestres de 2019. As receitas aumentaram 3% em 2019, impulsionadas pela valorização da Libra Egípcia (EGP). Houve algumas reclassificações de custos no Egito, que afetaram os valores de 2019 e 2018, diminuindo o resultado de 2018. Como consequência, o EBITDA ajustado de 2019 registou um crescimento de 25,1%, apesar da redução dos volumes de venda e da diminuição do preço médio do cimento, devido a um valor mais baixo de 2018 após reclassificações de custos.

Volume de Vendas

(€ milhões)	2019	2018* Reexpresso	Var. %
BRA	428	421	1,8%
ARG & PAR	580	626	(7,3%)
ÁFRICA	358	358	(0,0%)
Outros	70	68	2,6%
Subtotal	1.473	1.473	(2,5%)
Eliminações Intra-Grupo	(63)	(33)	(86,7%)
Total Consolidado	1.374	1.440	(4,5%)
Operações Continuadas	1.374	1.440	(4,5%)
Operações Descontinuadas	-	247	(100,0%)

Volumes de Venda de Cimento e Clínquer

	2019	2018* Reexpresso	Var. %
BRA	8.418	7.878	6,9%
ARG & PAR	6.027	6.683	(9,8%)
ÁFRICA	5.637	5.937	(5,1%)
Subtotal	20.083	20.498	(2,0%)
Eliminações Intra-Grupo	-	-	s.s.
Total Consolidado	20.083	20.498	(2,0%)
Operações Continuadas	20.083	20.498	(2,0%)
Operações Descontinuadas	-	3.089	(100,0%)

EBITDA Ajustado - Por UGC

(€ milhões)	YTD 2019	YTD 2018 Restated	Var. %
BRA	64,5	18,0	258,3%
ARG & PAR	175,4	171,5	2,2%
AFRICA	61,4	69,6	(11,7%)
Others	2,2	8,0	(72,5%)
Consolidated Total	303,5	267,2	13,6%
EBITDA Margin	22,1%	18,6%	3,5 p.p.
Operations in Continuation	303,5	267,2	13,6%
Discontinued Operations	-	62,0	(100,0%)

5. Estrutura de Financiamento

Em janeiro de 2019, a Empresa concluiu a venda das operações em Portugal e Cabo Verde. A venda destes ativos permitiu uma redução significativa da dívida bruta e alcançou um cronograma de amortização mais longo.

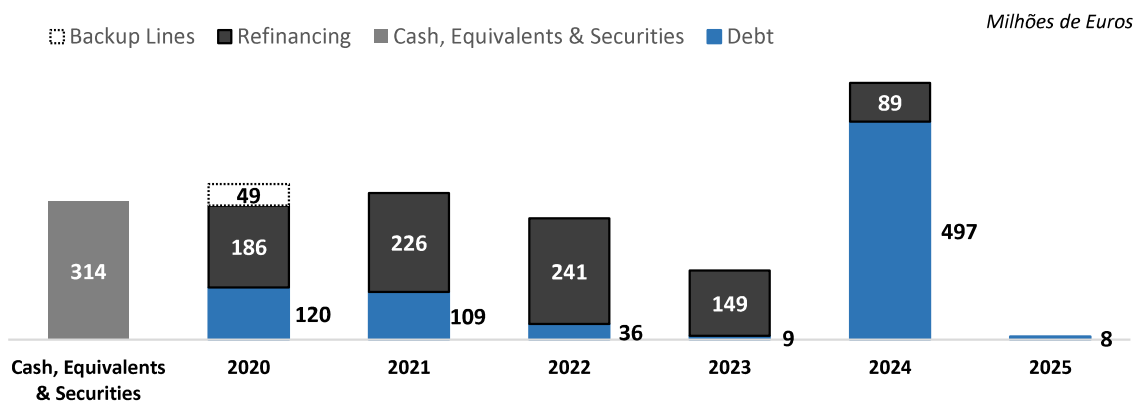
Em 2019, a Empresa deu seguimento à sua política de financiamento, com foco na redução da alavancagem financeira e o ajuste do perfil da dívida. Englobando estes pontos, a InterCement Portugal, S.A. tem atualmente o plano de gestão de passivos com quatro pilares, com o objetivo de (i) fortalecer metas de crédito, (ii) balancear a dívida bancária, (iii) realizar operações de equity nas empresas subsidiárias e (iv) emitir novos Bonds. Até agora, foram realizados os três primeiros passos, permanecendo o último passo sujeito às condições de mercado.

Em junho de 2020 o grupo concluiu um passo importante de seu processo de refinanciamento junto aos seus principais credores, no qual foram reagendados 910 milhões de dólares em amortizações futuras através da emissão de obrigações, através das empresas InterCement Participações (USD 579MM) e InterCement Brasil (USD 331MM).

Estas obrigações têm vencimento em junho de 2027, com início das amortizações em 2023 e taxa de juros de CDI +3,75%. A dívida foi emitida em Reais e irá gerar um calendário apropriado de amortização, evitando pressões de liquidez nos próximos os três anos, suportando esta liquidez neste período desafiador.

O destino dos recursos desta emissão será integralmente para o pré-pagamento de dívidas existentes nas empresas Caue Austria Holding, InterCement Financial Operations BV e InterCement Brasil.

Em dezembro de 2019, o cronograma de amortização apresentava a seguinte composição:



6. Governança

6.1. Filosofia da governança

Seguindo as orientações do acionista controlador, a filosofia de governança adotado na InterCement Portugal, S.A. é impulsionada pelos objetivos de excelência e desenvolvimento sustentável, promovendo a transparência, compliance e respeito pelos padrões na luta contra a corrupção.

Focada na melhoria de processos e controlo interno, e visando maior autonomia para a tomada de decisões nos países onde a InterCement atua, a InterCement Portugal, S.A. enquadra-se assim nesta prática de desenvolvimento contínuo do modelo de governança.

6.2. Compliance

O conceito de Compliance é agir em conformidade com as leis, regulamentações, políticas, procedimentos e diretrizes de controle. Numa lógica de atuação única e uníssona a InterCement Portugal, S.A. adota o Programa de Integridade e Compliance em vigor no Grupo.

Este é um tópico que tem recebido a maior atenção por parte das empresas em todo o mundo, tendo a InterCement difundido o conceito, as práticas e a disciplina relacionados com Compliance a todos os níveis hierárquicos desde 2004, quando o seu Código de Conduta foi publicado pela primeira vez. O Código de Conduta da InterCement está constantemente a ser revisto e sua versão mais recente foi publicada em 2019.

Em continuidade e em constância ao Programa de Integridade e Compliance, em 2019 a InterCement investiu em comunicar o conteúdo do programa às operações em todas as suas geografias de atuação.

O Programa de Integridade e Compliance abrange as principais referências nacionais e internacionais no tema e visa a informar e a instruir os profissionais para que se pautem na ética e melhores práticas.

Este Programa possui duas vertentes, onde se busca enraizar na Cultura Organizacional o hábito de usar diretrizes éticas para integrar os processos decisórios da organização, ao mesmo tempo em que se trabalha na elaboração e/ou revisão de políticas e normas, educação, controles internos, monitoramento e atenção às diretrizes do Código de Conduta.

As Normas Corporativas de Anticorrupção e Antitruste são frequentemente atualizadas, tendo a última versão sido publicada em 2019. As novas normas são elaboradas conforme o programa de Integridade e Compliance avança, tais como as que foram elaboradas em 2018 com divulgação em 2019: Conflito de Interesses; Prevenção e Combate a atos ilícitos; Linha Ética; Presentes, Cortesias, Doação, Patrocínio e Marketing Institucional e Relacionamento com Agente Público.

A Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance em conjunto com a Comissão de Ética e Compliance, promoveram ações, palestras e treinamentos, convidaram Executivos que são referência no Brasil e que trouxeram os temas: Desafios na Construção de uma Cultura de Integridade, Relacionamento com a Concorrência (Antitruste) e Ações Anticorrupção. Também foram realizados treinamentos internos sobre o funcionamento do Canal de Linha Ética e funcionamento e papel da área de Auditoria, Riscos e Compliance. Estas ações foram aplicadas e disponibilizadas a todos os profissionais da InterCement.

6.3. Gestão de Risco

Nos desafiantes anos recentes, a Empresa foi preparada para mitigar as adversidades graças a vários mecanismos, especialmente gestão de risco e sistemas de controlo, essenciais para agilizar a resposta da Empresa ao contexto circundante.

Desde 2014, com a definição da Matriz de Riscos de Negócio e consequente criação da Política Corporativa de Gestão de Risco, implementou-se metodologia que auxilia na identificação de Riscos Prioritários de Negócios como aqueles que, se materializados, afetariam significativamente o EBITDA, a quota de mercado (*Market share*), as cláusulas de dívida (*covenant*), a continuidade dos negócios, a reputação e a imagem.

Desde então, essas ferramentas têm sido valiosas na identificação, predição e avaliação dos cenários e fatores que podem impactar os resultados da companhia, bem como têm auxiliado na elaboração de propostas de ações contingenciais para eliminar e ou mitigar os riscos e suas repercussões

Estes riscos são diretamente monitorados pelo Conselho de Administração, com o auxílio dos órgãos, comissões e comitês de suporte ao Grupo.

7. Perspetivas

De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), as primeiras projeções para o crescimento da economia global para 2020, considerando o impacto da COVID-19, dão sinais de

termos um impacto recessivo pior que na crise de 2008, na casa dos 3% para o ano. Porém, para 2021 é esperada uma melhora de 5,8%, considerando os impactos de políticas de suporte dos países, além do retorno da economia resultante da liberação da circulação.

As operações controladas pela InterCement Portugal, S.A. entram em 2020 com o compromisso de reforçar as relações com seus stakeholders e particularmente focadas no desenvolvimento de ações que aumentem o valor percebido pelo cliente.

Do ponto de vista ambiental, iremos avançar na redução de impactos da nossa indústria e expansão da atividade de co-processamento, reduzindo o uso de combustíveis e materiais fósseis. Tal como em 2019, a procura por fontes alternativas de energia e matérias-primas continuará em 2020, ocupando um lugar de destaque na visão de longo prazo da Empresa.

Quanto ao financiamento da sua atividade, a Empresa continuará a otimizar sua estrutura de capital, promovendo a redução do nível de alavancagem. Tal será o resultado da combinação de redução do capital investido, através da venda de ativos não-estratégicos e participações minoritárias, disciplina de CAPEX e aumento da atividade operacional com maior EBITDA e otimização do fundo de maneiio. Uma maior agilidade e esforços de gestão devem facilitar os investimentos de capital e um CAPEX disciplinado deve permanecer em vigor.

Brasil

Após o baixo crescimento apresentado pelo país nos últimos três anos, expectativas do FMI apontavam para uma recuperação da economia, no entanto como consequência do COVID, o FMI estima agora uma grande queda no PIB para 2020, de 5,3%. Entretanto, para 2021 em diante, é esperado uma retomada da economia, com crescimento na casa dos 2-3%, em linha com as expectativas anteriores ao surto do vírus.

A Empresa implementou melhorias em 2019 que aprimoraram a eficiência de gestão e estrutura de custos, que devem continuar em contínuo progresso ao longo de 2020, além da otimização de ativos e aborgadem comercial mais assertiva através de parcerias com os clientes.

Argentina

A instabilidade econômica da Argentina, em função do fenômeno inflacionário no país e as incertezas políticas com os vencimentos das dívidas, com seus respectivos reflexos no câmbio e no crescimento econômico do país fazem com que o impacto da COVID-19 esperado seja na casa dos 5,7% para 2020, mas com uma retomada mais expressiva em 2021, em 4,5% para 2021.

Após impactos severos durante a quarenta imposta entre março e abril, espera-se uma recuperação para o segundo semestre do ano.

Paraguai

Após experimentar um crescimento econômico moderado entre 2014 e 2018, partindo de um crescimento próximo a zero em 2019, a economia Paraguai deve ter um impacto limitado no crescimento, com queda de 1% conforme a expectativa do FMI. Para 2021, a expectativa é de um retorno ao crescimento acima dos 3% do PIB, com os impactos positivos da retomada das atividades pós COVID-19.

Egito

A expectativa do FMI é que o Egito seja um dos países menos afetados economicamente pela COVID-19. A expectativa de PIB é ainda de crescimento de 1,9% para 2020 e 2,8% para 2021, que apesar de positivos, contrastam com o crescimento acima de 4% experimentado nos últimos 5 anos no país.

Dado o cenário de excesso de oferta no país a Empresa implementou otimização de seu portfólio em uma abordagem comercial assertiva, buscando assim expandir suas margens e estreitar relações comerciais com seus principais parceiros e clientes.

África do Sul

A economia sul-africana tem tido dificuldades de crescer nos últimos anos, com taxas próximas a 0-1% no passado recente. Em 2020, estas dificuldades ficarão mais evidentes com o impacto esperado no PIB, segundo o FMI, de queda de 5,8% para 2020. Todavia, para 2021, a retomada das atividades deve resultar num crescimento perto dos 4%, mas não suficiente para repor as perdas esperadas para 2020.

A InterCement Portugal, S.A tem aprimorado seus processos de gestão e de distribuição, aprimorando a eficiência de gestão e sua estrutura de custos, buscando expandir sua participação de mercado e aprimorar a rentabilidade de suas operações.

Moçambique

A expectativa de crescimento no país ficou prejudicada devido a pandemia. Ainda assim, é esperado um crescimento perto de 2,2% para 2020 no país, ou seja, próximo ao crescimento visto em 2019. A expectativa de retomada do crescimento no país é grande após a COVID-19, com as primeiras estimativas para o PIB de 2021 em 4,7%.

8. Atividades e Eventos Societários mais relevantes na Sociedade

8.1. Alienação dos ativos operacionais em Portugal e Cabo Verde

Em 26 de outubro de 2018, foi assinado um acordo para alienação ao Grupo OYAK da totalidade dos ativos operacionais em Portugal e Cabo Verde, pelo valor de referência de 707 milhões de euros. Em 17 de janeiro de 2019, e após obtenção das autorizações formais para a conclusão da alienação, foi assinado o *Closing Memorandum* concretizando a alienação daqueles ativos.

9. Notas Subsequentes

Refinanciamento de dívidas

Em janeiro de 2020, foram amortizados 6,2 milhões de euros (7 milhões de dólares) sobre o Empréstimo Bilateral Caue Austria. Ainda em janeiro de 2020, a administração acordou com o detentor do empréstimo obrigacionista a extensão do vencimento da prestação de janeiro de 2020, no montante de 55 milhões de euros (ou 250 milhões de reais) para abril de 2020 e com o Itaú para estender em 60 dias a amortização bilateral de empréstimos de 44 milhões de dólares.

Em fevereiro de 2020, o Grupo amortizou totalmente a emissão de Papel Comercial na InterCement Portugal (ex-Cimpor SGPS) por 35 milhões de euros. A linha de crédito foi substituída por uma nova dívida não garantida emitida em 16 de março, totalizando 21 milhões de euros (115 milhões de reais), para o período de 1 ano à taxa de CDI + 3%.

Em março 2020, a administração acordou novamente com o Itaú para estender em 90 dias a amortização bilateral de empréstimos de 44 milhões de dólares.

Em abril de 2020 a administração acordou com os detentores de empréstimo obrigacionista a extensão do vencimento das prestações de abril de 2020, nos montantes de 55 milhões de euros (ou 250 milhões de reais) e 48 milhões de euros (ou 220 milhões de reais) para Julho de 2020.

Em junho de 2020 o grupo concluiu um passo importante de seu processo de refinanciamento junto aos seus principais credores, no qual foram reagendados 910 milhões de dólares em amortizações futuras através da emissão de duas debentures, através das empresas InterCement Participações (USD 579MM) e InterCement Brasil (USD 331MM). Estas obrigações têm vencimento em junho de 2027, com início das amortizações em 2023 e taxa de juros de CDI +3,75%. A dívida foi emitida em Reais e irá gerar um calendário apropriado de amortização, evitando pressões de liquidez nos próximos os três anos, suportando esta liquidez neste período desafiador.

O destino dos recursos desta emissão será integralmente para o pré-pagamento de dívidas existentes nas empresas Caue Austria Holding, InterCement Financial Operations BV and InterCement Brasil.

Passivos contingentes tributários

No âmbito do regime de tributação dos grupos de sociedades pelo lucro consolidado, aplicável à Empresa e às demais entidades do Grupo em Portugal até ao ano de 2000, foram gerados resultados internos (“resultados eliminados”) decorrentes de transmissões de ativos fixos tangíveis entre empresas do Grupo, num montante aproximado de 265 M€.

No decurso da inspeção ao IRC do exercício de 2016, a Autoridade Tributária solicitou a disponibilização de informações referentes àquelas transmissões, com vista a avaliar a necessidade de eventuais correções na determinação do lucro tributável do Grupo, nesse exercício e nos exercícios de 2017 e 2018, em virtude das normas transitórias inseridas sucessivamente nas Leis do Orçamento do Estado dos anos de 2016, de 2017 e de 2018, que impunham a incorporação parcial ou total (em caso de cessação do Grupo) nesses anos dos resultados que ainda se encontrassem pendentes de tributação.

Em 12 de maio de 2020, foi recebido o respetivo Projeto de Relatório, no qual por referência a 31 de dezembro de 2015, foram calculados Resultados Eliminados de 395.707 mil Euros, de que resultou para o exercício de 2016 uma correção de 98.927 mil Euros à Matéria Tributável do Grupo, correspondente a 25% (cf. Lei nº 7-A/2016, de 30 de junho) do valor total desses Resultados Eliminados apurados pela Autoridade Tributária.

A Empresa mantém a sua convicção, devidamente sustentada no entendimento dos seus consultores legais, de que uma correta avaliação jurídico-factual sobre a determinação dos Resultados Eliminados não implicará, a final, correções ao lucro tributável do Grupo, no exercício de 2016 e nos exercícios de 2017 e 2018, não sendo, portanto, provável (“less likely than not”) que do referido procedimento de inspeção tributária e de outros que se lhe sucedam, quanto aos exercícios de 2017 e de 2018, possa resultar o desembolso de recursos com impacto material para a Empresa.

Corona Vírus

No início de 2020, um novo vírus (Corona) espalhou-se pelo mundo, resultando em várias ações tomadas por diferentes países para conter a sua disseminação. Tais ações incluem, entre outras, restrições de aglomeração de pessoas e viagens. Além disso, a situação trouxe uma grave volatilidade do mercado e incertezas sobre o Produto Interno Bruto Global (“PIB”) em 2020.

A Administração monitora continuamente quaisquer possíveis impactos nos negócios tendo criado um “Comité de Crise” para monitorar e avaliar a implementação de medidas para mitigar os efeitos derivados dessa situação.

Na data de emissão das demonstrações financeiras, com base nas avaliações internas e nas ações tomadas pelas autoridades em cada região em que o Grupo opera, reduziu-se determinadas linhas de produção para minimizar os riscos, apesar de não se ter revelado necessário suspender qualquer operação com exceção do segmento de negócios na Argentina, conforme descrito abaixo, e África do Sul.

O Governo argentino anunciou em 19 de março de 2020 o isolamento social, preventivo e obrigatório até 31 de março de 2020, inicialmente, sendo posteriormente prorrogado, portanto, a produção e expedição das operações de cimento, betão e agregados foram suspensas até que as condições necessárias para retomar as atividades estivessem normalizadas. As medidas necessárias para fornecer os seus produtos, de acordo com as exceções descritas no decreto, serão tomadas em breve. Também foi suspensa a construção da Central de L´Amalí.

10. Proposta de Aplicação de Resultados

“Considerando que no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o resultado líquido em base individual foi negativo em 49.609.047,25 euros, o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral a transferência do Resultado Líquido negativo do Exercício de 2019 para Resultados Transitados.”.

11. Outras Informações Societárias

11.1 Lista dos Titulares de Participações Qualificadas

Acionistas	Nº de Ações	% do Capital Social (2)	% de Direitos de Voto (3)
Participações Morro Vermelho	2.716.400.567	99,46%	99,46%
Rosana Camargo de Arruda Botelho, Renata de Camargo Nascimento e Regina de Camargo Pires Oliveira Dias que controlam directamente em conjunto a sociedade RRRPN - Empreendimentos e Participações, S.A. e de forma isolada, respectivamente, as sociedades (a) RCABON Empreendimentos e Participações, S.A. e a RCABPN Empreendimentos e Participações, S.A.; (b) RCNON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCNPN Empreendimentos e Participações, S.A.; e (c) RCPODON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCPODPN Empreendimentos e Participações, S.A.	2.716.400.567	99,46%	99,46%
Através das sociedades RRRPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCABON Empreendimentos e Participações, S.A., RCABPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCNON Empreendimentos e Participações, S.A., RCNPN Empreendimentos e Participações, S.A., RCPODON Empreendimentos e Participações, S.A. e RCPODPN Empreendimentos e Participações, S.A.	2.716.400.567	99,46%	99,46%
Através da sociedade, por si controlada directa e conjuntamente, Participações Morro Vermelho, S.A.	2.716.400.567	99,46%	99,46%
Através da sociedade Camargo Corrêa, S.A. por si integralmente controlada	2.716.400.567	99,46%	99,46%
Através da sociedade Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.l. por si integralmente detida	131.719.069	4,82%	99,46%
Através da sociedade InterCement Participações S.A. por si controlada	2.584.681.498	94,63%	99,46%
Através da InterCement Austria Holding GmbH por si integralmente detida	2.584.681.498	94,63%	99,46%
São imputáveis à InterCement Austria Holding GmbH, segundo o entendimento da CMVM perante a OPA lançada por esta sobre a Cimpor, o somatório dos direitos de voto inerentes às seguintes participações:			
Participação por si detida (5)	2.584.681.498	94,63%	94,63%
Camargo Corrêa Cimentos Luxembourg, S.à.r.l. (sociedade do Grupo Camargo Corrêa acima referida) (4)	131.719.069	4,82%	4,82%

INFORMAÇÕES LEGAIS

De acordo com as informações legais em vigor informa-se o seguinte:

- i) Não existem quaisquer dívidas em mora de impostos ou de contribuições para a Segurança Social;
- ii) Durante o ano de 2019 não ocorreram nenhuma transações com ações próprias. Em 31 de dezembro de 2019, a Empresa detinha em carteira 5.906.098 ações próprias;
- iii) Não se verificaram negócios entre a Empresa e os seus administradores.

Conselho de Administração

Paulo Sérgio de Oliveira Diniz

Flávio Mendes Aidar

Armando Sérgio Antunes da Silva

12. Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

do Resultado e de Outro Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Reexpresso)

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Dezembro	
		2019	2018 Reexpresso
Operações em continuação:			
Vendas e prestações de serviços	7	1.374.313	1.439.539
Outros proveitos operacionais	8	32.777	67.667
Total de proveitos operacionais		<u>1.407.090</u>	<u>1.507.206</u>
Custos operacionais:			
Custo das vendas	9	(317.150)	(345.133)
Fornecimentos e serviços externos		(617.506)	(668.644)
Custos com o pessoal	10	(189.054)	(197.016)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no goodwill e em ativos fixos tangíveis e intangíveis	7, 16, 17 e 18	(188.406)	(211.178)
Provisões	7 e 36	(130)	(2.018)
Outros custos operacionais	11	(31.236)	(39.704)
Total de custos operacionais		<u>(1.343.484)</u>	<u>(1.463.693)</u>
Resultado operacional	7	<u>63.607</u>	<u>43.514</u>
Custos e proveitos financeiros, líquidos	7 e 12	(154.667)	(235.698)
Resultados relativos a empresas associadas	7 e 12	122	128
Resultados relativos a investimentos	7 e 12	1.550	(1.247)
Resultado antes de impostos	7	<u>(89.388)</u>	<u>(193.303)</u>
Impostos sobre o rendimento	7 e 13	(34.105)	(19.701)
Resultado líquido dos exercícios das operações em continuação	7	<u>(123.493)</u>	<u>(213.004)</u>
Operações em descontinuação:			
Resultado líquido dos exercícios das operações descontinuadas	5 e 7	<u>519.566</u>	<u>22.126</u>
Resultado líquido dos exercícios	7	<u>396.074</u>	<u>(190.879)</u>
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio:			
Que não serão subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:			
Ganhos e perdas atuariais em responsabilidades com o pessoal	31 e 33	67	(4.772)
Que poderão vir a ser subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:			
Instrumentos financeiros de cobertura	31 e 33	2.879	9.597
Variação nos ajustamentos de conversão cambial		(260.483)	(254.938)
Efeito da adoção IAS29		240.198	479.934
Resultados reconhecidos diretamente no capital próprio		(17.339)	229.821
Rendimento integral consolidado dos exercícios		<u>378.735</u>	<u>38.943</u>
Resultado líquido dos exercícios atribuível a:			
Detentores do capital	15	355.843	(223.522)
Interesses sem controlo	7 e 33	40.230	32.644
		<u>396.074</u>	<u>(190.879)</u>
Rendimento integral consolidado dos exercícios atribuível a:			
Detentores do capital		346.609	(78.332)
Interesses sem controlo		32.126	117.274
		<u>378.735</u>	<u>38.943</u>
Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas:			
Básico	15	0,131	(0,267)
Diluído	15	0,131	(0,267)
Resultado por ação das operações em continuação:			
Básico	15	(0,062)	(0,293)
Diluído	15	(0,062)	(0,293)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro 2019.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS
da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Reexpresso)

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2019	2018 Reexpresso
Ativos não correntes:			
Goodwill	16	944.112	952.136
Ativos intangíveis	17	122.957	136.938
Ativos fixos tangíveis	18	1.627.686	1.436.704
Propriedades de investimento	21	1.056	4.033
Outros investimentos	20	1.808	1.860
Outras dívidas de terceiros	22	87.223	34.926
Estado e outros entes públicos	23	46.967	78.690
Outros ativos não correntes	24	6.981	4.460
Ativos por impostos diferidos	25	67.427	63.847
Total de ativos não correntes		<u>2.906.217</u>	<u>2.713.592</u>
Ativos correntes:			
Existências	26	319.919	312.297
Clientes e adiantamentos a fornecedores	27	78.409	87.437
Outras dívidas de terceiros	22	23.705	15.876
Estado e outros entes públicos	23	51.469	42.132
Caixa, bancos e títulos negociáveis	46	295.903	255.942
Outros ativos correntes	24	7.270	7.555
		<u>776.674</u>	<u>721.239</u>
Ativos não correntes detidos para venda	5	-	343.950
Total de ativos correntes		<u>776.674</u>	<u>1.065.189</u>
Total do ativo	7	<u>3.682.891</u>	<u>3.778.782</u>
Capital próprio:			
Capital	28	1.372.079	1.372.079
Ações próprias	29	(27.216)	(27.216)
Ajustamentos de conversão cambial	30	(1.128.466)	(1.116.286)
Outras reservas	31	1.253.507	1.250.628
Resultados transitados	32	(1.094.023)	(870.999)
Resultado líquido do exercício	15	355.843	(223.522)
Capital próprio atribuível a acionistas		<u>731.724</u>	<u>384.683</u>
Interesses sem controlo	33	301.212	285.514
Total de capital próprio	7	<u>1.032.936</u>	<u>670.198</u>
Passivos não correntes:			
Passivos por impostos diferidos	25	290.587	285.476
Benefícios pós-emprego	34	644	639
Provisões	36	70.890	69.591
Empréstimos	37	1.415.428	1.504.648
Locações financeiras	38	35.112	-
Outras dívidas a terceiros	41	28.513	38.822
Estado e outros entes públicos	23	6.388	4.060
Outros passivos não correntes	42	193	473
Total de passivos não correntes		<u>1.847.758</u>	<u>1.903.710</u>
Passivos correntes:			
Benefícios pós-emprego	34	-	38
Provisões	36	202	204
Empréstimos	37	355.289	491.310
Locações financeiras	38	27.470	-
Fornecedores e adiantamentos de clientes	43	168.783	200.809
Outras dívidas a terceiros	41	131.010	81.599
Estado e outros entes públicos	23	47.782	56.944
Outros passivos correntes	42	71.661	89.754
		<u>802.198</u>	<u>920.658</u>
Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	5	-	284.216
Total de passivos correntes		<u>802.198</u>	<u>1.204.874</u>
Total do passivo	7	<u>2.649.955</u>	<u>3.108.584</u>
Total do passivo e capital próprio		<u>3.682.891</u>	<u>3.778.782</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2019.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS
das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Reexpresso)

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Ações próprias	Prestações acessórias	Ajustamentos de conversão cambial	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Capital próprio atribuível a acionistas	Interesses sem controlo	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2017 (Apresentado originalmente)		672.000	(27.216)	700.000	(1.256.651)	1.240.178	(380.087)	(490.259)	457.964	183.660	641.624
Ajustamentos (Nota xx)								(1.655)	(1.655)	(385)	(2.040)
Saldo em 01 de janeiro de 2018 (Reexpresso)		672.000	(27.216)	700.000	(1.256.651)	1.240.178	(380.087)	(491.914)	456.309	183.274	639.584
Resultado líquido do exercício	7	-	-	-	-	-	-	(223.522)	(223.522)	32.644	(190.879)
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio	30, 31 e 33	-	-	-	(193.627)	4.825	-	-	(188.802)	(61.311)	(250.113)
Efeito da adoção IAS29	2.1	-	-	-	333.992	-	-	-	333.992	145.942	479.934
Total do rendimento consolidado integral					140.365	4.825	-	(223.522)	(78.332)	117.274	38.943
Aplicação do resultado consolidado de 2017:											
Transferência para resultados transitados	32	-	-	-	-	-	(491.914)	491.914	-	-	-
Dividendos distribuídos	33	-	-	-	-	-	-	-	-	(15.663)	(15.663)
Prestações acessórias	31	700.079	-	(700.000)	-	-	-	-	79	-	79
Variações de participações financeiras e outros	31, 32 e 33	-	-	-	-	5.625	1.001	-	6.627	629	7.255
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Reexpresso)		1.372.079	(27.216)	-	(1.116.286)	1.250.628	(870.999)	(223.522)	384.683	285.514	670.198
Resultado líquido do exercício	7	-	-	-	-	-	-	355.843	355.843	40.230	396.074
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio	30, 31 e 33	-	-	-	(133.845)	2.945	-	-	(130.900)	(126.637)	(257.537)
Efeito da adoção IAS29	2.1	-	-	-	121.665	-	-	-	121.665	118.533	240.198
Total do rendimento consolidado integral					(12.180)	2.945	-	355.843	346.609	32.126	378.735
Aplicação do resultado consolidado de 2018:											
Transferência para resultados transitados	32	-	-	-	-	-	(223.522)	223.522	-	-	-
Dividendos distribuídos	33	-	-	-	-	-	-	-	-	(16.313)	(16.313)
Variações de participações financeiras e outros	31, 32 e 33	-	-	-	-	(67)	499	-	432	(115)	317
Saldo em 31 de dezembro de 2019		1.372.079	(27.216)	-	(1.128.466)	1.253.507	(1.094.023)	355.843	731.724	301.212	1.032.936

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2019.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS
dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2019	2018
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		1.727.265	2.043.877
Pagamentos a fornecedores		(1.204.489)	(1.445.460)
Pagamentos ao pessoal		(182.352)	(237.967)
Fluxos gerados pelas operações		340.424	360.450
Recebimentos / (pagamentos) do imposto sobre o rendimento		(27.509)	(57.814)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		(145.157)	(155.950)
Fluxos das atividades operacionais (1)		167.758	146.686
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Alterações de perímetro de consolidação por alienações	5	531.467	5.542
Fundos exclusivos e outros investimentos	46	-	52.905
Ativos fixos tangíveis		6.106	5.307
Juros e proveitos similares		4.204	15.830
Dividendos	19	-	833
Outros	46	14.708	1.049
		556.484	81.465
Pagamentos respeitantes a:			
Fundos exclusivos e outros investimentos	46	(237)	(9.074)
Ativos fixos tangíveis		(245.622)	(187.992)
Ativos intangíveis		(1.733)	(1.676)
Outros		(438)	(1.071)
		(248.031)	(199.814)
Fluxos das atividades de investimento (2)		308.453	(118.348)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	46	242.242	114.941
Aumento de capital e prestações acessórias	28 e 46	-	79
Alienação de interesses sem controlo	46	-	11.444
Outros	46	677	62
		242.919	126.525
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	46	(538.282)	(699.226)
Juros e custos similares		(146.058)	(173.063)
Locação financeira	38	(21.515)	-
Outros	46	(31.383)	(42.008)
		(737.238)	(914.297)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(494.319)	(787.771)
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(18.108)	(759.433)
Efeito das diferenças de câmbio e de outras transações não monetárias		(2.496)	(35.892)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	46	299.144	1.094.469
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	46	278.540	299.144

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2019.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS
do Resultado e de Outro Rendimento Integral dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2019	2018
Proveitos operacionais:			
Prestações de serviços	7	9.439	14.291
Outros proveitos operacionais	8 e 47	184.079	3.610
Total de proveitos operacionais		193.518	17.901
Custos operacionais:			
Custo das vendas		-	(11)
Fornecimentos e serviços externos	11 e 47	(8.999)	(7.977)
Custos com o pessoal	10	(5.789)	(8.440)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	17 e 18	(3.347)	(1.722)
Outros custos operacionais	11	(2.591)	(230)
Total de custos operacionais		(20.727)	(18.380)
Resultado operacional		172.791	(479)
Custos e proveitos financeiros, líquidos	12	(1.058)	(613)
Resultados relativos a investimentos	12	(219.478)	(461.651)
Resultado antes de impostos		(47.745)	(462.743)
Impostos sobre o rendimento	13	(1.864)	528
Resultado líquido do exercício	15	(49.609)	(462.214)
Rendimento integral do exercício		(49.609)	(462.214)
Resultado líquido por ação:			
Básico	15	(0,018)	(0,552)
Diluído	15	(0,018)	(0,552)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2019.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS
da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2019	2018
Ativos não correntes:			
Ativos intangíveis	17	-	2.202
Ativos fixos tangíveis	18	-	409
Investimentos em subsidiárias e associadas	19	1.387.695	1.070.856
Outros investimentos	20	104	103
Ativos por impostos diferidos	25	369	414
Total de ativos não correntes		<u>1.388.168</u>	<u>1.073.984</u>
Ativos correntes:			
Clientes e adiantamentos a fornecedores	27	8.952	6.576
Outras dívidas de terceiros	22	17.428	10.402
Estado e outros entes públicos	23	3.107	2.200
Caixa e equivalentes de caixa	46	3.493	2.250
Outros ativos correntes	24	2.690	1.209
		<u>35.671</u>	<u>22.637</u>
Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas	5	-	520.706
Total de ativos correntes		<u>35.671</u>	<u>543.343</u>
Total do ativo		<u>1.423.839</u>	<u>1.617.327</u>
Capital próprio:			
Capital	28	1.372.079	1.372.079
Ações próprias	29	(27.216)	(27.216)
Reservas	31	310.938	310.938
Resultados transitados	32	(229.560)	232.654
Resultado líquido do exercício	15	(49.609)	(462.214)
Capital próprio atribuível a acionistas		<u>1.376.632</u>	<u>1.426.241</u>
Interesses minoritários	33	-	-
Total de capital próprio		<u>1.376.632</u>	<u>1.426.241</u>
Passivos não correntes:			
Provisões	36	5.899	6.099
Empréstimos	37	-	35.000
Total de passivos não correntes		<u>5.899</u>	<u>41.099</u>
Passivos correntes:			
Provisões	36	202	204
Empréstimos	37	35.000	-
Fornecedores e adiantamentos de clientes	43	3.631	2.854
Outras dívidas a terceiros	41	638	143.572
Estado e outros entes públicos	23	332	1.447
Outros passivos correntes	42	1.505	1.910
Total de passivos correntes		<u>41.308</u>	<u>149.987</u>
Total do passivo		<u>47.207</u>	<u>191.086</u>
Total do passivo e capital próprio		<u>1.423.839</u>	<u>1.617.327</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2019.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS

das Alterações no Capital Próprio dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Ações próprias	Prestações acessórias	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2017		672.000	(27.216)	700.000	306.732	243.965	(11.311)	1.884.170
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	(462.214)	(462.214)
Resultados reconhecidos directamente no capital próprio		-	-	-	-	-	-	-
Total do rendimento integral		-	-	-	-	-	(462.214)	(462.214)
Aplicação do resultado de 2017:								
Transferência para resultados transitados	32	-	-	-	-	(11.311)	11.311	-
Reserva de fusão por incorporação	31	-	-	-	4.206	-	-	4.206
Aumento de capital	28 e 31	700.079	-	(700.000)	-	-	-	79
Saldo em 31 de dezembro de 2018		1.372.079	(27.216)	-	310.938	232.654	(462.214)	1.426.241
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	(49.609)	(49.609)
Resultados reconhecidos directamente no capital próprio		-	-	-	-	-	-	-
Total do rendimento integral		-	-	-	-	-	(49.609)	(49.609)
Aplicação do resultado de 2018:								
Transferência para resultados transitados	32	-	-	-	-	(462.214)	462.214	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019		1.372.079	(27.216)	-	310.938	(229.560)	(49.609)	1.376.632

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2019.

DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS
dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2019	2018
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		5.551	19.210
Pagamentos a fornecedores		(7.109)	(18.002)
Pagamentos ao pessoal		(6.128)	(8.780)
Fluxos gerados pelas operações		(7.686)	(7.572)
Recebimentos / (pagamentos) do imposto sobre o rendimento		(1.347)	(2.675)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		6.173	31
Fluxos das atividades operacionais (1)		(2.860)	(10.216)
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Variações de perímetro de consolidação por alienações	5	579.448	-
Investimentos financeiros	19	3.683	2.270
Financiamentos concedidos	46	-	6.000
Ativos fixos tangíveis		2.885	29
Juros e proveitos similares		49	579
Dividendos	46	-	65
Efeito de fusão (Nota 5)	5	-	144
		586.064	9.087
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	19	(540.000)	(650)
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		(1.451)	(2.930)
		(541.451)	(3.580)
Fluxos das atividades de investimento (2)		44.613	5.507
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	46	35.000	-
Aumento de capital	28	-	79
Financiamentos obtidos	46	-	33.700
		35.000	33.779
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	46	(35.000)	(15.000)
Juros e custos similares		(1.274)	(3.975)
Financiamentos obtidos	46	(39.237)	(8.000)
		(75.511)	(26.975)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(40.511)	6.804
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		1.242	2.095
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	46	2.250	155
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	46	3.493	2.250

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2019.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas

Em 31 de dezembro de 2019

(Montantes expressos em milhares de euros)

1. Nota introdutória

A InterCement Portugal, S.A. (“InterCement Portugal” ou “Empresa”), anteriormente designada por Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., constituída em 26 de março de 1976, com a designação social de Cimpor - Cimentos de Portugal, E.P., sofreu diversas alterações estruturais e jurídicas, que a conduziram à liderança de um Grupo empresarial que em 31 de dezembro de 2019 detinha atividades em 6 países: Brasil, Argentina, Paraguai, Egito, Moçambique e África do Sul (“**Grupo**”).

O fabrico e comercialização de cimento constituem o negócio nuclear do **Grupo**. Betões, agregados e argamassas são produzidos e comercializados numa ótica de integração vertical dos negócios.

Venda das operações em Portugal e Cabo Verde

Em 17 de janeiro de 2019, foi concluída a venda de operações em Portugal e Cabo Verde à “Ordu Yardimlasma Kurumu” (Grupo OYAK) da Turquia, mediante a assinatura do correspondente acordo final e após a obtenção da autorização por parte das autoridades de concorrência. Esta venda incluiu 3 fábricas integradas de cimento, 2 moagens independentes, com uma capacidade anual de produção de 9.1 milhões de toneladas, 46 centrais de betão, 2 fábricas de argamassas, 17 pedreiras e uma fábrica ensacadora de cimento.

Com um preço de referência acordado de 707 milhões de euros, o preço final da transação foi fechado em 703,7 milhões de euros depois de considerar a dívida líquida à data de fecho da transação, os saldos com partes relacionadas e com as mudanças no fundo de maneiio desde 30 de junho de 2018.

À data da emissão destas demonstrações financeiras, o valor foi recebido na sua totalidade tendo estes recursos sido utilizados principalmente para reduzir o nível de endividamento do Grupo, e consequentemente, o fortalecimento da sua estrutura de capital. Esta transação constituiu um importante passo no Plano de Gestão de Passivos o qual foi publicamente anunciado no início do ano de 2017 e além de outras ações incluiu a Oferta Pública Inicial (“IPO”) da Loma Negra – empresa líder de mercado na Argentina, através da dupla listagem na NYSE (EUA) e BYMA (Argentina).

Assim sendo, o segmento de Portugal e Cabo Verde é apresentado nestas Demonstrações Financeiras como “Operações Descontinuadas” na Demonstração Consolidada do Resultado e de Outro Rendimento Integral dos exercícios de 2019 e 2018 e como “Ativos não correntes detidos para venda” na Demonstração Consolidada da Posição Financeira do exercício de 2018, tal como requerido pela *International Financial Reporting Standard 5* (“IFRS 5”) – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas.

Refinanciamento de dívidas

Atualmente, a Companhia está discutindo com seus principais financiadores o refinanciamento de dívidas pendentes de, aproximadamente, 900.000 milhares de euros, com datas de amortização em 2020 e 2021 de, aproximadamente, 184.000 milhares de euros e 227.000 milhares de euros, respetivamente, e 480.000 milhares de euros nos anos seguintes. Se, e quando, a negociação for concluída, espera-se uma extensão de 3 anos das maturidades correntes e um aumento da taxa de juro.

A negociação faz parte do plano de desalavancagem em andamento que se espera concluir no primeiro semestre de 2020. Com esta iniciativa o fundo de maneo sairá fortalecido adiando a parte da dívida corrente para não corrente de 184.000 milhares de euros em 2020 assim como passando a pressão de amortização para os anos seguintes.

2. Principais políticas contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e separadas (da Empresa) foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal e na sede de cada uma das entidades referidas, ajustadas no processo de consolidação de modo a que as demonstrações financeiras separadas e consolidadas estejam de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2019. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”), as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo *IFRS Interpretation Committee* (“IFRIC”) e pelo *Standing Interpretation Committee* (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão aqui designadas genericamente por “IFRS”.

Nota sobre a prática contabilística dos efeitos da inflação nas demonstrações financeiras da Loma Negra CIASA.

A taxa de inflação acumulada nos últimos três anos na Argentina ultrapassou 100%, não existindo a expectativa de uma redução significativa no curto prazo. Tal situação requereu a adoção, nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, das disposições da IAS 29 Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias (IAS 29) ao segmento da Argentina (operações cuja moeda funcional é o peso argentino).

A IAS 29 exige que as demonstrações financeiras relativas a operações cuja moeda funcional seja hiperinflacionária sejam ajustadas pela aplicação de um índice geral de preços e expressas na unidade de mensuração (a moeda hiperinflacionária) atual no final do período de relatório.

Os impactos ao nível das demonstrações financeiras consolidadas da adoção da IAS 29 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi o aumento do capital próprio em 240.198 milhares de euros (de 479.934 milhares de euros para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018), reportado em Ajustamentos de conversão cambial (Nota 30), principalmente decorrente da reavaliação de ativos fixos tangíveis e intangíveis (Notas 17 e 18), e um aumento dos resultados financeiros (Nota 12) no montante de 16.089 milhares de euros (5.355 milhares de euros para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018).

2.2. Normas, interpretações, emendas e revisões

a) Novas normas e interpretações que entraram em vigor durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Norma / Interpretação	Data de entrada em vigor	Descrição
IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil	1º de janeiro de 2019	Esta norma introduz os princípios de reconhecimento e mensuração de arrendamentos, substituindo a IAS 17 "Operações de Arrendamento Mercantil". Esta norma define um modelo único de contabilização de contratos de arrendamento que resulta no reconhecimento pelo arrendatário de ativos e passivos de todos os arrendamentos, exceto nos arrendamentos com menos de 12 meses ou nos arrendamentos relacionados a ativos de baixo valor. Os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos entre operacionais ou financeiros, e a IFRS 16 não implicará mudanças substanciais nessas entidades em relação ao definido na IAS 17.
IFRIC 23 - Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre os rendimentos	1º de janeiro de 2019	Esta norma esclarece como os requisitos de reconhecimento e mensuração da IAS 12 Imposto de Renda são aplicados quando houver incerteza sobre os tratamentos de impostos sobre os rendimentos. "Tratamento tributário incerto" é um tratamento tributário para o qual há incerteza sobre se a autoridade tributária relevante aceitará o tratamento tributário de acordo com a lei tributária.
Alterações à IFRS 9: Características de pré-pagamento com compensação negativa	1º de janeiro de 2019	Esta alteração permitirá que ativos financeiros com condições contratuais que, como resultado de uma característica de pré-pagamento, permitam o pagamento de uma quantia considerável pelo credor, possam ser mensurados ao custo

amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (dependendo do modelo de negócios de uma empresa) se duas condições forem atendidas: (i) quando a entidade reconhece inicialmente o ativo financeiro, o valor justo da característica de pré-pagamento é insignificante; e (ii) a avaliação de que o valor do pré-pagamento não é somente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto depende apenas do fato de que a parte que decide rescindir o contrato antecipadamente pode receber uma compensação adicional razoável por isso.

IFRS 16

Em 13 de janeiro de 2016, o *International Accounting Standards Board* (IASB) publicou a IFRS 16, uma nova norma sobre arrendamentos em substituição à IAS 17, IFRIC 4, SIC-15 e SIC-27, efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

A IFRS 16 introduz que os contratos de arrendamento mercantil são reconhecidos na contabilidade do arrendamento sob um único modelo, eliminando a distinção entre arrendamentos operacionais e financeiros e requer o reconhecimento do ativo de direito de uso dos contratos de arrendamento mercantil e um passivo que reflete a obrigação de efetuar pagamentos futuros para esses arrendamentos.

A Administração do **Grupo** aplicou a IFRS 16 usando o método retrospectivo modificado de acordo com os parágrafos C5 (b) e C8 (b) (ii) na data da aplicação inicial. Segundo esse método, a IFRS 16 é adotada retroativamente com o efeito acumulado do pedido inicial reconhecido na data do período inicial e as informações comparativas não são atualizadas.

Para arrendamentos anteriormente classificados como operacionais, o **Grupo** reconheceu os ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos, exceto contratos que contenham prazo de arrendamento inferior a doze meses (arrendamentos de curto prazo), para aqueles associados à exploração de recursos naturais e para aqueles em que o ativo subjacente tem baixo valor. Os ativos de direito de uso foram reconhecidos por um valor equivalente ao passivo correspondente para esses arrendamentos. Os passivos de arrendamento mercantil foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos ainda não pagos, utilizando a taxa firmada para empréstimos de cada entidade contratante (arrendatário) até a data da aplicação inicial.

Posteriormente, os ativos de direito de uso são depreciados de acordo com os termos contratuais correspondentes dos contratos de arrendamento mercantil ou a vida útil dos ativos, se menor. Os passivos financeiros consideram a taxa de juros dos empréstimos das entidades contratantes. Os pagamentos de arrendamento mercantil são registrados como uma redução no passivo de arrendamento mercantil.

Os impactos da implementação da IFRS 16 são demonstrados na Nota 38.

IFRIC 23

A Interpretação trata da contabilização do imposto de renda quando os tratamentos fiscais envolvem incertezas que afetam a aplicação do IAS 12 Imposto de Renda. Não se aplica a impostos ou taxas fora do escopo da IAS 12, nem inclui especificamente requisitos relacionados a juros e multas associados a tratamentos fiscais incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se uma entidade considera tratamentos fiscais incertos separadamente;
- As premissas que uma entidade faz sobre o exame de tratamentos fiscais pelas autoridades tributárias;
- Como uma entidade determina lucro tributável (prejuízo fiscal), bases tributárias, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários não utilizados e taxas tributárias;
- Como uma entidade considera mudanças em fatos e circunstâncias.

O **Grupo** determina se deve considerar cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais outros tratamentos tributários incertos e usa a abordagem que prediz melhor a resolução do problema.

O **Grupo** aplica julgamento significativo na identificação de incertezas sobre os tratamentos de imposto de renda. Como o Grupo opera em um ambiente multinacional complexo, avaliou se a Interpretação teve algum impacto nas suas demonstrações financeiras consolidadas.

Após a adoção da Interpretação, o **Grupo** considerou se possui posições tributárias incertas, particularmente aquelas relacionadas a preços de transferência. Os registros de impostos do **Grupo** e das subsidiárias em diferentes jurisdições incluem deduções relacionadas a preços de transferência e as autoridades tributárias podem contestar esses tratamentos fiscais. O **Grupo** determinou, com base em seu estudo de conformidade tributária e preços de transferência, que é provável que seus tratamentos tributários (incluindo os das subsidiárias) sejam aceitos pelas autoridades tributárias. A Interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do **Grupo**.

Alterações ao IFRS 9

A Administração do **Grupo** avaliou as respectivas alterações no normativo contábilístico IFRS9 e concluiu que não foram necessários ajustamentos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas findas em 31 de dezembro de 2019 decorrente de suas adoções.

b) Novas normas e interpretações que entrarão em vigor em anos subsequentes:

Norma / Interpretação	Data de entrada em vigor	Descrição
-----------------------	-----------------------------	-----------

IFRS 17 – Contratos de seguros	1º de janeiro de 2022	Requer que todos os contratos de seguro sejam contabilizados de forma consistente. As obrigações de seguro são reconhecidas e mensuradas com base em valores atuais, proporcionando informações mais úteis aos usuários das demonstrações financeiras das seguradoras, mas ao mesmo tempo aumentando a volatilidade dos resultados e do patrimônio líquido das seguradoras.
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1º de janeiro de 2020	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio	1º de janeiro de 2020	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material	1º de janeiro de 2020	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.
Reforma da IBOR e seus efeitos nos relatórios financeiros – Fase 1	1º de janeiro de 2020	Refere-se ao processo de substituição em andamento da taxa interbancária LIBOR, assim como de taxas semelhantes, cuja a conclusão é esperada para os próximos anos. Isto pode trazer impactos relevantes na mensuração e no reconhecimento de instrumentos financeiros para empresas de todos os segmentos. São esperados impactos especialmente à contabilidade de <i>hedge</i> .

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo **Grupo** (Empresa) no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas. (ou, se aplicável, descrever os impactos expectáveis da aplicação futura das normas).

2.3. Julgamentos críticos / estimativas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração das IFRS requer que o Conselho de Administração (“Administração”) formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor reconhecido dos ativos e passivos, e as divulgações de ativos e passivos contingentes à data das demonstrações financeiras, bem como os proveitos e custos.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos formulados pela Administração na preparação destas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

- Imparidade de ativos não correntes (excluindo *Goodwill*)

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo.

A identificação dos indicadores de imparidade e a determinação do valor recuperável dos ativos implicam um julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, unidades geradoras de caixa, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, taxas de crescimento, vidas úteis e valores de transações.

- Imparidade do *goodwill*

O *goodwill* é sujeito a teste de imparidade anualmente ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor, de acordo com a política indicada na Nota 2.4. c). Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa às quais o *goodwill* é afeto são determinados com base no maior de entre o valor de uso, apurado de acordo com os fluxos de caixa esperados, e o valor realizável líquido, de acordo com múltiplos de transações recentes. Na determinação do valor de uso são utilizadas estimativas por

parte da Administração relativamente à evolução futura da atividade e às taxas de desconto consideradas.

- **Vidas úteis dos ativos fixos intangíveis e tangíveis**

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de amortização/depreciação a aplicar, do seu valor residual e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer no resultado de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que o Grupo opera.

- **Registo de provisões e divulgação de passivos contingentes**

O **Grupo** analisa periodicamente eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

- **Reconhecimento de ativos por impostos diferidos**

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os ativos por impostos diferidos sejam revertidos. A avaliação da realização dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela Administração no final de cada exercício, tendo em atenção a expectativa de desempenho futuro.

- **Mensuração de instrumentos financeiros derivados**

A mensuração de instrumentos financeiros derivados envolve um conjunto de estimativas e pressupostos sobre o comportamento de variáveis, nomeadamente o comportamento de taxas de juro e de câmbio, bem como estimativas sobre o risco de crédito do Grupo e das diversas contrapartes envolvidas, as quais poderão divergir daqueles que venham efetivamente a ocorrer.

2.4. Princípios de consolidação

a) Empresas controladas (subsidiárias)

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades com finalidades especiais) sobre as quais o **Grupo** detém, cumulativamente, os seguintes elementos de controlo: i) a capacidade de gerir as atividades relevantes (atividades que afetam significativamente os resultados da investida); ii) a exposição ou direitos a resultados variáveis da investida; e iii) a capacidade de afetar esses resultados através do poder que exerce, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o **Grupo** detém o controlo sobre uma entidade.

É utilizado o método de compra para contabilizar a aquisição de subsidiárias. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, dos instrumentos de capital emitidos e dos passivos incorridos, ou assumidos na data de aquisição. Os custos de transação incorridos são contabilizados como gasto nos períodos em que os custos são incorridos e os serviços são recebidos, com exceção dos custos da emissão de valores imobiliários representativos de dívida ou de capital próprio, que devem ser reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IFRS 9.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses não controlados. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo dos ativos e passivos identificáveis adquiridos é registado como *Goodwill*, nos casos em que se verifica aquisição de controlo.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida (*Goodwill* negativo), a diferença é reconhecida diretamente na Demonstração do resultado e de outro rendimento integral na rubrica “Outros proveitos operacionais”.

O custo de aquisição é ajustado subsequentemente quando o preço de aquisição/atribuição é contingente à ocorrência de eventos específicos acordados com o vendedor/acionista (ex: realização de justo valor de ativos adquiridos).

Quaisquer pagamentos contingentes a transferir pelo **Grupo** são reconhecidos ao justo valor na data de aquisição. Caso a obrigação assumida constitua um passivo financeiro, as alterações subsequentes do justo valor são reconhecidas em resultados. Caso a obrigação assumida constitua um instrumento de capital não há lugar a alteração do valor estimado inicialmente.

Os valores de ativos e passivos adquiridos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais podem ser revistos durante um período que não pode exceder um ano após a data de aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiram na data de aquisição.

O **Grupo** reavalia o poder sobre uma subsidiária quando existam evidências de alterações em um ou mais elementos de controlo indicados anteriormente.

As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o **Grupo**, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que esse controlo cessa. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada do resultado e de outro rendimento integral desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação. As subsidiárias foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral.

O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentadas separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada do resultado e de outro rendimento integral nas rubricas “Interesses sem controlo”.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e dos interesses sem controlo, mesmo que isso resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses sem controlo.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para garantir que as políticas contabilísticas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do **Grupo**. As transações, saldos e dividendos distribuídos entre empresas do **Grupo** são eliminados no processo de consolidação.

As entidades que se qualificam como subsidiárias encontram-se listadas na Nota 4.

b) Alterações nos interesses detidos em entidades controladas

Alterações nos interesses detidos pelo Grupo em entidades controladas que não resultem na perda de controlo sobre as mesmas são contabilizadas como transações de capital próprio. Os valores contabilísticos dos interesses detidos pelo Grupo e por interesses que não controlam são ajustados para refletir alterações dos seus interesses relativos (percentagem detida no controlo) detidos nas mesmas. Qualquer diferença entre o valor pelo qual os interesses que não controlam forem ajustados e o justo valor recebido ou pago é reconhecido diretamente em resultados transitados e atribuído aos detentores do Grupo.

Quando o **Grupo** perde controlo de uma entidade, um ganho ou uma perda são reconhecidos em resultados, calculados pela diferença entre (i) a soma do justo valor recebido e o justo valor de qualquer interesse retido na entidade e (ii) o valor líquido contabilístico dos ativos (incluindo goodwill) e passivos daquela entidade e quaisquer interesses que não controlam. Todos os montantes previamente reconhecidos na demonstração dos rendimentos integrais em relação àquela entidade são contabilizados como se o **Grupo** tivesse abatido os correspondentes ativos ou passivos da subsidiária (i.e., reclassificando-os para resultados).

O justo valor de qualquer interesse retido na ex-subsidiária na data em que o controlo é perdido corresponde ao seu justo valor para efeitos do IFRS 9, o qual corresponde ao custo no reconhecimento inicial de um investimento numa associada não controlada pelo **Grupo**.

c) Investimentos em associadas, empreendimentos conjuntos e participadas

Associadas

As participações financeiras em empresas associadas (empresas onde o **Grupo** exerce uma influência significativa, mas não detém quer o controlo quer o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa, normalmente quando detém entre 20% e 50% do capital de uma empresa) são registadas pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras em empresas associadas são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício.

Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor da participação, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do **Grupo** e um aumento ou diminuição da participação.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição é reconhecido como *goodwill*, o qual não é apresentado numa linha separada da demonstração da posição financeira. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que a participação possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração do resultado e de outro rendimento integral as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção do **Grupo** nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual a participação se encontra registada, a participação financeira é registada ao valor nulo, exceto quando o **Grupo** tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da associada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se, posteriormente, a associada relatar lucros, o Grupo retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As

perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

Empreendimentos conjuntos

As participações financeiras em empreendimentos conjuntos (*joint ventures*) correspondem a acordos conjuntos pelo qual as partes detêm direitos sobre os ativos líquidos desse acordo, através da vinculação por um acordo contratual que deverá conferir às partes controlo conjunto. Conceptualmente, o controlo conjunto consiste na partilha das decisões das atividades relevantes, sobre as quais é exigido o consentimento unânime das partes.

O reconhecimento e mensuração de um empreendimento conjunto nas demonstrações financeiras consolidadas é realizado pelo método de equivalência patrimonial. A quota-parte do **Grupo** nos ganhos ou perdas da *joint venture* é reconhecida na demonstração do resultado e de outro rendimento integral como resultado operacional e a quota parte nos movimentos de reservas da *joint venture*, caso ocorram, é reconhecida em reservas. Os ganhos e perdas não realizados em transações com empresas conjuntamente controladas são eliminados proporcionalmente ao interesse do **Grupo** na empresa conjuntamente controlada, por contrapartida do investimento nessa mesma entidade.

As políticas contabilísticas das *joint ventures* são uniformizadas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente nas demonstrações financeiras consolidadas do **Grupo**.

Participadas

As participações financeiras em empresas participadas (empresas em que o **Grupo** não tem influência significativa nem controlo, normalmente quando detém menos de 20% do capital) são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição, nos casos em que não têm capital cotado e o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade.

As participações financeiras em empresas participadas são classificadas como ativos disponíveis para venda em conformidade com a IFRS 9, sendo apresentadas como ativos não correntes quando consideradas estratégicas para o Grupo.

c) *Goodwill*

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em subsidiárias acrescido do justo valor dos Interesses sem controlo e o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas como *goodwill*.

O *goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na demonstração consolidada da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os montantes de goodwill são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda

por imparidade é registada de imediato como custo na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral do período e não é suscetível de reversão posterior.

Na alienação de uma subsidiária, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

Os valores de *goodwill* são expressos na moeda funcional da respetiva unidade geradora de caixa, sendo convertidos para a moeda de reporte do **Grupo** (euros) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças de câmbio geradas nessa conversão são registadas no capital próprio na rubrica de “Ajustamentos de conversão cambial”.

Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos e passivos contingentes identificados, a diferença apurada é registada como proveito na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral do período em que ocorre a aquisição.

2.5. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem despesas incorridas em projetos específicos com valor económico futuro, incluindo direitos e licenças adquiridas, encontrando-se registado ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para o **Grupo**, se forem por este controláveis e se o respetivo valor puder ser medido com fiabilidade.

Os ativos intangíveis gerados internamente, nomeadamente as despesas com investigação e desenvolvimento corrente, são registados como custo quando são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como custos na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral quando incorridos, exceto nas situações em que estes custos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros, caso em que são classificados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, a partir do momento em que os ativos intangíveis se encontram disponíveis para utilização, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o seu período de vida útil estimado, conforme abaixo:

	Anos de vida útil
Gerados internamente	5 a 10
Licenças, direitos de uso e de software	até 5
Concessões (direitos de exploração e superfície)	10 a 35

2.6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis utilizados na produção, prestação de serviços ou para uso administrativo são registados ao custo de aquisição ou construção, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzido da depreciação e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicáveis.

Os ativos ligados à atividade cimenteira existentes em 1 de janeiro de 2004, foram reavaliados nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme permitido pelas disposições transitórias da IFRS 1 - Primeira Adoção das Normas de Relato Financeiro, assumindo-se o valor resultante como novo valor de custo.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados pelo método das quotas constantes, exceto se outro método se mostrar mais adequado face ao respetivo uso, a partir da data em que se encontram disponíveis para ser utilizados no uso e local pretendido, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 – 50
Equipamento básico	7 – 30
Equipamento de transporte	4 – 8
Equipamento administrativo	2 – 14
Outros ativos fixos tangíveis	2 – 10

Os terrenos afetos à exploração de pedreiras e os recursos minerais são depreciados de forma linear, no período previsto de exploração, deduzido do respetivo valor residual, quando aplicável.

A quantia depreciável dos ativos fixos tangíveis não inclui, quando determinável e significativo, o valor residual que se estima no final das respetivas vidas úteis. Adicionalmente, a depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que se encontrem em condições de ser utilizados para os fins pretendidos.

As mais ou menos-valias resultantes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral, como “Outros proveitos operacionais” ou “Outros custos operacionais”.

2.7. Investimentos em subsidiárias e associadas (demonstrações financeiras separadas)

Os investimentos em subsidiárias e associadas são reconhecidos ao custo de aquisição, exceto para os já existentes em 1 de janeiro de 2009, para os quais foi seguida a opção de contabilização pelo respetivo valor contabilístico àquela data (“custo considerado”), conforme opção prevista nas normas de transição para as IFRS. Os investimentos em subsidiárias e associadas são sujeitos a testes de imparidade sempre que existam indícios de que o seu valor contabilístico é inferior ao seu valor de recuperação considerando o mais alto de entre o valor de uso ou venda.

2.8. Locações

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; e, (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato. Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado como ativo fixo tangível, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito acima, são registados como custos na demonstração consolidada do rendimento integral do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral, numa base linear durante o período do contrato de locação.

De acordo com a IFRIC 4 – Determinar se um acordo contém uma locação, caso um acordo estabelecido contenha, em substância, uma locação, incluindo transações que transmitam o direito de usar o ativo ou, caso o cumprimento do acordo esteja dependente do uso de um ativo específico, o Grupo procede à sua análise a fim de avaliar se tais acordos incluem uma locação e se as prescrições da IAS 17 – Locações devem ser aplicadas.

2.9. Imparidade de ativos não correntes, excluindo Goodwill

É efetuada uma avaliação de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indicie que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a eventual extensão da perda por imparidade. Nas situações em que o ativo individualmente não gera fluxos de caixa de forma independente de outros ativos, a estimativa do valor recuperável é efetuada para a unidade geradora de caixa a que o ativo pertence.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral na rubrica “Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no *goodwill* e em ativos fixos tangíveis e intangíveis”.

A quantia recuperável é a mais alta de entre o preço de venda líquido (valor de venda, deduzido dos custos de venda) e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa estimados futuros decorrentes do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente, ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem evidências de que estas já não existem, ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral na rubrica “Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no *goodwill* e em ativos fixos tangíveis e intangíveis”. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.10. Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira

As transações em outras divisas, que não o euro, são registadas às taxas em vigor na data da transação. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças/pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral, exceto aquelas relativas a itens não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio (“Ajustamentos de conversão cambial”), em particular:

- As diferenças de câmbio provenientes da conversão cambial de saldos intra-grupo de médio e longo prazo em moeda estrangeira, que na prática se constituam como uma extensão dos investimentos financeiros;
- As diferenças de câmbio provenientes de operações financeiras de cobertura de risco cambial de investimentos financeiros expressos em moeda estrangeira, tal como preconizado na IAS 21 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio (“IAS 21”), e desde que cumpram o critério de eficácia estabelecido na IFRS 9 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração (“IFRS 9”).

A conversão das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira é efetuada considerando a taxa de câmbio vigente à data da demonstração da posição financeira, para conversão de ativos e passivos, a taxa de câmbio histórica para a conversão dos saldos das rubricas de capital próprio e a taxa de câmbio média do período, para a conversão das rubricas das demonstrações consolidadas do resultado e do outro rendimento integral e dos fluxos de caixa.

Os efeitos cambiais dessa conversão são registados como rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio, na rubrica “Ajustamentos de conversão cambial” para as empresas subsidiárias e em rubrica específica de “Reservas - Ajustamentos de partes de capital em associadas” para as empresas associadas, sendo transferidos para Resultados financeiros - Resultados relativos a investimentos, aquando da alienação dos correspondentes investimentos.

De acordo com a IAS 21, o *goodwill* e as correções de justo valor apurados na aquisição de entidades estrangeiras consideram-se denominados na moeda de reporte dessas entidades, sendo convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais assim geradas são registadas como rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio (“Ajustamentos de conversão cambial”), exceto quando os mesmos configuram uma operação descontinuada, nos termos estabelecidos na Nota 2.14., situação em que são incluídos como Resultado Líquido de operações descontinuadas.

Quando pretende diminuir a exposição ao risco de taxa de câmbio, o **Grupo** contrata instrumentos financeiros derivados de cobertura.

Conforme mencionado na Nota 2.1 foram aplicadas as disposições da IAS 29 às operações cuja moeda funcional é o peso argentino, decorrente da designação da economia argentina como hiperinflacionária.

2.11. Custos de financiamento

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos que requerem um período substancial de tempo para atingir a sua condição de uso ou venda (“ativos qualificáveis”) são acrescidos ao custo desses ativos durante aquele período de tempo.

Os rendimentos obtidos com a aplicação temporária dos empréstimos contraídos para financiamento de ativos qualificáveis são deduzidos aos encargos a serem capitalizados.

2.12. Subsídios

Os subsídios são reconhecidos de acordo com o seu justo valor, quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que se irão cumprir as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos em resultado líquido do período, em simultâneo com os custos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis, são incluídos na rubrica “Outros passivos não correntes” ou deduzidos ao custo de aquisição do ativo e são transferidos para resultados do período, de forma consistente e proporcional das depreciações dos bens a cuja aquisição se destinaram.

2.13. Existências

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os produtos e trabalhos em curso e os produtos acabados e intermédios são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico.

Sempre que o valor realizável líquido seja inferior ao custo de aquisição ou de produção, procede-se à redução de valor das existências, mediante o reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é reposta quando deixam de existir os motivos que a originaram.

2.14. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Ativos não correntes (ou grupo para alienação) são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através de uma transação de venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando: (i) a venda é altamente provável; (ii) o ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições; (iii) a gestão está comprometida com um plano de venda; e, (iv) é expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Ativos não correntes (ou grupo para alienação) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico ou o respetivo justo valor deduzido dos custos para a sua venda, e são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira.

Uma operação descontinuada é um componente de uma entidade que, ou foi alienado, ou está classificado como detido para venda e:

- Representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- Faz parte de um plano único coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou
- É uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

Os montantes incluídos na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral e na demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativos a essas operações descontinuadas são

apresentados separadamente para o período corrente e para todos os períodos anteriores que sejam apresentados nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos relacionados com operações descontinuadas (ainda não alienadas) são apresentados em linhas autónomas para o último exercício apresentado, sem reajuste dos anos anteriores.

2.15. Relato por segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- a) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outros componentes da mesma entidade);
- b) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- c) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

Os segmentos operacionais são reportados de forma consistente com o modelo interno de informação de gestão providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade. A Empresa identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais o Conselho de Administração, sendo este que revê a informação interna preparada de forma a avaliar o desempenho das atividades do **Grupo** e a afetação de recursos.

O **Grupo** encontra-se organizado em segmentos geográficos.

2.16. Classificação de balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a menos de um ano da data do balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos correntes.

São ainda classificados como correntes os passivos relativamente aos quais não haja um direito incondicional de diferir a sua liquidação por um prazo de pelo menos doze meses após a data do balanço.

2.17. Resultado operacional

O resultado das operações inclui a totalidade dos custos e proveitos das operações, quer sejam recorrentes ou não recorrentes, incluindo os relacionados com reestruturações e com ativos fixos tangíveis e intangíveis. Inclui, ainda, as mais ou menos-valias apuradas na venda de empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral, exceto nos casos em que as mesmas

configurem operações descontinuadas (tal como referido na Nota 2.14), situação em que os efeitos decorrentes são reconhecidos na Demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral como “Resultado líquido das operações descontinuadas”. Assim, excluem-se dos resultados operacionais os custos líquidos de financiamento, os resultados apurados com associadas e outros investimentos financeiros e os impostos sobre o rendimento.

2.18. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) exista uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado; (ii) seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Quando uma das condições descritas não é preenchida, o **Grupo** procede à divulgação dos eventos em causa como passivos contingentes, a menos que a possibilidade de saída de fundos seja remota, caso em que os mesmos não são, por norma, objeto de divulgação.

a) Provisões para reestruturação

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

b) Reconstituição ambiental

Face às disposições legais e às práticas em vigor em várias áreas de negócio, os terrenos utilizados em exploração de pedreiras são sujeitos a reconstituição ambiental.

Neste contexto, sempre que determináveis, são constituídas provisões para fazer face aos custos estimados com a recuperação e reconstituição ambiental das áreas em exploração. Estas provisões são registadas em simultâneo com um acréscimo ao valor do ativo subjacente, tendo por base as conclusões de estudos de recuperação paisagística, sendo aquele acréscimo reconhecido em resultados na medida da depreciação dos ativos.

Adicionalmente, o **Grupo** tem como prática proceder à reconstituição progressiva dos espaços libertos pelas pedreiras, procedendo à utilização das provisões que se encontrem constituídas.

2.19. Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são reconhecidos quando o **Grupo** se torna parte na respetiva relação contratual.

a) Caixa, bancos e títulos negociáveis

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa, bancos e títulos negociáveis” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, com vencimento a curto prazo (três meses ou menos), altamente líquidos, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica de “Outros empréstimos”.

b) Contas a receber

As contas a receber e outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva ou ao seu valor nominal que se entende corresponder ao custo amortizado, na medida em que se espere o seu recebimento no curto prazo e que este não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

c) Investimentos em ativos financeiros

Os investimentos em ativos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que respeita ao justo valor do preço pago incluindo despesas de transação e considerados como ativos não correntes.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos em ativos financeiros são reavaliados pelo seu justo valor, por referência ao seu valor de mercado à data de reporte, por contrapartida de resultados. Nas situações em que aqueles ativos respeitem a instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados e para os quais não seja possível estimar, com fiabilidade, o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

d) Passivos financeiros e instrumentos de capital

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio emitidos pelo **Grupo** são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumam. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos do Grupo, após dedução dos passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

Para os instrumentos híbridos emitidos, que possuem características de instrumentos patrimoniais e instrumentos financeiros, esses componentes são classificados separadamente de acordo com suas

características contratuais. Os instrumentos patrimoniais estão mensurados a custo histórico e os instrumentos financeiros derivativos estão ao valor justo por meio do resultado.

e) Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os juros corridos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica de “Outros passivos correntes – Juros a pagar”.

f) Contas a pagar

As contas a pagar são registadas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

g) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O **Grupo** tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações nas taxas de juro e taxas de câmbio.

O recurso a instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas e aprovadas pela Administração.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objetivo da sua contratação.

Instrumentos de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IFRS 9, nomeadamente, quanto à respetiva documentação e avaliação de efetividade.

As variações no justo valor dos instrumentos derivados designados como cobertura de “justo valor”, bem como as alterações no justo valor do ativo ou passivo sujeito àquele risco, são reconhecidas como resultado financeiro do período.

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como cobertura de “cash-flow” são registadas como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio (“Outras

reservas”) na sua componente eficaz e em resultados financeiros na sua componente ineficaz. Os valores registados em “Outras reservas” são transferidos para resultados no período em que o item coberto tem igualmente efeito em resultados.

A contabilização de cobertura é descontinuada quando o instrumento de cobertura atinge a maturidade, o mesmo é vendido ou exercido ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos exigidos na IFRS 9.

Instrumentos de negociação

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objetivo de efetuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do **Grupo**, não cumpram todas as disposições da IFRS 9 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, as respetivas variações no justo valor são registadas na demonstração consolidada do resultado e do outro rendimento integral em resultados financeiros do período em que ocorrem.

h) Ações próprias

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das ações próprias são registados em capital próprio.

i) Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é determinado da seguinte forma:

- Nível 1: o justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira;
- Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação;
- Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

2.20. Imparidade de ativos financeiros

A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (“*expected credit losses*”) daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, o **Grupo** reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida económica das contas a receber de clientes, outras contas a receber e outros ativos correntes (“*lifetime*”). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade do Grupo, afetada por fatores específicos dos devedores, pelas condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e perspetivadas à data de reporte financeiro, incluindo o valor temporal do dinheiro, quando apropriado.

Para os restantes instrumentos financeiros onde não é adotada a abordagem simplificada referida, o Grupo reconhece imparidades esperadas *lifetime* quando existe um aumento significativo do respetivo risco de crédito após o reconhecimento inicial. Contudo, e nomeadamente no que respeita a contas a receber de partes relacionadas, se não ocorrer qualquer aumento do risco de crédito do respetivo instrumento financeiro, o Grupo mensura a perda por imparidade daquele instrumento por um montante equivalente às perdas esperadas no período de doze meses (“*12 months expected credit losses*”).

As perdas esperadas *lifetime* representam as perdas por imparidade que resultam de todos os eventos de *default* possíveis na vida esperada do instrumento financeiro. Em contraste, as perdas esperadas *12-months expected credit losses* representam a parte das perdas *lifetime* que são esperadas resultar de eventos de *default* no instrumento financeiro e que são considerados possíveis de ocorrer doze meses após a data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das *expected credit losses*

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real do Grupo a esse *default*.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contabilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos ao Grupo em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

Se o Grupo mensurou uma perda por imparidade para um instrumento financeiro por um montante equivalente às perdas por imparidade *lifetime* no período de reporte anterior, mas determina no período de reporte atual que as condições para essa mensuração pelo período de vida do instrumento já não são aplicáveis, o Grupo mensura as perdas por imparidade por um valor equivalente aos *12-months*, exceto para ativos para os quais a abordagem simplificada foi utilizada.

O **Grupo** reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contabilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

2.21. Benefícios pós-emprego - pensões

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência são registadas de acordo com os critérios consagrados na IAS 19 – Benefícios dos empregados (“IAS 19”).

Planos de benefício definido

Os custos com a atribuição destes benefícios são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pensões a registar nesse período, de acordo com o método das “unidades de crédito projetadas”. As responsabilidades, assim estimadas, são comparadas com os valores de mercado do fundo de pensões, de forma a determinar o montante das diferenças a registar na demonstração consolidada da posição financeira.

Os custos com pensões são registados na rubrica “Custos com o pessoal”, conforme previsto pela referida norma, com base nos valores determinados por estudos atuariais, e incluem o custo dos serviços correntes (acréscimo de responsabilidade), o qual corresponde aos benefícios adicionais obtidos pelos empregados no período e o custo líquido dos juros, o qual resulta da aplicação da taxa de desconto sobre a responsabilidade líquida no início do período. Os ganhos e perdas atuariais são registados como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio.

Planos de contribuição definida

As contribuições efetuadas pelo Grupo para planos de contribuição definida são registadas como custo na data em que são devidas.

2.22. Benefícios pós-emprego – saúde

Algumas das empresas do Grupo mantêm com os seus empregados um regime de assistência na doença, de natureza supletiva relativamente aos serviços oficiais de saúde e Segurança Social, extensivo a familiares, pré-reformados e reformados. As responsabilidades decorrentes do referido regime, quando aplicável, são registadas conforme indicado para os planos de benefício definido, na rubrica de “Custos com pessoal – Benefícios de saúde”.

À semelhança do tratamento dado aos benefícios de reforma, no final de cada período contabilístico são obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes de forma a determinar as

responsabilidades a essa data. Os ganhos e perdas atuariais são registados diretamente como outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio.

2.23. Ativos e passivos contingentes

Um passivo contingente é: (i) uma possível obrigação que resulta de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos; ou (ii) uma obrigação presente, que resulta de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida por não ser provável a existência de uma saída de recursos ou a quantia da obrigação não poder ser mensurada com fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados no respetivo anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de acontecimentos futuros incertos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.24. Rédito e especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujos valores não sejam conhecidos são estimados. As principais receitas do grupo são as seguintes:

Vendas

O **Grupo** considera que as suas vendas incorporam uma obrigação de desempenho única, que é cumprida no momento da entrega definitiva das mercadorias vendidas ao cliente. O *timing* de reconhecimento da obrigação de desempenho única daquelas transações ocorre num momento específico do tempo quando o controlo dos bens vendidos é transferido para o cliente.

As vendas referem-se, principalmente, à venda de cimento, betões e agregados e são reconhecidas na demonstração dos resultados, quando o controlo dos bens vendidos é transferido para o comprador. O **Grupo** considera que tal acontece quando os bens vendidos são entregues ao cliente nas condições contratadas com o respetivo cliente. Os descontos de quantidade concedidos são registados no período a que respeitam como uma redução do valor das vendas a que estão associados.

Prestações de serviços

As prestações de serviços são reconhecidas em resultados quando efetuadas, período ao longo do qual o seu controlo é transferido para a contraparte.

Relativamente aos acordos que o **Grupo** celebra para a prestação de serviços continuados, com partes relacionadas ou entidades terceiras, o Grupo entende que as referidas obrigações são satisfeitas durante o período da sua prestação, ocorrendo o seu reconhecimento ao longo do tempo, sendo os respetivos critérios considerados pelo Grupo no reconhecimento destas receitas, ao abrigo do IFRS 15.

2.25. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis (os quais podem diferir dos resultados contabilísticos) das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor na jurisdição fiscal de cada empresa do **Grupo**.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação e são registados na demonstração do resultado e do outro rendimento integral, salvo quando os mesmos se relacionam com itens registados diretamente em outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio, caso em que são igualmente registados naquelas rubricas.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, não se procedendo ao respetivo desconto.

São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada demonstração da posição financeira, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura. A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: i) exista um direito legal ou haja intenção de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; ii) tais ativos e passivos se relacionem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal; e iii) exista a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

2.26. Resultados por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da Empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é calculado dividindo o resultado ajustado atribuível aos detentores do capital ordinário da Empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, ajustado pelas potenciais ações ordinárias diluidoras.

As potenciais ações ordinárias diluidoras podem resultar de opções sobre ações e outros instrumentos financeiros emitidos pelo **Grupo**, convertíveis em ações da Empresa-mãe.

2.27. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre situações existentes a essa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. Alterações de políticas, estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Administração reavaliou algumas práticas contábilísticas em relação àquelas consideradas na preparação das informações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Como resultado, decidiu reexpressar certas informações financeiras comparativas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e o seu respetivo saldo de abertura (01 de janeiro de 2018).

A reexpressão das informações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 resulta das seguintes alterações:

Classificação de impostos sobre operações financeiras no segmento da Argentina (“Reclassificação Argentina”)

As entidades argentinas incorrem em impostos sobre operações financeiras, cujos respetivos valores foram classificados como “Outros custos financeiros”. Embora a política contábilística anterior seguida não seja um desvio das normas IFRS, a Administração decidiu apresentar como “Fornecimentos e Serviços Externos” a fim do alinhamento às melhores práticas atualmente adotadas pelas entidades públicas argentinas.

Capitalização de calcário e argila no segmento do Egito (“Reclassificação Egito”)

A Administração reviu as práticas contabilísticas relacionadas com os gastos atribuíveis à extração e consumo de calcário e argila na área de negócios do Egito. A Administração determinou que todos os custos fixos e variáveis com licenças necessárias para obter o direito de extrair calcário e argila devem ser registadas como “Ativos intangíveis” e qualquer custo para extrair as matérias-primas das pedreiras para as unidades de produção deve ser registada como parte dos custos de produção (quando o consumo é esperado por um período superior a 12 meses). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os gastos variáveis com licenças foram registados como custos de produção e os gastos com extração foram registados como “Ativos fixos tangíveis” e amortizados conforme o consumo no exercício.

Lucro não realizado e reconhecimento de despesas no segmento do Brasil (“Ajustamento Brasil”)

A Administração identificou lucro não realizado entre empresas relacionadas em 2018 e 2017 que deveria ter sido eliminado como parte dos procedimentos de consolidação desses exercícios e identificou despesas aduaneiras de 2018 reconhecidas em 2019.

O impacto nas demonstrações do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 para as alterações mencionadas acima é demonstrado abaixo:

	31.12.2018				Reexpresso
	Apresentado originalmente	Reclassificação Argentina	Ajustamentos Reclassificação Egito	Ajustamento Brasil	
Operações em continuação:					
Vendas e prestações de serviços	1.439.539				1.439.539
Outros proveitos operacionais	67.667				67.667
Total de proveitos operacionais	1.507.206	-		-	1.507.206
Custos operacionais:					
Custo das vendas	(336.568)		(8.565)		(345.133)
Fornecimentos e serviços externos	(661.818)	(5.886)		(940)	(668.644)
Custos com o pessoal	(197.016)				(197.016)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no goodwill e em ativos fixos tangíveis e intangíveis	(219.743)		8.565		(211.178)
Provisões	(2.018)				(2.018)
Outros custos operacionais	(39.704)				(39.704)
Total de custos operacionais	(1.456.867)	(5.886)	-	(940)	(1.463.693)
Resultado operacional	50.339	(5.886)	-	(940)	43.514
Custos e proveitos financeiros, líquidos	(241.583)	5.886			(235.698)
Resultados relativos a empresas associadas	128				128
Resultados relativos a investimentos	(1.247)				(1.247)
Resultado antes de impostos	(192.363)	-	-	(940)	(193.303)
Impostos sobre o rendimento	(19.701)				(19.701)
Resultado líquido dos exercícios das operações em continuação	(212.064)	-	-	(940)	(213.004)
Operações em descontinuação:					
Resultado líquido dos exercícios das operações descontinuadas	22.126				22.126
Resultado líquido dos exercícios	(189.938)	-	-	(940)	(190.879)
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio:					
Que não serão subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:					
Ganhos e perdas atuariais em responsabilidades com o pessoal	(4.772)			-	(4.772)
Que poderão vir a ser subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:					
Instrumentos financeiros de cobertura	9.597			-	9.597
Variação nos ajustamentos de conversão cambial	(255.183)			245	(254.938)
Efeito da adoção IAS29	479.934				479.934
Resultados reconhecidos diretamente no capital próprio	229.577	-	-	245	229.821
Rendimento integral consolidado dos exercícios	39.638	-	-	(696)	38.943
Resultado líquido dos exercícios atribuível a:					
Detentores do capital	(222.604)			(919)	(223.522)
Interesses sem controlo	32.665			(22)	32.644
	(189.938)	-	-	(940)	(190.879)
Rendimento integral consolidado dos exercícios atribuível a:					
Detentores do capital	(77.657)			(674)	(78.332)
Interesses sem controlo	117.296			(22)	117.274
	39.638	-	-	(696)	38.943

O impacto na Demonstração Consolidado dos fluxos de caixa não é relevante para as demonstrações financeiras como um todo, portanto, não está a ser apresentada a reconciliação entre as informações financeiras originais e as reexpressas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O impacto na Demonstração Consolidação da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 e 1 de janeiro de 2018 é demonstrado como segue:

	31.12.2018			
	Apresentado originalmente	Ajustamentos		Reexpresso
		Reclassificação Egito	Ajustamento Brasil	
Ativos não correntes:				
Goodwill	952.136			952.136
Ativos intangíveis	136.938			136.938
Ativos fixos tangíveis	1.456.727	(20.024)		1.436.704
Propriedades de investimento	4.033			4.033
Outros investimentos	1.860			1.860
Outras dívidas de terceiros	34.926			34.926
Estado e outros entes públicos	78.690			78.690
Outros ativos não correntes	4.460			4.460
Ativos por impostos diferidos	63.847			63.847
Total de ativos não correntes	2.733.616	(20.024)	-	2.713.592
Ativos correntes:				
Existências	295.010	20.024	(2.736)	312.297
Clientes e adiantamentos a fornecedores	87.437			87.437
Outras dívidas de terceiros	15.876			15.876
Estado e outros entes públicos	42.132			42.132
Caixa, bancos e títulos negociáveis	255.942			255.942
Outros ativos correntes	7.555			7.555
	703.951	20.024	(2.736)	721.239
Ativos não correntes detidos para venda	343.950			343.950
Total de ativos correntes	1.047.902	20.024	(2.736)	1.065.189
Total do ativo	3.781.518	-	(2.736)	3.778.782
Capital próprio:				
Capital	1.372.079			1.372.079
Ações próprias	(27.216)			(27.216)
Ajustamentos de conversão cambial	(1.116.531)		245	(1.116.286)
Outras reservas	1.250.628			1.250.628
Resultados transitados	(869.344)		(1.655)	(870.999)
Resultado líquido do exercício	(222.604)		(919)	(223.522)
Capital próprio atribuível a acionistas	387.012	-	(2.329)	384.683
Interesses sem controlo	285.921		(407)	285.514
Total de capital próprio	672.934	-	(2.736)	670.198
Passivos não correntes:				
Passivos por impostos diferidos	285.476			285.476
Benefícios pós-emprego	639			639
Provisões	69.591			69.591
Empréstimos	1.504.648			1.504.648
Outras dívidas a terceiros	38.822			38.822
Estado e outros entes públicos	4.060			4.060
Outros passivos não correntes	473			473
Total de passivos não correntes	1.903.710	-	-	1.903.710
Passivos correntes:				
Benefícios pós-emprego	38			38
Provisões	204			204
Empréstimos	491.310			491.310
Fornecedores e adiantamentos de clientes	200.809			200.809
Outras dívidas a terceiros	81.599			81.599
Estado e outros entes públicos	56.944			56.944
Outros passivos correntes	89.754			89.754
	920.658	-	-	920.658
Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	284.216			284.216
Total de passivos correntes	1.204.874	-	-	1.204.874
Total do passivo	3.108.584	-	-	3.108.584
Total do passivo e capital próprio	3.781.518	-	(2.736)	3.778.782

	01.01.2018			Reexpresso
	Apresentado originalmente	Ajustamentos		
		Reclassificação Egito	Ajustamento Brasil	
Ativos não correntes:				
Goodwill	916.186			916.186
Ativos intangíveis	36.547			36.547
Ativos fixos tangíveis	1.613.004	(16.509)		1.596.495
Propriedades de investimento	7.079			7.079
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	8.614			8.614
Outros investimentos	2.759			2.759
Outras dívidas de terceiros	21.816			21.816
Estado e outros entes públicos	24.855			24.855
Outros ativos não correntes	6.690			6.690
Ativos por impostos diferidos	81.230			81.230
Total de ativos não correntes	2.718.780	(16.509)	-	2.702.271
Ativos correntes:				
Existências	353.710	16.509	(2.040)	368.178
Clientes e adiantamentos a fornecedores	94.208			94.208
Outras dívidas de terceiros	22.586			22.586
Estado e outros entes públicos	40.863			40.863
Caixa, bancos e títulos negociáveis	1.156.596			1.156.596
Outros ativos correntes	11.362			11.362
Total de ativos correntes	1.679.325	16.509	(2.040)	1.693.794
Total do ativo	4.398.105	-	(2.040)	4.396.065
Capital próprio:				
Capital	672.000			672.000
Ações próprias	(27.216)			(27.216)
Prestações acessórias	700.000			700.000
Ajustamentos de conversão cambial	(1.256.651)			(1.256.651)
Outras reservas	1.240.178			1.240.178
Resultados transitados	(380.087)			(380.087)
Resultado líquido do exercício	(490.259)		(1.655)	(491.914)
Capital próprio atribuível a acionistas	457.964	-	(1.655)	456.309
Interesses sem controlo	183.660		(385)	183.274
Total de capital próprio	641.624	-	(2.040)	639.584
Passivos não correntes:				
Passivos por impostos diferidos	270.815			270.815
Benefícios pós-emprego	15.740			15.740
Provisões	119.835			119.835
Empréstimos	2.139.521			2.139.521
Outras dívidas a terceiros	22.191			22.191
Estado e outros entes públicos	12.684			12.684
Outros passivos não correntes	16.793			16.793
Total de passivos não correntes	2.597.578	-	-	2.597.578
Passivos correntes:				
Benefícios pós-emprego	773			773
Provisões	2.897			2.897
Empréstimos	615.140			615.140
Fornecedores e adiantamentos de clientes	264.920			264.920
Outras dívidas a terceiros	77.028			77.028
Estado e outros entes públicos	74.586			74.586
Outros passivos correntes	123.560			123.560
Total de passivos correntes	1.158.903	-	-	1.158.903
Total do passivo	3.756.481	-	-	3.756.481
Total do passivo e capital próprio	4.398.105	-	(2.040)	4.396.065

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

4. Empresas subsidiárias, associadas e conjuntamente controladas

Empresas consolidadas pelo método integral

Foram incluídas na consolidação, pelo método integral, a Empresa-mãe, InterCement Portugal, S.A., e as seguintes subsidiárias nas quais existe controlo:

SIGLA	FIRMA	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2019	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2018
SEGMENTO HOLDINGS, ENTIDADES DE SUPORTE AO NEGÓCIO, CORPORATIVAS E TRADING			
IC PORTUGAL	INTERCEMENT PORTUGAL, S.A.		
CIMPOR INVERSIONES	INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES, S.A.	100,00	100,00
CTI EGYPT	INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES EGYPT, S.A.	100,00	100,00
CIMPOR B.V.	INTERCEMENT FINANCIAL OPERATIONS B.V.	100,00	100,00
CIMPOR REINSURANCE	INTERCEMENT REINSURANCE, S.A.	100,00	100,00
INTERCEMENT AUSTRIA EQUITY	INTERCEMENT AUSTRIA EQUITY PARTICIPATIONS GMBH	a)	-
CAUE AUSTRIA	CAUE AUSTRIA HOLDING GMBH	100,00	100,00
LOMA NEGRA HOLDING	LOMA NEGRA HOLDING GMBH	a)	100,00
SEGMENTO PORTUGAL E CABO VERDE			
CIMPOR PORTUGAL	CIMPOR PORTUGAL, SGPS, S.A.	b)	-
CIMPOR INDÚSTRIA	CIMPOR – INDÚSTRIA DE CIMENTOS, S.A.	b)	-
CIMENTAÇOR	CIMENTAÇOR - CIMENTOS DOS AÇORES, LDA.	b)	-
BETÃO LIZ	BETÃO LIZ, S.A.	b)	-
AGREPOR	AGREPOR AGREGADOS - EXTRAÇÃO DE INERTES, S.A.	b)	-
IBERA	IBERA - INDÚSTRIA DE BETÃO, S.A.	b)	-
SACOPOR	SACOPOR - SOCIEDADE DE EMBALAGENS E SACOS DE PAPEL, S.A.	b)	-
CIARGA	CIARGA - ARGAMASSAS SECAS, S.A.	b)	-
CTA	CEMENT TRADING ACTIVITIES - COMÉRCIO INTERNACIONAL,S.A.	b)	-
CIMPOR CABO VERDE	CIMPOR CABO VERDE, S.A.	b)	-
NOVA CIMPOR	NOVA CIMPOR SERVIÇOS	b)	-
SEGMENTO BRASIL			
INTERCEMENT BRASIL	INTERCEMENT BRASIL, S.A.	100,00	100,00
CAUE FINANCE	CAUE FINANCE LIMITED	c)	-
ECO-PROCESSA	ECO-PROCESSA – TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.	100,00	100,00
NEOGERA	NEOGERA INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO LTDA.	100,00	100,00
BARRA GRANDE	BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES, S.A.	80,07	80,07
ESTREITO	ESTREITO PARTICIPAÇÕES	80,82	80,82
MACHADINHO	MACHADINHO PARTICIPAÇÕES, S.A.	81,15	80,15
CECC	CECC - INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS, LTDA.	100,00	100,00
SEGMENTO EGÍPTO			
CEC	INTERCEMENT EGYPT FOR CEMENT COMPANY, S.A.E.	100,00	100,00
AMCC	AMREYAH CEMENT COMPANY, S.A.E.	99,12	99,12
AMREYAH INTERCEMENT	INTERCEMENT AMREYAH CEMENT COMPANY, S.A.E.	99,34	99,34
CSC	CEMENT SERVICES COMPANY, S.A.E.	99,61	99,61
CIMPSAC	INTERCEMENT SACS MANUFACTURE COMPANY, S.A.E.	99,90	99,90
AMREYAH DEKHEILA	AMREYAH DEKHEILA TERMINAL COMPANY, S.A.E.	99,35	99,35
AMREYAH CIMPOR READY MIX	AMREYAH CIMPOR READY MIX COMPANY, S.A.E.	99,23	99,23
SEGMENTO MOÇAMBIQUE			
CIM. MOÇAMBIQUE	CIMENTOS DE MOÇAMBIQUE, S.A.	92,49	92,49
CIMBETÃO	CIMBETÃO MOÇAMBIQUE, S.A.	92,49	92,49
IMOPAR	IMOPAR - IMOBILIÁRIA DE MOÇAMBIQUE, S.A.	-	-
CINAC	CIMENTOS DE NACALA, S.A.	92,03	92,03
SEGMENTO ÁFRICA DO SUL			
NPCC	NATAL PORTLAND CEMENT COMPANY (PTY) LTD.	100,00	100,00
NPC	NPC INTERCEMENT (PTY) LIMITED	74,00	74,00
SRT	SIMUMA REHABILITATION TRUST	33,30	33,30
CONCRETE	NPC CONCRETE (PTY) LTD.	74,00	74,00
S. C. STONE	SOUTH COAST STONE CRUSHERS (PTY) LTD.	54,76	54,76
STERKSPRUIT AGGREGATES	STERKSPRUIT AGGREGATES (PTY) LTD.	54,76	54,76
INTERCEMENT SA	INTERCEMENT SOUTH AFRICA (PTY) LTD.	100,00	100,00
SEGMENTO ARGENTINA E PARAGUAI			
LOMA NEGRA	LOMA NEGRA C.I.A., S.A.	51,04	51,04
COFESUR	COFESUR, S.A.	51,04	51,04
RECYCOMB	RECYCOMB, S.A.	51,04	51,04
FERROSUR ROCA	FERROSUR ROCA, S.A.	40,83	40,83
YGUAZU CEMENTOS	YGUAZU CEMENTOS, S.A.	26,03	26,03

Empresas consolidadas pelo método - operações conjuntas

SIGLA	FIRMA	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2019	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2018
SEGMENTO BRASIL			
BAESA	BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE, S.A.	9,00	7,21
CESTE	CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE	4,44	4,44
MACHADINHO	CONSÓRCIO MACHADINHO	5,28	4,23

Empresas associadas

As empresas associadas que, em 31 de dezembro de 2018 e 2019, foram registadas pelo método de equivalência patrimonial (Nota 19), são as seguintes:

SIGLA	FIRMA	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2019	PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA 2018
SEGMENTO PORTUGAL			
AVE	AVE- GESTÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA, S.A.	b)	- 35,00
SETEFRETE	SETEFRETE, SGPS, S.A.	b)	- 25,00
SEGMENTO BRASIL			
COMICAN	COMPANHIA DE MINERAÇÃO CANDIOTA	48,00	48,00

(a) As alterações assinaladas resultam de operações de fusão e cisão não decorrendo das mesmas impactos nas demonstrações financeiras consolidadas;

(b) Refere-se à alienação do segmento Portugal e Cabo Verde à Ordu Yardımlaşma Kurumu (OYAK), da Turquia, passando as mesmas a ser consideradas como “Operações descontinuadas” nos termos da IFRS 5. A concretização da venda ocorreu em 16 de janeiro de 2019 (Nota 5);

(c) Foi aprovado pelas autoridades fiscais a dissolução da entidade em 5 de dezembro de 2019. Não teve impacto nos números de consolidação, uma vez que a entidade estava inativa.

5. Alterações no perímetro e operações descontinuadas

5.1 Demonstrações consolidadas

Na sequência do anúncio efetuado em 26 de outubro de 2018 da assinatura de contrato de venda definitivo das operações em Portugal e Cabo Verde à Ordu Yardımlaşma Kurumu (OYAK) da Turquia, em 16 de janeiro de 2019 foi concluído o processo com a assinatura do memorando de entendimento. Como resultado as operações de Portugal e Cabo Verde passaram a ser consideradas como “Operações descontinuadas” nos termos da IFRS 5.

Neste sentido, este segmento de negócio é apresentado nestas demonstrações financeiras como “Operações descontinuadas” para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e como “Ativos não Correntes detidos para venda” para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Nos termos da IFRS 5 – Ativos não Correntes e Operações Descontinuadas, as principais alterações nas demonstrações financeiras foram as seguintes:

- Os resultados dos exercícios das “Operações Descontinuadas” são apresentados numa única linha nas Demonstrações Consolidadas do Resultado e do Outro Rendimento Integral, sob o título “Resultado líquido dos exercícios das operações descontinuadas”.
- Os ativos e passivos relativos às “operações descontinuadas” são apresentados na demonstração da posição financeira em duas linhas, como “Ativos não correntes detidos para venda” e “Passivos relacionados com ativos detidos para venda”;
- Esta nota inclui detalhes sobre “Resultados das Operações Descontinuadas”, detalhes sobre “Ativos não correntes detidos para venda e dos passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda”, bem como informações sobre o fluxo de caixa gerado por essas operações;
- As notas explicativas foram ajustadas para apresentar o resultado, ativo e passivo das operações continuadas, ainda que, em alguns casos, sempre que considerado significativo para uma adequada compreensão dos efeitos, detalhes sobre as “Operações Descontinuadas” também sejam apresentados;

As operações descontinuadas correspondem aos negócios do Grupo nos países mencionados e são consistentes com os Segmentos geográficos operacionais do Grupo e, conseqüentemente, na Nota 7

- “Segmentos Operacionais” já não apresentados detalhadamente;

- Os critérios de avaliação usados para as “Operações descontinuadas” são consistentes com aqueles usados para as operações continuadas.

Detalhe dos resultados das Operações Descontinuadas

	2019	2018
Proveitos operacionais:		
Vendas e prestações de serviços	-	247.232
Outros proveitos operacionais	-	23.326
Total de proveitos operacionais	-	270.558
Custos operacionais:		
Custo das vendas	-	(48.702)
Fornecimentos e serviços externos	-	(119.736)
Custos com o pessoal	-	(39.646)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade no goodwill e em ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	(30.306)
Outros custos operacionais	-	(2.164)
Total de custos operacionais	-	(240.554)
Resultado operacional	-	30.005
Custos e proveitos financeiros, líquidos	-	(7.588)
Resultados relativos a empresas associadas	-	1.003
Resultados relativos a investimentos	519.566	-
Resultado antes de impostos	519.566	23.419
Impostos sobre o rendimento	-	(1.293)
Resultado líquido dos exercícios das operações descontinuadas	519.566	22.126
Resultado líquido dos exercícios atribuível a:		
Detentores do capital	523.485	21.929
Interesses sem controlo	(3.919)	197
	519.566	22.126

Os contributos dos fluxos de caixa das operações descontinuadas são os seguintes:

	2018		
	Originalmente apresentado	Operações descontinuadas	Operações continuadas
Fluxos das atividades operacionais	146.686	34.999	111.687
Fluxos das atividades de investimento	(118.348)	(5.742)	(112.607)
Fluxos das atividades de financiamento	(787.771)	(54.460)	(733.311)
Varição de caixa e seus equivalentes	(759.433)	(25.203)	(734.231)
Caixa e equivalentes de caixa das operações descontinuadas		58.700	

Detalhe dos ativos não correntes detidos para venda e dos passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda no exercício findo em 31 de dezembro de 2018:

Ativos não correntes:	
Goodwill	18.461
Ativos intangíveis	4.061
Ativos fixos tangíveis	162.620
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	8.758
Outros investimentos	175
Ativos por impostos diferidos	12.104
Total de ativos não correntes	206.179

Ativos correntes:	
Existências	54.549
Clientes e adiantamentos a fornecedores	11.340
Outras dívidas de terceiros	9.100
Estado e outros entes públicos	3.493
Caixa, bancos e títulos negociáveis	58.700
Outros ativos correntes	588
Total de ativos correntes	137.771
Total do ativo das demonstrações consolidadas da posição financeira	343.950
Eliminações inter-segmentos (a)	124.542
Total do ativo das operações descontinuadas	468.492

Passivos não correntes:	
Passivos por impostos diferidos	17.452
Benefícios pós-emprego	21.246
Provisões	21.313
Empréstimos	3.696
Outras dívidas a terceiros	1.675
Outros passivos não correntes	11
Total de passivos não correntes	65.394

Passivos correntes:	
Benefícios pós-emprego	730
Provisões	2.215
Empréstimos	130.814
Fornecedores e adiantamentos de clientes	56.390
Outras dívidas a terceiros	9.798
Estado e outros entes públicos	8.766
Outros passivos correntes	10.110
Total de passivos correntes	218.822
Total do passivo das demonstrações consolidadas da posição financeira	284.216
Eliminações inter-segmentos (a)	97
Total do passivo das operações descontinuadas	284.313

(a) Referem-se a operações intra-grupo com operações continuadas cujos saldos foram eliminados no processo de consolidação.

A reconciliação dos referidos preços de venda com o caixa já recebido e o valor apresentado nas demonstrações do fluxo de caixa é demonstrado abaixo:

	2019
Dinheiro recebido	706.841
Saldo de caixa das operações descontinuadas	<u>(58.700)</u>
	648.141
Pagamentos às operações descontinuadas	<u>(116.674)</u>
Caixa recebido, líquido	<u><u>531.467</u></u>
Preço final de venda	703.720
Acerto de fundo de maneiro	3.121

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, as alterações no perímetro de consolidação resultaram da alienação da InterCement Imobiliária, S.A. (anteriormente denominada Cimpor Imobiliária) e da sua subsidiária moçambicana, Imopar, pelo valor de 8.626 milhares de euros (5.542 milhares de euros líquido de caixa e equivalentes), da qual resultou uma mais valia, reconhecida em resultados operacionais das operações descontinuadas (Nota 47), no montante de 1.174 milhares de euros.

5.2 Demonstrações separadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, de salientar a reclassificação da participação na Cimpor Portugal S.G.P.S., S.A. para a rubrica de “Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas”, dado ter sido a entidade alienada em 2019, cujo processo foi concluído em 16 de janeiro com a assinatura do memorando de entendimento, no âmbito da venda dos ativos de Portugal e Cabo Verde (Nota 1).

Adicionalmente, na sequência da fusão por incorporação da Cimpor - Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A., ocorrida em 21 de dezembro de 2018, com efeito a 1 de janeiro de 2018, as principais alterações na posição financeira da Empresa foram as seguintes:

	Notas	1 janeiro 2018
Ativos não correntes:		
Goodwill		
Ativos intangíveis	17	2.893
Ativos fixos tangíveis	18	238
Outros investimentos	20	13
Ativos por impostos diferidos	25	53
Total de ativos não correntes		<u>3.197</u>
Ativos correntes:		
Existências		11
Clientes e adiantamentos a fornecedores		5.780
Outras dívidas de terceiros		4.582
Estado e outros entes públicos		95
Caixa e equivalentes de caixa		144
Outros ativos correntes		315
Total de ativos correntes		<u>10.928</u>
Total do ativo		<u><u>14.124</u></u>
Passivos não correntes:		
Outras dívidas a terceiros		139
Total de passivos não correntes		<u>139</u>
Passivos correntes:		
Fornecedores e adiantamentos de clientes		1.262
Outras dívidas a terceiros		4.822
Estado e outros entes públicos		795
Total de passivos correntes		<u>6.879</u>
Total do passivo		<u><u>7.018</u></u>

6. Cotações

As cotações utilizadas na conversão, para euros, dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, bem como dos resultados dos exercícios findos naquelas datas, foram as seguintes:

Divisa	Câmbio fecho (EUR / Divisa)			Câmbio médio (EUR / Divisa)		
	Dezembro 2019	Dezembro 2018	Var.% (a)	Dezembro 2019	Dezembro 2018	Var.% (a)
USD Dólar americano	1,1240	1,1456	1,9	1,1192	1,1792	5,4
BRL Real brasileiro	4,5305	4,4390	(2,0)	4,4287	4,3037	(2,8)
MZN Novo metical moçambicano	68,7272	70,2818	2,3	68,8039	69,3846	0,8
CVE Escudo cabo verdiano	110,265	110,265	-	110,265	110,265	-
EGP Libra egípcia	17,9853	20,4940	13,9	18,5625	21,0785	13,6
ZAR Rand sul africano	15,7528	16,4468	4,4	16,3060	15,5175	(4,8)
ARS Peso argentino (*)	67,3163	43,1894	(35,8)	67,3163	43,1894	(35,8)
PYG Guarani paraguaio	7.265,47	6.828,90	(6,0)	7.012,78	6.751,13	(3,7)

a) A variação é calculada com base no câmbio convertido moeda local / Euros.

(*) De acordo com IAS 29, os ativos e passivos não monetários, o capital próprio e a demonstração de resultados das subsidiárias que operam em economias altamente inflacionárias devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço e convertidas à taxa de câmbio do final do período (em vez da taxa média), resultando assim em efeitos acumulados no resultado do exercício, tanto do índice de inflação quanto da conversão de moeda.

7. Segmentos operacionais

A principal informação relativa aos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, dos diversos segmentos operacionais, sendo estes correspondentes a cada uma das áreas geográficas onde o Grupo opera, é a seguinte:

	Dezembro 2019				Dezembro 2018 Reexpresso			
	Vendas e prestações de serviços			Resultados operacionais	Vendas e prestações de serviços			Resultados operacionais
Clientes externos	Intersegmentais	Total	Clientes externos		Intersegmentais	Total		
Segmentos operacionais:								
Brasil	427.945	465	428.410	(45.141)	419.819	970	420.790	(107.114)
Argentina e Paraguai	580.491	-	580.491	101.164	626.000	-	626.000	104.055
Egito	118.413	-	118.413	(8.075)	114.762	-	114.762	3.115
Moçambique	113.034	-	113.034	15.399	107.325	-	107.325	15.856
África do Sul	124.032	2.759	126.791	16.430	133.583	2.613	136.196	26.483
Total	1.363.916	3.224	1.367.140	79.777	1.401.488	3.584	1.405.072	42.394
Não afetos a segmentos (a)	10.397	59.310	69.707	(16.170)	38.051	122.988	161.039	1.119
Eliminações	-	(62.534)	(62.534)	-	-	(126.571)	(126.571)	-
	1.374.313	-	1.374.313	63.607	1.439.539	-	1.439.539	43.514
Custos e proveitos financeiros, líquidos				(154.667)				(235.698)
Resultados relativos a empresas associadas				122				128
Resultados relativos a investimentos				1.550				(1.247)
Resultado antes de impostos				(89.388)				(193.303)
Impostos sobre o rendimento				(34.105)				(19.701)
Resultado líquido dos períodos das operações em continuação				(123.493)				(213.004)
Resultado líquido dos períodos das operações descontinuadas				519.566				22.126
Resultado líquido do exercício				396.074				(190.879)

(a) Esta rubrica inclui sociedades holdings e *tradings* (esta última para o exercício de 2018) não afetos a segmentos específicos.

O resultado líquido das operações em descontinuação no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 diz respeito ao registo da mais valia com a venda dos segmentos de Portugal e Cabo Verde no montante de 519.566 milhares de euros (Nota 5). No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 encontrava-se influenciado pelo registo de um ganho líquido de 11.092 milhares de euros em resultado da alienação de 1.065.000 licenças de emissão de CO₂.

O resultado líquido evidenciado corresponde à totalidade do resultado dos segmentos, sem consideração da parte imputável a interesses sem controlo, a qual ascende aos seguintes valores:

	Dezembro 2019	Dezembro 2018
Segmentos operacionais:		
Brasil	16.283	8.057
Argentina e Paraguai	26.861	23.853
Egito	(90)	(121)
Moçambique	653	272
África do Sul	442	407
	44.149	32.468
Segmentos operacionais descontinuados	(3.919)	197
Resultado imputável aos interesses sem controlo	40.230	32.665

Outras informações:

	Dezembro 2019			Dezembro 2018 Reexpresso		
	Dispêndios de capital fixo	Amortizações, depreciações e perdas por imparidade a)	Provisões	Dispêndios de capital fixo	Amortizações, depreciações e perdas por imparidade a)	Provisões
Segmentos operacionais:						
Brasil	61.198	89.340	-	39.542	131.143	-
Argentina e Paraguai	222.481	61.330	-	114.172	59.619	-
Portugal e Cabo Verde						
Egito	9.412	20.724	-	5.059	3.078	-
Moçambique	6.996	8.158	-	33.854	10.946	-
África do Sul	12.650	5.508	-	10.421	4.669	-
Não afetos a segmentos	558	3.347	130	3.251	1.723	2.018
	313.295	188.406	130	206.298	211.178	2.018
Segmentos operacionais descontinuados	-	-	-	11.202	30.306	-
Total	313.295	188.406	130	217.500	241.484	2.018

(a) As perdas por imparidade incluídas nos valores indicados, quando aplicável, dizem respeito a perdas por imparidade no *goodwill* e em ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Os ativos e passivos por segmento operacional e a respetiva reconciliação com o total consolidado em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são como segue:

	Dezembro 2019			Dezembro 2018 Reexpresso		
	Ativo	Passivo	Ativo líquido	Ativo	Passivo	Ativo líquido
Segmentos operacionais:						
Brasil	1.560.377	757.473	802.904	1.565.408	816.320	749.088
Argentina e Paraguai	1.268.097	484.014	784.083	1.163.923	419.049	744.874
Egito	256.425	219.154	37.271	233.614	191.701	41.914
Moçambique	207.817	155.454	52.363	197.509	154.636	42.873
África do Sul	270.871	84.006	186.866	260.108	82.821	177.287
	3.563.588	1.700.102	1.863.486	3.420.562	1.664.527	1.756.035
Não afetos a segmentos	368.045	1.198.595	(830.550)	290.142	1.549.545	(1.259.403)
Eliminações	(248.741)	(248.741)	-	(268.933)	(268.933)	-
Investimentos em associadas	-	-	-	(11)	-	(11)
Total segmentos em continuação	3.682.891	2.649.955	1.032.936	3.441.759	2.945.139	496.620
Segmentos operacionais descontinuados	-	-	-	462.001	288.424	173.577
Eliminações	-	-	-	(4.305)	(4.305)	-
Total segmentos descontinuados	-	-	-	457.696	284.119	173.577
Eliminações inter-segmentais	-	-	-	(120.674)	(120.674)	(0)
Total consolidado	3.682.891	2.649.955	1.032.936	3.778.782	3.108.584	670.198

Os ativos e passivos não alocados a segmentos relatáveis incluem os ativos e passivos de sociedades *holdings* e *tradings* (esta última para o exercício de 2018) não afetas a segmentos específicos.

Na **Empresa**, as prestações de serviços, por mercados e naturezas, são as seguintes:

	2019	2018
Mercado interno	899	7.814
Mercado externo	8.540	6.477
	<u>9.439</u>	<u>14.291</u>
Serviços técnicos	7.546	9.530
Serviços de administração e de gestão	1.893	4.761
	<u>9.439</u>	<u>14.291</u>

A redução das prestações de serviços para o mercado interno está relacionada com a alienação das operações de Portugal e Cabo Verde (Nota 1).

8. Outros proveitos operacionais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os outros proveitos operacionais tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2019	2018 Reexpresso	2019	2018
Proveitos suplementares	4.709	5.133	543	2.127
Ganhos obtidos na alienação de ativos (a)	13.776	6.157	183.328	869
Reversão de imparidades de saldos a receber de clientes e adiantamentos a fornecedores	1.211	51	-	-
Trabalhos para a própria empresa	725	1.384	-	380
Reversão de imparidades em existências	2.591	5.117	-	-
Reversão de imparidades de outras dívidas a receber (Nota 22)	79	90	-	-
Restituição de impostos (b)	1.012	36.875	-	-
Outros	8.675	12.859	207	235
	<u>32.777</u>	<u>67.667</u>	<u>184.079</u>	<u>3.610</u>

(a) No **Grupo**, os ganhos obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, incluem o ganho proveniente da área de negócios do Brasil, com a alienação de ativos fixos tangíveis nos montantes de 9.303 milhares de euros e 5.959 milhares de euros, respetivamente. Os ganhos obtidos na **Empresa** incluem a mais valia apurada com a venda dos segmentos de Portugal e Cabo Verde e da participação da Nova Cimpor Serviços, no valor de 183.039 milhares de euros e 720 milhares de euros, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respetivamente.

(b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o ganho com restituição de impostos decorre da constituição do crédito tributário relativo à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições de PIS e COFINS na área de negócio do Brasil.

9. Custo das vendas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o do **Grupo**, foi como segue:

	2019	2018 Reexpresso
Mercadorias vendidas	105.123	131.547
Matérias consumidas	210.146	213.175
Perdas/ (Ganhos) em regularização de existências	1.881	411
	<u>317.150</u>	<u>345.133</u>

10. Custos com o pessoal

Os custos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram como segue:

	Grupo		Empresa	
	2019	2018 Reexpresso	2019	2018
Remunerações	134.165	149.074	1.630	5.053
Prémios	8.032	6.812	212	624
Encargos com remunerações	12.334	14.135	370	1.199
Custos de ação social e outros (a)	19.861	21.908	148	529
Indemnizações e compensações (b)	14.362	4.366	3.305	718
Benefícios pós-emprego - pensões	105	509	105	262
Benefícios pós-emprego - saúde	71	76	-	-
Seguros	125	137	20	55
	189.054	197.016	5.789	8.440

(a) Os custos de ação social e outros incluem custos com medicina no trabalho e assistência na doença, formação profissional e subsídio de alimentação.

(b) Diz respeito a custos com indemnizações em resultado de processos de reestruturações em curso no Grupo, com particular relevo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 nas áreas de negócio de Argentina e Portugal e no exercício findo em 2018 nas áreas de negócio de Egito, Argentina e Brasil.

O número médio de empregados do Grupo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	2019	2018
Egito	323	429
Brasil	1.896	1.954
Moçambique	483	476
África do Sul	418	390
Argentina	3.101	3.266
Paraguai	131	125
	6.352	6.640
Não afetos a segmentos	171	169
	6.523	6.809

O número médio de empregados da Empresa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, incluído em "Não afetos a segmentos" do Grupo, foi de 14 e 93 respetivamente.

11. Fornecimentos e serviços externos e outros custos operacionais

Os fornecimentos e serviços nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram como segue:

	Grupo		Empresa	
	2019	2018 Reexpresso	2019	2018
Transportes de mercadorias	125.332	143.976	-	-
Eletricidade	111.478	122.459	52	73
Combustível	100.133	82.954	13	42
Conservação e reparação	66.797	75.305	133	155
Subcontratos	53.042	56.819	-	-
Trabalhos especializados	51.365	46.250	5.223	3.679
Gás	35.800	53.861	-	-
Rendas e alugueres	8.155	9.083	1.839	2.340
Outros	65.404	77.936	1.739	1.687
	<u>617.506</u>	<u>668.644</u>	<u>8.999</u>	<u>7.976</u>

Os outros custos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram como segue:

	Grupo		Empresa	
	2019	2018 Reexpresso	2019	2018
Impostos (a)	20.619	23.964	13	38
Imparidades de saldos a receber de clientes (Nota 27)	284	3.524	-	-
Quotizações	47	119	14	86
Perdas incorridas na alienação de ativos	4.607	2.568	4	6
Donativos	686	779	-	71
Multas e penalidades	51	51	1	-
Dívidas incobráveis	6	25	-	-
Imparidades de outras dívidas a receber (Nota 22) (b)	926	308	2.559	-
Outros	4.010	8.366	-	29
	<u>31.236</u>	<u>39.704</u>	<u>2.591</u>	<u>230</u>

- (a) Incluem-se impostos associados ao volume de vendas e taxas de exploração de pedreiras.
- (b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de notar na Empresa o registo de uma perda por imparidade no montante de 2.599 milhares de euros, de um saldo a receber de uma empresa do Grupo.

12. Resultados financeiros, de empresas associadas e de investimentos

Os resultados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2019	2018 Reexpresso	2019	2018
Custos financeiros:				
Juros suportados (a)	132.869	140.700	1.058	1.582
Diferenças de câmbio desfavoráveis (b)	60.605	173.012	28	36
Variação de justo valor:				
Instrumentos financeiros derivados (c)	-	11.920	-	-
Outros custos financeiros (d)	49.786	28.810	35	47
	<u>243.260</u>	<u>354.442</u>	<u>1.121</u>	<u>1.665</u>
Proveitos financeiros:				
Juros obtidos	8.546	8.615	-	48
Diferenças de câmbio favoráveis (b)	40.986	73.410	63	631
Variação de justo valor:				
Instrumentos financeiros derivados (c)	3.359	-	-	-
Outros proveitos financeiros (e)	35.701	36.719	1	373
	<u>88.593</u>	<u>118.744</u>	<u>63</u>	<u>1.052</u>
Custos e proveitos financeiros, líquidos	<u>(154.667)</u>	<u>(235.698)</u>	<u>(1.058)</u>	<u>(613)</u>
Resultados relativos a empresas associadas:				
De equivalência patrimonial:				
Ganhos em empresas associadas	122	128	-	-
	<u>122</u>	<u>128</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultados relativos a investimentos:				
Rendimentos de participação de capital	31	23	-	-
Ganhos/(Perdas) obtidos em investimentos (Nota 19)	1.519	(1.270)	-	(201.081)
Imparidades (Nota 19)	-	-	(219.478)	(260.570)
	<u>1.550</u>	<u>(1.247)</u>	<u>(219.478)</u>	<u>(461.651)</u>

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 está incluída a estimativa de juros de mora relacionados com o pagamento de uma licença industrial na área de negócio do Egito, no montante de cerca de 5.400 milhares (Nota 17);

(b) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as diferenças de câmbio estão significativamente influenciadas pelo efeito, respetivamente, da valorização e desvalorização de moedas funcionais das empresas do Grupo, essencialmente face ao USD e ao Euro, na conversão de ativos e passivos financeiros denominados naquelas moedas;

(c) Estas rubricas são compostas por variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados contratados com a finalidade de cobrirem os riscos de taxa de juro e taxa de câmbio (liquidados em 2018) e os derivados embutidos nas operações de alienação das participações na “Barra Grande”, “Machadinho” e “Estreito” (Nota 39);

(d) Nos outros custos financeiros do Grupo incluem-se os custos relativos à atualização financeira de ativos e passivos, incluindo o efeito da atualização financeira de provisões (Nota 36), e os custos com comissões, garantias e outras despesas bancárias em geral;

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, parte dos impostos reconhecidos através de decisão favorável em processos judiciais, referente à exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS, foram vendidos na forma de certificados de dívidas judiciais com desconto e a parcela remanescente foi remensurada para refletir a metodologia mais recente das Autoridades Fiscais do Brasil para determinar o valor recuperável do imposto, resultando em uma reversão da atualização monetária no montante de 21.296 milhares de euros. Adicionalmente no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os outros custos financeiros incluem o desconto a valor presente relacionado com a adoção do IFRS16 no valor de 11.388 milhares de euros (Nota 38).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi reclassificado para “Fornecimentos e Serviços externos”, o montante de 5.886 milhares de euros no segmento da Argentina.

(e) No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica está influenciada: (i) pelo montante de 7.641 milhares de euros referente à atualização monetária em resultado de decisão favorável em processo judicial referente à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, refletindo a melhor estimativa da monetização para realizar tal créditos; (ii) pelo impacto da adoção da IAS29 na subsidiária Loma Negra, no montante de 16.089 milhares de euros (Nota 2.1); e (iii) pelo reembolso de despesas financeiras incorridas pela InterCement Trading e Inversiones SA como consequência de uma decisão judicial positiva relacionada a uma disputa tributária com as autoridades fiscais na Espanha no montante 8.748 milhares de euros (Nota 36).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, inclui o montante de 27.832 milhares de euros (119.780 milhares de BRL) referente à atualização monetária decorrente de decisão favorável em processos judiciais relacionados à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS de junho de 2005 a fevereiro de 2013.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, esta rubrica está também influenciada: i) pelo impacto da adoção da IAS29 na subsidiária Loma Negra, no montante de 5.355 milhares de euros (Nota 2.1) e ii) pela recompra das obrigações emitidas pela InterCement Financial Operations B.V. (anteriormente denominada Cimpor Financial Operations B.V.) com valor nominal de 25.044 milhares de USD (Nota 37) que gerou um resultado financeiro no montante de 1.891 milhares de euros.

13. Impostos sobre o rendimento

Imposto sobre o rendimento do Grupo

As empresas do **Grupo** são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal das respetivas jurisdições em que o **Grupo** desenvolve a sua atividade.

O imposto sobre o rendimento nas diversas geografias onde o Grupo atua determina-se de acordo com as seguintes condições:

País	Base do imposto sobre rendimento	Taxa de imposto	Prejuízos fiscais		Taxa de imposto	
		Dezembro 2019	Prazo limite de reporte	Limitações à dedução Anual	Dezembro 2018	
Operações continuadas:						
África do Sul		28,00%	N/A	N/A	28,00%	
Argentina (c)		30,00%	5 anos	N/A	30,00%	
Austria		25,00%	N/A	75% do Lucro Tributável	25,00%	
Brasil		34,00%	N/A	30% do Lucro Tributável	34,00%	
Egito	O imposto sobre rendimento incide sobre o lucro das sociedades, constituído pela soma algébrica do resultado líquido do período e das variações patrimoniais positivas e negativas verificadas no mesmo período e não reflectidas naquele resultado, determinados com base na contabilidade e eventualmente corrigidos nos termos das legislações aplicáveis. Adicionalmente poderão ainda existir benefícios fiscais, nomeadamente benefícios ao investimento e por despesas em I&D.	22,50%	5 anos	N/A	22,50%	
Espanha		25,00%	N/A	25% do Lucro Tributável	25,00%	
Holanda		25,00%	Ano anterior e 9 anos após apuramento	N/A	25,00%	
Luxemburgo		24,94%	17 anos (d)	N/A	26,01%	
Moçambique		32,00%	5 anos	N/A	32,00%	
Paraguai (a)		10,00%		N/A	10,00%	
Portugal (b)		22,50%	5 anos	70% do Lucro Tributável	22,50%	
Operações descontinuadas:						
Portugal			n/a	5 anos	70% do Lucro Tributável	22,50%
Cabo Verde			n/a	7 anos	50% do Lucro Tributável	25,50%

(a) No Paraguai não existe reporte de prejuízos;

(b) Os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 euros são ainda sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º - A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 euros;

(c) Na Argentina a taxa de imposto irá reduzir para 25% para os exercícios 2020 em diante;

(d) Para os prejuízos fiscais apurados antes de 31 de dezembro de 2016 não existe prazo limite de reporte.

Nos termos da legislação em vigor nas diversas jurisdições em que o Grupo desenvolve a sua atividade, as correspondentes declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período que varia entre 4 e 5 anos, o qual pode ser prolongado em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações.

O imposto sobre o rendimento do **Grupo** das operações em continuação reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi como segue:

	2019	2018
Imposto corrente	26.486	42.385
Imposto diferido	7.619	(18.515)
Reforços / (Reversões) de provisões para impostos	-	(4.169)
Encargo do exercício	<u>34.105</u>	<u>19.701</u>

De modo a facilitar a compreensão e comparabilidade do encargo de imposto, a reconciliação da taxa de imposto nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não considera os resultados negativos (cerca de 63 milhões de euros e 108 milhões de euros, respetivamente), das entidades detentoras de dívida, sobre os quais não foram registados os correspondentes efeitos fiscais, por neste momento não existirem projeções que permitam antecipar a respetiva recuperação. A reconciliação, desconsiderando aquele efeito, é a seguinte:

	2019	2018 Reexpresso
Resultado antes de impostos	(89.388)	(193.303)
Resultados das entidades detentores de dívida	62.851	108.010
Resultado ajustado para efeito de reconciliação	(26.538)	(85.292)
Taxa de imposto aplicável em Portugal	22,50%	22,50%
Imposto teórico	(5.971)	(19.191)
Resultados operacionais e financeiros não tributados	35.240	53.820
Ajustes a impostos diferidos	22.455	15.986
Diferenças de taxas de tributação	(9.862)	(19.909)
Outros	(7.757)	(11.004)
Custo / (proveito) do exercício	<u>34.105</u>	<u>19.701</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os “Resultados operacionais e financeiros não tributados” estão significativamente influenciados pelos resultados negativos da área de negócios do Brasil, para os quais não foram constituídos os correspondentes impostos diferidos ativos.

A rubrica de “Ajustes a impostos diferidos” inclui principalmente o impacto da adoção do IAS29 na área de negócios da Argentina. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 também inclui a eliminação de impostos diferidos ativos em várias jurisdições devido à incerteza quanto à sua recuperação, e também o efeito positivo nos impostos diferidos da alteração de taxa, na área de negócio da Argentina. A variação na rubrica de “Diferenças de taxas de tributação” reflete o impacto dos contributos positivos ou negativos dos resultados das empresas de jurisdições com taxas de imposto mais elevadas.

A rubrica de “Outros” inclui os encargos associados à tributação de dividendos bem como o efeito de ajustes de impostos correntes de exercícios anteriores. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 inclui a redução de uma provisão de imposto no valor de 4 milhões de euros e correções de estimativas em nossas empresas no Egito no valor de cerca de 5 milhões de euros.

Adicionalmente ao encargo de imposto, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram registados no Grupo impostos diferidos diretamente em rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio de 246 milhares de euros e de 3.800 milhares de euros, respetivamente (Notas 25 e 31).

Imposto sobre o rendimento da Empresa

Até 31 de dezembro de 2018, a Empresa foi tributada de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”), do qual faziam parte as empresas em que detinha em Portugal, direta ou indiretamente por entidades elegíveis, pelo menos 75% do seu capital e cumpriam com os requisitos previstos na legislação. Este regime consiste na agregação dos resultados tributáveis de todas as sociedades incluídas no perímetro de tributação, nos termos das regras definidas no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), aplicando-se ao resultado global assim obtido a taxa de IRC, acrescida da respetiva derrama apurada individualmente.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos serão prolongados ou suspensos.

À data deste relatório foram revistas as declarações fiscais da Empresa relativas a IRC até ao exercício de 2015, estão em revisão os exercícios de 2016 e 2017, e são ainda passíveis de revisão os exercícios de 2018 e 2019 (Nota 35).

A Administração, suportada nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não

resultarão correções com efeito significativo e que não estejam já refletidas nestas demonstrações financeiras.

O imposto sobre o rendimento da **Empresa** reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi como segue:

	2019	2018
Imposto corrente	1.819	(451)
Imposto diferido (Nota 25)	45	4.233
Reforços/reversões de provisões para impostos (Nota 36)	-	(4.309)
Custo / (proveito) do exercício	<u>1.864</u>	<u>(528)</u>

No exercício de 2019 a rubrica do “Imposto corrente” inclui o montante de 1.627 milhares de euros relativos a dupla tributação internacional com transações com empresas do Grupo.

A reconciliação entre a taxa de imposto aplicável em Portugal e a taxa de imposto efetiva na **Empresa** pode ser apresentada do seguinte modo:

	2019	2018
Resultado antes de impostos	(47.745)	(462.743)
Taxa de imposto aplicável em Portugal	22,50%	22,50%
Imposto teórico	(10.743)	(104.117)
Resultados operacionais e financeiros não tributados	11.080	103.717
Reforços / (Reversões) de provisões para impostos	-	(4.309)
Ajustes a impostos diferidos	45	4.195
Outros	1.481	(14)
Custo / (proveito) do exercício	<u>1.864</u>	<u>(528)</u>

Os resultados operacionais e financeiros não tributados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, referem-se essencialmente aos ganhos e perdas, e imparidades em investimentos (Notas 8, 12 e 19).

Decorrente da alienação em 2019 das empresas detidas em Portugal (Nota 1), com a correspondente finalização do “RETGS”, a Empresa passou a partir deste exercício a ser tributada de forma individual.

14. Dividendos

Em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 26 de junho de 2019, foi proposta a não distribuição de dividendos para o exercício de 2018. O mesmo sucedeu na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 29 de maio de 2018 relativamente ao exercício de 2017.

15. Resultados por ação

O resultado por ação, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	Grupo		Empresa	
	2019	2018 Reexpresso	2019	2018
Resultado por ação básico de operações em continuação e descontinuadas:				
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do exercício)	355.843	(223.522)	(49.609)	(462.214)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (milhares) (a)	2.725.149	837.682	2.725.149	837.682
	<u>0,131</u>	<u>(0,267)</u>	<u>(0,018)</u>	<u>(0,552)</u>
Resultado por ação básico de operações em continuação:				
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do exercício)	(167.642)	(245.451)	(49.609)	(462.214)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (milhares) (a)	2.725.149	837.682	2.725.149	837.682
	<u>(0,062)</u>	<u>(0,293)</u>	<u>(0,018)</u>	<u>(0,552)</u>

(a) O número médio de ações encontra-se ponderado pelo número médio de ações próprias em cada um dos correspondentes exercícios.

Por não existirem efeitos diluidores, o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

16. Goodwill

Durante os exercícios findos em 31 dezembro de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos nos valores de *goodwill*, bem como nas respetivas perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Portugal	Egito	Brasil	Moçambique	África do Sul	Cabo Verde e Outros	Argentina	Total
Ativo bruto:								
Saldo em 31 de dezembro de 2017	27.004	27.091	1.239.413	15.332	70.198	9.458	108.997	1.497.492
Adopção do IAS 29	-	-	-	-	-	-	184.544	184.544
Efeito da conversão cambial	-	1.028	(126.587)	118	(7.218)	-	(52.521)	(185.179)
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(27.004)	-	-	-	-	(9.458)	-	(36.461)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	28.119	1.112.827	15.450	62.980	-	241.020	1.460.395
Adopção do IAS 29	-	-	-	-	-	-	129.992	129.992
Efeito da conversão cambial	-	3.922	(21.605)	338	2.775	-	(132.842)	(147.411)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	32.041	1.091.222	15.789	65.755	-	238.170	1.442.976
Perdas por imparidade acumuladas:								
Saldo em 31 de dezembro de 2017	18.001	-	563.306	-	-	-	-	581.306
Efeito da conversão cambial para venda (Nota 5)	(18.001)	-	(55.046)	-	-	-	-	(18.001)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	-	508.259	-	-	-	-	508.259
Reforços	-	-	(9.395)	-	-	-	-	(9.395)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-	498.864	-	-	-	-	498.864
Valor líquido a 31 de dezembro de 2018	-	28.119	604.568	15.450	62.980	-	241.020	952.136
Valor líquido a 31 de dezembro de 2019	-	32.041	592.357	15.789	65.755	-	238.170	944.112

Imparidade de Ativos

O *Goodwill* é sujeito a testes de imparidade anualmente ou sempre que se verifique a existência de indícios de possível imparidade, os quais têm por base a determinação do valor recuperável de cada um dos segmentos de negócio a que se encontram afetos (Nota 2.3).

Atendendo ao modelo de negócio e à estrutura de relato financeiro adotado, o *goodwill* é atribuído a cada segmento operacional, tendo em consideração a existência de sinergias entre as diversas unidades que integram cada segmento numa perspetiva de integração vertical dos negócios.

O valor recuperável de cada grupo de unidades geradoras de caixa integrantes dos referidos segmentos operacionais é comparado, nos testes realizados, com o correspondente valor reconhecido dos ativos e passivos que os integram ("*book value*"). O valor recuperável foi determinado com base nas projeções de fluxos de caixa que decorrem dos planos de negócio a medio e longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração, adicionados de uma perpetuidade. Uma perda por é reconhecida apenas quando o *book value* excede o valor mais alto entre o valor em uso e o valor da transação. Os fluxos de caixa são descontados com base no custo médio ponderado do capital depois de impostos ("*WACC*"), ajustado pelos riscos específicos de cada mercado.

As Projeções de Fluxo de Caixa

O Grupo revê os pressupostos subjacentes à determinação da quantia recuperável dos ativos líquidos, anualmente ou quando há indicadores de imparidade, considerando a estimativa de fluxos de caixa

futuros o que inclui, entre outros, um conjunto de estimativas relacionadas com o crescimento do mercado, a quota de mercado, investimentos e custos.

Em geral, os planos são projetados pela aplicação de taxas de crescimento dos mercados, considerando a procura esperada de materiais de construção e a evolução das respetivas economias.

Os volumes de vendas projetados baseiam-se no pressuposto do uso da capacidade e das quotas de mercado, de acordo com os níveis históricos. Relativamente aos custos variáveis, presume-se uma evolução de acordo com o desenvolvimento das vendas - exceto nos casos em que previmos melhorias operacionais no curto prazo, como a Argentina, como resultado do início de uma nova planta que deve levar a uma melhoria nos custos variáveis e, portanto, margens operacionais mais altas. Para os fluxos de caixa brasileiros, sul africanos e moçambicanos, a Empresa considerou, a melhoria nas margens operacionais através de alavancagem operacional (inerente ao aumento da utilização da capacidade), e economias obtidas por programas de redução de custos e iniciativas de recuperação de preços, esperando alcançar uma margem próxima no final do período de projeção, uma margem próxima à de referência histórica nos três mercados. Adicionalmente, em alguns países, foram assumidas melhorias na gestão do capital de giro nos próximos anos, tendo a Empresa identificado espaço para aumentar a eficiência do capital no curto prazo - principalmente relacionado à gestão de inventários.

Determinação da taxa de desconto

São calculadas taxas de desconto para cada unidade geradora de caixa com base na taxa sem risco local pertinente ajustada pelo prémio de risco do país, entre outros parâmetros.

A determinação do valor em uso foi baseada em fluxos de caixa descontados, calculados em moeda local, utilizando a respetivo WACC, conforme descrição a seguir:

Segmentos	Moeda	Dezembro 2019		Dezembro 2018	
		Valor contabilístico do goodwill	Taxa "WACC" *	Valor contabilístico do goodwill	Taxa "WACC" *
Egito	EGP	32.041	15,97%	28.119	22,24%
Brasil	EUR	592.357	8,18%	604.568	10,75%
Moçambique	MZM	15.789	14,29%	15.450	17,54%
África do Sul	ZAR	65.755	10,10%	62.980	12,71%
Argentina	ARS	238.170	67,28% - 10,97%	241.020	44,52% -12,22%
		<u>944.112</u>		<u>952.136</u>	

(*) Taxa de desconto calculada após impostos. Taxa de desconto calculada após impostos. Para a área de negócios da Argentina, devido ao ambiente hiperinflacionário, a taxa "WACC" é construída por meio de uma composição plurianual, referente ao primeiro ano da projeção, e varia posteriormente de acordo com a taxa de inflação e as variações dos prémios de risco país ("Rolling WACC")

Em 31 de dezembro de 2019, o **Grupo** identificou a necessidade de redução do valor recuperável na área de negócios do Egito, devido à deterioração do fluxo de caixa futuro esperado desse segmento operacional. Assim, foi reconhecida uma imparidade no montante de € 18.000 (após o reconhecimento da imparidade no ativo fixo de € 6.652 (Nota 8).

Adicionalmente, devido às crescentes incertezas económicas na Argentina, o **Grupo** adicionou um fator de “Risco Específico” de 4,0% na área de negócios da Argentina, o que não resultaria em redução ao valor recuperável.

Além disso, em 31 de dezembro de 2019, o **Grupo** calculou o eventual impacto de uma variação de 0,5% na taxa de desconto e na margem EBITDA em relação a todas as projeções das áreas de negócio, e nenhuma perda resultou de tal análise, exceto na área de negócios do Egito, que apresentaria comprometimento adicional, conforme detalhado abaixo:

	+50 BP	-50 BP
Taxa de desconto	(311.394)	378.872
Imparidade (Egito)	(9.527)	10.763
Margem Ebitda	(91.936)	91.936
Imparidade (Egito)	4.148	(4.148)

Alargando a análise acima para determinar imparidades adicionais, para aumentos de 1,0% e 1,5% na taxa WACC, geraria uma imparidade adicional, apenas para a área de negócios do Egito, nos montantes aproximados de € 20.000 e € 25.000, respetivamente.

Em resultado da adoção da IFRS 5, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, Goodwill relativo a “Operações descontinuadas”, no montante de 18.461 milhares de euros, foram reclassificados para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” (Nota 5).

17. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis no Grupo, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Propriedade industrial e outros direitos	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 31 de dezembro de 2017	83.671	183	83.854
Adopção do IAS 29	6.037	-	6.037
Efeito da conversão cambial	(10.112)	8	(10.104)
Adições	3.810	377	4.187
Transferências	146.483	(99)	146.384
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(16.760)	(175)	(16.935)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	213.128	295	213.423
Adopção do IAS 29	3.034	-	3.034
Efeito da conversão cambial	(4.619)	43	(4.576)
Adições	2.480	51	2.532
Alienações	(53)	-	(53)
Abates	(8.362)	-	(8.362)
Transferências	2.807	-	2.807
Saldo em 31 de dezembro de 2019	208.417	389	208.806
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 31 de dezembro de 2017	47.306	-	47.306
Adopção do IAS 29	2.457	-	2.457
Efeito da conversão cambial	(4.496)	-	(4.496)
Reforços	8.240	-	8.240
Transferências	35.852	-	35.852
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(12.874)	-	(12.874)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	76.485	-	76.485
Adopção do IAS 29	1.428	-	1.428
Efeito da conversão cambial	(2.373)	-	(2.373)
Reforços	20.372	-	20.372
Reduções	(43)	-	(43)
Abates	(8.362)	-	(8.362)
Transferências	(1.658)	-	(1.658)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	85.849	-	85.849
Valor líquido a 31 de dezembro de 2018	136.643	295	136.938
Valor líquido a 31 de dezembro de 2019	122.568	389	122.957

Decorrente do acordo para a alienação das operações de Portugal e Cabo Verde (Nota 5), nos termos da IFRS 5, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os correspondentes “Ativos intangíveis” (incluindo as perdas por redução ao valor recuperável) no montante de 4.061 milhares de euros, foram reclassificados para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”.

A rubrica “Propriedade industrial e outros direitos” inclui, essencialmente, direitos contratuais, de superfície e licenças, incluindo as de utilização de *software*. Destes, cerca de 2,4 milhões de euros (3,9 milhões em 31 de dezembro de 2018) referem-se a desenvolvimentos em sistemas de informação do Grupo gerados internamente.

Transferências

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, as transferências respeitam essencialmente à reclassificação, na área de negócios do Brasil, dos direitos de exploração das pedreiras (Nota 18).

Perdas por imparidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram registadas perdas por imparidade no montante de de 1.122 milhares de euros relativos a marcas e patentes na área de negócios não afeta a segmentos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram registadas perdas por imparidade no montante de de 1.621 milhares de euros relativos a direitos de concessão na área de negócios do Brasil.

Os movimentos ocorridos na **Empresa** no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram os seguintes:

	Propriedade industrial e outros direitos	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 31 de dezembro de 2017	44	-	44
Efeito de fusão (Nota 5)	12.091	67	12.159
Adições	1.453	-	1.453
Alienações	(3.571)	(67)	(3.638)
Abates	(2.362)	-	(2.362)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	7.656	-	7.656
Adições	558	-	558
Alienações	(33)	-	(33)
Abates	(8.362)	-	(8.362)
Transferências	182	-	182
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-	-
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 31 de dezembro de 2017	44	-	44
Efeito de fusão (Nota 5)	9.266	-	9.266
Reforços	1.627	-	1.627
Reduções	(3.121)	-	(3.121)
Alienações	(2.362)	-	(2.362)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	5.454	-	5.454
Reforços	2.940	-	2.940
Reduções	(33)	-	(33)
Abates	(8.362)	-	(8.362)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-	-
Valor líquido a 31 de dezembro de 2018	2.202	-	2.202
Valor líquido a 31 de dezembro de 2019	-	-	-

18. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis no Grupo, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ferramentas e utensílios	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos tangíveis	Total
Ativo bruto:										
Saldo em 31 de dezembro de 2017	515.841	847.157	2.490.457	60.527	33.810	11.215	3.108	232.283	23.184	4.217.582
Adoção do IAS 29	162.495	196.073	292.479	61.582	14.394	2.347	-	10.514	-	739.885
Alterações de perímetro (Nota 5)	(5.798)	(1.298)	(51)	(15)	(176)	(21)	(63)	-	-	(7.422)
Efeito da conversão cambial	(77.162)	(71.852)	(186.340)	(14.124)	(1.725)	(825)	(66)	(28.291)	(2.096)	(382.481)
Adições	8.066	8.917	46.628	330	434	421	-	148.972	1.166	214.935
Alienações	(1.734)	(1.569)	(7.503)	(5.029)	(194)	(15)	(3)	(653)	(25)	(16.725)
Abates	-	(2)	(134)	104	(75)	(25)	(7)	(3)	-	(143)
Transferências	(140.295)	14.105	35.727	4.857	(673)	(812)	-	(79.700)	(977)	(167.768)
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(125.002)	(368.234)	(934.923)	(14.765)	(15.074)	(5.350)	(2.108)	(2.762)	(66)	(1.468.283)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	336.412	623.297	1.736.342	93.465	30.721	6.936	860	280.360	21.187	3.129.580
Adoção do IAS 29	84.426	83.365	136.091	28.936	6.108	1.183	-	26.213	-	366.322
Efeito da conversão cambial	(83.942)	(91.897)	(134.295)	(28.457)	(5.286)	(977)	(80)	(28.211)	38	(373.106)
Adições	351	7.350	36.563	99	1.387	70	142	263.636	1.166	310.764
Alienações	(3.214)	(21.026)	(21.913)	(2.703)	(1.594)	(24)	-	-	(283)	(50.757)
Abates	-	(5)	(2.812)	(531)	(2.801)	(88)	(35)	-	-	(6.273)
Transferências	638	29.054	91.545	4.099	505	412	3.164	(79.478)	(1)	49.936
Saldo em 31 de dezembro de 2019	354.694	630.137	1.841.521	94.908	29.040	7.512	4.051	462.519	22.106	3.446.489
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:										
Saldo em 31 de dezembro de 2017	142.584	469.679	1.718.048	34.480	30.990	9.307	2.377	197.115	-	2.604.578
Adoção do IAS 29	44.285	120.672	151.571	42.746	13.842	2.008	-	-	-	375.124
Alterações de perímetro (Nota 5)	(4.234)	(475)	(51)	(15)	(177)	(21)	(62)	-	-	(5.035)
Efeito da conversão cambial	(22.201)	(23.238)	(89.752)	(4.085)	(1.334)	(417)	(191)	(19.486)	-	(160.704)
Reforços	31.696	58.319	141.181	7.679	1.056	604	525	748	-	241.809
Reduções	105	(716)	(7.264)	(4.761)	(186)	(15)	(7)	-	-	(12.843)
Abates	-	(1)	(111)	-	(75)	(25)	(7)	-	-	(219)
Transferências	(34.885)	14.468	17.271	(206)	(1.063)	(1.113)	335	(38.978)	-	(44.170)
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(56.604)	(321.281)	(891.241)	(14.322)	(14.835)	(5.257)	(2.124)	-	-	(1.305.663)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	100.746	317.427	1.039.653	61.516	28.217	5.072	846	139.399	-	1.692.876
Adoção do IAS 29	27.101	47.957	67.835	19.405	5.817	966	-	-	-	169.081
Efeito da conversão cambial	(26.162)	(51.129)	(55.005)	(18.497)	(4.985)	(793)	(78)	(2.961)	-	(159.608)
Reforços	25.722	28.136	97.495	7.708	956	574	172	7.069	-	167.832
Reduções	-	(22.269)	(26.530)	(2.172)	(1.389)	(24)	585	(587)	-	(52.387)
Abates	-	(5)	(81)	(678)	(2.801)	(53)	(71)	-	-	(3.689)
Transferências	(1.173)	3.672	3.351	61	(2.581)	40	1.327	-	-	4.698
Saldo em 31 de dezembro de 2019	125.018	323.788	1.126.718	67.344	23.234	5.783	3.998	142.920	-	1.818.802
Valor líquido a 31 de dezembro de 2018	235.667	305.869	696.689	31.949	2.504	1.864	14	140.961	21.187	1.436.704
Valor líquido a 31 de dezembro de 2019	229.676	306.349	714.803	27.564	5.806	1.729	53	319.599	22.106	1.627.686

Decorrente do acordo para a alienação das operações de Portugal e Cabo Verde (Nota 5), nos termos da IFRS 5, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os ativos fixos tangíveis relativos aquelas operações, no montante de 162.620 milhares de euros, foram reclassificados para a rubrica "Ativos não correntes detidos para venda".

As rubricas Terrenos e recursos naturais e Equipamento básico incluem, nas áreas de negócio da Argentina e Paraguai e Brasil, ativos dados como garantia de empréstimos obtidos para a sua aquisição, no montante de cerca de 44.809 milhares de euros e 4.095 milhares de euros, respetivamente (59.246 milhares de euros e 4.650 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018).

Adicionalmente, na área de negócios do Brasil, duas fábricas de cimento foram dadas como garantia no âmbito do processo "CADE", como referido na Nota 35.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Grupo capitalizou encargos financeiros no valor de 7.120 milhares de euros relacionados com empréstimos concedidos para financiar ativos elegíveis (1.348 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018).

Os terrenos de exploração incluem o valor estimado das despesas futuras com a sua recuperação e reconstituição ambiental, as quais, na medida em que ainda não tenham sido incorridas, encontram-se refletidas no passivo (Nota 36).

Os ativos tangíveis em curso e adiantamentos por conta de ativos tangíveis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 incluem os valores incorridos com a construção e melhoria de instalações e equipamentos afetos ao negócio de cimento em várias unidades produtivas, essencialmente nas áreas de negócios da Argentina, Brasil e Egito.

Adições

Em 2019, as principais adições são as seguintes:

- Na área de negócios da Argentina, dispêndios no valor total de € 215.000, na sua maioria relacionados com o aumento da capacidade instalada na sua fábrica em L'Amalí em 2,7 milhões de toneladas por ano, no valor de € 160.200. A fase de execução da expansão da planta de L'Amalí começou em agosto de 2017, com um tempo total de execução estimado em 31 meses e conclusão prevista para o início de 2020; € 13.600 relacionados com a recuperação de pedreiras e € 4.700 relacionados com a aquisição de um novo filtro de forno de cimento.

- Na área de negócios do Brasil, dispêndios no valor total de € 59.000, referentes essencialmente a melhorias no processo de produção.

Em 2018, as principais adições foram as seguintes:

- Na área de negócios do Brasil, dispêndios no valor total de € 40.200, referentes substancialmente à expansão de unidades, bem como melhorias no processo produtivo e ao uso pleno da capacidade das unidades existentes.

- Aquisição de uma grade de cimento na região da Matola (Moçambique) por € 27.600 (US \$ 32,5 milhões).

Abates

Na área de negócios do Brasil ocorreu o abate da fábrica de Cubatão, localizada no Estado de São Paulo, no valor de € 16.091. Esses ativos foram totalmente amortizados em 2018.

Transferências

As transferências, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, respeitam essencialmente à reclassificação, na área de negócios do Brasil, dos direitos de exploração das pedreiras (Nota 17).

Perdas por imparidade

Segmento de negócios do Brasil

Dado o contexto macroeconómico do Brasil nos últimos anos, que resultou em reduções no consumo de cimento, o Grupo decidiu tomar algumas ações da seguinte forma:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, dando sequência às decisões de gestão de concentrar os seus esforços em fábricas com melhores margens (ver abaixo), o Grupo registou uma imparidade adicional no valor de 62.749 milhares de euros, que pode ser revertida uma vez que as condições de mercado permitam a recuperação de tais operações.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, dando continuidade à decisão de concentrar esforços em fábricas com melhores margens, o Grupo registou perdas por imparidade adicionais em algumas fábricas no valor de € 16.083 e reversão de perdas por imparidade no valor de 8.624 € para fábricas que melhoraram seu desempenho em 2019. Adicionalmente, as perdas por imparidade tiveram um impacto positivo de € 16.091, em resultado da reversão da alienação da planta de Cubatão que havia sido totalmente amortizada em anos anteriores, sendo esse valor compensado pelo abate dos ativos (veja abates acima no segmento do Brasil).

O Grupo espera que a economia brasileira cresça em 2020 e nos anos seguintes, baseado na tónica expansiva da política monetária e aumento da confiança dos investidores.

Segmento de negócios do Egito

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 registou uma perda por imparidade de ativos fixos tangíveis no montante de 6.652 €. A administração decidiu parar uma linha de produção para se ajustar à procura local.

Os movimentos ocorridos na **Empresa** no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram os seguintes:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:							
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	17	101	4.181	-	-	4.300
Efeito de fusão (Nota 5)	295	65	-	1.669	1.225	42	3.296
Adições	-	-	8	-	-	-	8
Alienações	(290)	-	(274)	(527)	(1.026)	(42)	(2.158)
Abates	-	-	-	(686)	(75)	-	(762)
Transferências	-	-	348	-	-	-	348
Saldo em 31 de dezembro de 2018	5	81	184	4.637	124	-	5.031
Alienações	-	-	(151)	(1.550)	-	-	(1.701)
Abates	(5)	(81)	(2)	(2.801)	(124)	-	(3.012)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-	32	286	-	-	318
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:							
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	10	100	3.861	-	-	3.972
Efeito de fusão (Nota 5)	295	41	-	1.583	1.139	-	3.058
Reforços	-	12	1	56	26	-	95
Reduções	(290)	-	(274)	(503)	(1.022)	-	(2.089)
Abates	-	-	348	(686)	(75)	-	(414)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	5	63	177	4.311	69	-	4.624
Reforços	-	19	7	326	55	-	407
Reduções	-	-	(151)	(1.550)	-	-	(1.701)
Abates	(5)	(81)	(2)	(2.801)	(124)	-	(3.012)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-	32	286	-	-	318
Valor líquido a 31 de dezembro de 2018	-	19	7	326	55	-	409
Valor líquido a 31 de dezembro de 2019	-	-	-	-	-	-	-

19. Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

No **Grupo**, os investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Partes de capital	Goodwill	Total
Ativo bruto:			
Saldo em 31 de dezembro de 2017	4.031	6.969	11.000
Efeito da conversão cambial	11	-	11
Efeitos da aplicação da equivalência patrimonial:			
Efeito em resultados	1.003	-	1.003
Efeito em capital próprio	(3)	-	(3)
Dividendos recebidos	(867)	-	(867)
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(1.788)	(6.969)	(8.758)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.386	-	2.386
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.386	-	2.386
Perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.386	-	2.386
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.386	-	2.386
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.386	-	2.386
Valor líquido a 31 de dezembro de 2018	-	-	-
Valor líquido a 31 de dezembro de 2019	-	-	-

O detalhe dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos do **Grupo**, respetivos valores de capital próprio em 31 de dezembro 2019 e 2018, e resultado líquido dos exercícios findos naquelas datas, eram os seguintes:

Denominação	2019							Valor de balanço
	Segmento operacional	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido	Investimentos em associadas (a)
Companhia de Mineração Candiota	Brasil	48%	4.696	(5.073)	(377)	4.902	254	(181)
								<u>(181)</u>

Denominação	2018							Valor de balanço
	Segmento operacional	% detida	Ativo	Passivo	Capital próprio	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido	Investimentos em associadas (a)
Companhia de Mineração Candiota	Brasil	48%	3.246	(3.883)	(637)	4.834	268	(306)
								<u>(306)</u>

(a) Inclui, quando aplicável, o valor do *goodwill* apurado na respetiva aquisição.

Nas demonstrações financeiras separadas, os Investimentos financeiros em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se registados pelos correspondentes custos de aquisição.

O detalhe dos investimentos financeiros da **Empresa** em subsidiárias e associadas, respetivos valores de capital próprio em 31 de dezembro 2019 e 2018 e o resultado líquido dos exercícios findos naquelas datas, eram os seguintes:

Denominação	Sede	2019				2018			
		% detida	Capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço	% detida	Capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço
Cimpor Trading e Inversiones Egipto, S.L.	Espanha	100	155.522	(18)	50.050	100	169.750	-	155.540
Cimpor Reinsurance, S.A.	Luxemburgo	100	24.077	(1.725)	11.955	100	23.113	1.248	11.955
Cimpor Financial Operations, B.V.	Holanda	100	6.517	2.932	11.524	100	17.043	876	15.207
Cement Services Company, S.A.E.	Egipto	45	(2.747)	(361)	137	45	(2.094)	(1.619)	137
Cimpor Egypt For Cement Company, S.A.E.	Egipto	0,00188	133.915	(364)	7	0,00188	117.734	12.787	7
Cimpor Trading e Inversiones, S.A.	Espanha	100	809.684	(279.536)	1.314.023	100	579.950	(52.853)	888.011
					<u>1.387.695</u>				<u>1.070.856</u>

Os movimentos ocorridos na **Empresa** na rubrica dos investimentos em subsidiárias e associadas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram os seguintes:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.081.929
Aumentos	14.234
Transferências	(520.706)
Reembolsos de prestações suplementares	(40.000)
Perdas (Nota 12)	(201.081)
Imparidades (Nota 12)	(260.570)
Diminuições	(2.950)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.070.856
Aumentos	540.000
Reembolsos de prestações suplementares	(3.683)
Imparidades (Nota 12)	(219.478)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.387.695

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os aumentos dizem respeito essencialmente a, contribuições de capital realizadas na InterCement Trading e Inversiones S.L. com vista à cobertura de perdas acumuladas.

Decorrente dos testes de imparidade realizados, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram registadas imparidades nas participações da InterCement Trading e Inversiones, S.L. e da InterCement Trading e Inversiones Egipto, S.L., nos montantes respetivamente de 113.988 milhares (260.089 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2018) e 105.490 milhares de euros (481 milhares de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2018).

Tendo em consideração que, conforme mencionado na Nota introdutória, a InterCement Trading e Inversiones, S.L. e InterCement Trading Inversiones Egipto, S.L. constituem as duas subholdings através das quais são detidas as participações, os testes de imparidade foram efetuados de forma agregada para o conjunto do portfólio de participação detidas por cada uma.

Estes testes tiveram por referência, para as participações integrantes de cada segmento geográfico, o mesmo exercício de projeção de fluxos de caixa considerada nos testes de imparidade do goodwill, tal como descrito na Nota 16.

Decorrente desse exercício, para o conjunto do portfólio integrante de cada um daqueles investimentos, resultaram as perdas por imparidade acima referidas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os aumentos diziam respeito essencialmente à contribuição de capital realizada na InterCement Financial Operations B.V. (anteriormente denominada Cimpor Financial Operations, B.V.), com vista à recomposição do seu capital próprio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, há ainda a relevar: i) a cisão da InterCement Trading e Inversiones, S.A. (anteriormente denominada Cimpor Trading e Inversiones, S.L.) com a constituição da InterCement Trading e Inversiones Egypt, S.A. (anteriormente Cimpor Trading e Inversiones Egipto, S.L.), contabilizada por 156.021 milhares de euros, tendo resultado uma perda de 201.081 milhares de

euros; ii) a fusão por incorporação da Cimpor - Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A. na Empresa (Nota 1) e; iii) a transferência para “Ativos não correntes detidos para venda” da participação na Cimpor Portugal S.G.P.S., S.A., entidade que agrega as atividades operacionais em Portugal e Cabo Verde, alienadas ao Grupo OYAK (Nota 1).

As diminuições dizem respeito essencialmente ao desreconhecimento da participação na Cimpor - Serviços de Apoio e Gestão de Empresas, S.A. na sequência da fusão por incorporação.

20. Outros investimentos

Os outros investimentos contabilizados ao abrigo da IFRS 9, tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Grupo			Empresa
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros ao justo valor por resultados	Total	Ativos financeiros disponíveis para venda
	Custo			Custo
Investimento bruto:				
Saldo em 31 de dezembro de 2017	4.800	2.053	6.853	4.138
Adopção IAS29	49	-	49	-
Efeito de fusão (Nota 5)	-	-	-	13
Efeito da conversão cambial	(50)	(202)	(251)	-
Aumentos	72	-	72	3
Alienações	(34)	(515)	(549)	-
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	(221)	-	(221)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	4.617	1.337	5.954	4.154
Adopção IAS29	19	-	19	-
Efeito da conversão cambial	(4)	(26)	(30)	-
Aumentos	2	-	2	1
Alienações	-	(41)	(41)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	4.634	1.270	5.904	4.155
Perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo em 31 de dezembro de 2017	4.094	-	4.094	4.051
Efeito da conversão cambial	(1)	-	(1)	-
Reforços	43	-	43	-
Alterações de perímetro (Nota 5)	(43)	-	(43)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	4.094	-	4.094	4.051
Efeito da conversão cambial	1	-	1	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	4.095	-	4.095	4.051
Valor líquido a 31 de dezembro de 2018	523	1.337	1.860	103
Valor líquido a 31 de dezembro de 2019	539	1.270	1.808	104

Nesta rubrica estão incluídos: (i) os ativos financeiros disponíveis para venda, mensurados, quer ao justo valor, quer ao custo de aquisição ajustado face às perdas por imparidade estimadas, quando não tenham preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade e (ii) os ativos financeiros ao justo valor por resultados, que respeitam, essencialmente, a uma carteira de fundos de investimento.

21. Propriedades de Investimento

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as propriedades de investimento dizem respeito a centrais de Betão arrendadas na área de negócios do Brasil, nos montantes de 1.056 milhares de euros e 4.033 euros, respetivamente

22. Outras dívidas de terceiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Grupo				Empresa			
	2019		2018		2019		2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empresas subsidiárias, associadas e participadas (*)	10.030	58.004	10.570	991	3.760	-	10.015	-
Outros acionistas	283	-	283	-	-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	779	6.199	298	17.855	-	-	-	-
Outros devedores (**)	32.572	24.044	5.520	17.132	13.951	2.890	670	328
	43.665	88.247	16.671	35.979	17.711	2.890	10.685	328
Imparidades acumuladas	(1.732)	(1.023)	(796)	(1.053)	(283)	(2.890)	(283)	(328)
	41.933	87.223	15.876	34.926	17.428	-	10.402	-

(*) A referência às empresas subsidiárias é aplicável apenas na perspetiva da Empresa.

(**) Na empresa em 2019, incluem-se saldos a receber de várias empresas do Grupo e do Grupo OYAK / Cimpor, decorrentes de acordos de regularização de saldos, na sequência da alienação das operações de Portugal e Cabo Verde, tendo sido constituída uma imparidade de 2.559 milhares para fazer face a saldos cuja realização não se afigura fiável.

Na sequência do acordo para a alienação das operações de Portugal e Cabo Verde, e consequente enquadramento ao abrigo da IFRS 5, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, outras dívidas a terceiros relativas aquelas operações, no montante de 9.100 milhares de euros, foram reclassificados para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda” (Nota 5).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos a receber apresentavam as seguintes antiguidades:

	Grupo				Empresa			
	2019		2018		2019		2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Saldos não vencidos	42.156	81.106	9.295	29.596	17.428	2.562	10.402	-
Até 180 dias	836	629	3.682	554	-	-	-	-
De 181 a 360 dias	145	94	1.864	121	-	-	-	-
Mais de 361 dias	528	6.417	1.831	5.711	283	328	283	328
	<u>43.665</u>	<u>88.247</u>	<u>16.671</u>	<u>35.979</u>	<u>17.711</u>	<u>2.890</u>	<u>10.685</u>	<u>328</u>

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Grupo	Empresa
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.252	611
Efeito de fusão	-	3
Efeito da conversão cambial	(63)	-
Reforços (Nota 11)	308	-
Reversões (Nota 8)	(90)	-
Utilizações	3	-
Transferências	416	-
Ativos não correntes detidos para venda	(977)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>1.849</u>	<u>614</u>
Efeito da conversão cambial	63	-
Reforços (Nota 11)	926	2.559
Reversões (Nota 8)	(79)	-
Transferências	(4)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>2.755</u>	<u>3.173</u>

23. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos com estas entidades eram como segue:

	Grupo				Empresa	
	2019		2018		2019	2018
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Corrente
Saldos devedores:						
Imposto sobre o rendimento das sociedades	23.637	4.651	19.036	990	1.742	2.030
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	6.873	-	5.816	-	65	32
Imposto sobre o valor acrescentado e similares	18.613	26.257	16.118	60.455	1.300	137
Contribuições para a Segurança Social	-	313	-	-	-	-
Outros	2.346	15.745	1.162	17.245	0	0
	<u>51.469</u>	<u>46.967</u>	<u>42.132</u>	<u>78.690</u>	<u>3.107</u>	<u>2.200</u>
Saldos credores:						
Imposto sobre o rendimento das sociedades	3.391	-	3.591	-	23	1.145
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	7.951	-	5.979	-	213	181
Imposto sobre o valor acrescentado e similares	8.069	-	6.888	-	-	55
Contribuições para a Segurança Social	1.366	-	5.485	-	96	66
Outros	27.006	6.388	35.001	4.060	-	-
	<u>47.782</u>	<u>6.388</u>	<u>56.944</u>	<u>4.060</u>	<u>332</u>	<u>1.447</u>

Em 31 de dezembro de 2018, os saldos do Grupo com Estado e outros entes públicos relativos às operações de Portugal e Cabo Verde, nos Ativos Correntes, no montante de 3.493 milhares de euros e nos Passivos Correntes no montante de 8.766 milhares de Euros, foram incluídos nas rubricas de “Ativos não correntes detidos para venda” e “Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda”, respetivamente (Nota 5).

Os saldos a receber e a pagar não correntes respeitam, essencialmente, a impostos da área de negócio Brasil cuja recuperação ou exigibilidade não ocorrerá no exercício de 2020.

Em conformidade com o previsto no Art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, declara-se que a **Empresa** não apresenta qualquer dívida em mora, quer à administração fiscal, quer à segurança social.

24. Outros ativos correntes e não correntes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo				Empresa	
	2019		2018		2019	2018
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Corrente
Juros a receber	1.509	-	1.204	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados (Notas 39 e 45)	-	6.281	-	3.362	-	-
Rendas e alugueres	876	-	767	-	-	-
Seguros	611	7	1.130	83	268	12
Outros custos diferidos e acréscimos de proveitos	4.274	693	4.454	1.014	2.422	1.197
	<u>7.270</u>	<u>6.981</u>	<u>7.555</u>	<u>4.460</u>	<u>2.690</u>	<u>1.209</u>

A rubrica de Outros custos diferidos e acréscimos de proveitos refere-se a especializações de encargos incluindo os relacionados com sistemas de informação.

25. Impostos diferidos

Os movimentos ocorridos nos ativos e passivos por impostos diferidos no Grupo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram os seguintes:

	Ativos intangíveis	Goodwill	Ativos tangíveis	Prejuízos fiscais reportáveis	Provisões para riscos e encargos	Dívidas de cobrança duvidosa	Existências	Investimentos financeiros	Outros	Total
Ativos por impostos diferidos										
Saldo em 31 de dezembro de 2017	514	-	1.699	35.109	16.517	2.357	4.200	1.118	19.716	81.230
Efeito da conversão cambial	(1)	-	1.365	(8.614)	(406)	(50)	37	412	(660)	(7.917)
Imposto s/rendimento (Nota 13)	(0)	-	(1.294)	5.925	(1.348)	893	(1.283)	(1.519)	5.191	6.565
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	(3.427)	1.581	-	-	-	(1.954)	(3.800)
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	(501)	-	(1.739)	-	(8.348)	(261)	(315)	(9)	(931)	(12.104)
Alterações de perímetro	-	-	-	-	(6)	(10)	(98)	-	(14)	(127)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	12	-	31	28.993	7.990	2.930	2.542	1	21.348	63.847
Efeito da conversão cambial	(0)	-	1.339	(2.528)	822	54	202	(14)	219	93
Imposto s/rendimento (Nota 13)	(0)	-	(1.370)	(287)	1.635	(784)	(851)	(392)	2.325	275
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	-	(26)	-	-	-	-	(26)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	3.239	3.239
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11	-	-	26.178	10.420	2.200	1.893	(406)	27.131	67.427
Passivos por impostos diferidos										
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	45.023	202.744	-	8.162	-	-	-	14.887	270.815
Efeito da conversão cambial	-	(2.812)	52.169	-	(0)	-	-	-	(1.707)	47.649
Imposto s/rendimento (Nota 13)	-	1.504	(24.146)	-	(376)	-	-	-	7.482	(15.536)
Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda (Nota 5)	-	-	(16.345)	-	-	-	-	-	(1.107)	(17.452)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	43.714	214.421	-	7.786	-	-	-	19.555	285.476
Efeito da conversão cambial	-	(489)	306	-	0	-	-	-	(2.527)	(2.710)
Imposto s/rendimento (Nota 13)	-	-	(9.918)	-	406	-	-	-	17.605	8.093
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	-	-	-	-	-	(272)	(272)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	43.225	204.809	-	8.192	-	-	-	34.362	290.587
Impostos diferidos líquidos em 2018	12	(43.714)	(214.390)	28.993	204	2.930	2.542	1	1.794	(221.629)
Impostos diferidos líquidos em 2019	11	(43.225)	(204.809)	26.178	2.228	2.200	1.893	(406)	(7.231)	(223.160)

Os impostos diferidos são registados em outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio sempre que as situações que os originam têm idêntico impacto, nomeadamente:

- Os ativos e passivos por impostos diferidos relativos a provisões na componente associada aos ganhos e perdas atuariais registados diretamente em reservas;
- Os ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com a componente de reserva de operações de cobertura na contabilização de coberturas de fluxos de caixa;

Destes, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os relevados em “Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio” são os seguintes:

	Dezembro 2019				Dezembro 2018			
	Valor bruto	Imposto diferido	Capital próprio atribuível a acionistas	Total do capital próprio	Valor bruto	Imposto diferido	Capital próprio atribuível a acionistas	Total do capital próprio
Outros rendimentos e gastos reconhecidos em capital próprio:								
Que não serão subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:								
Ganhos e perdas atuariais em responsabilidades com o pessoal	93	(26)	67	67	(6.353)	1.581	(4.772)	(4.772)
Que poderão vir a ser subsequentemente reclassificados para custos e proveitos:								
Instrumentos financeiros de cobertura	2.607	272	2.879	2.879	11.551	(1.954)	9.597	9.597

Adicionalmente, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, por referência às operações referidas na Nota introdutória, nomeadamente as operações da Barra Grande e Machadinho, foram registados impostos diferidos por reservas no montante de 3.427 milhares de euros.

As diferenças temporárias que originam impostos diferidos estão influenciadas pela atribuição de justos valores, sem relevância fiscal, aos ativos e passivos adquiridos no âmbito de processos de concentração de atividades empresariais, com impacto relevante nos ativos fixos tangíveis e, para a generalidade das naturezas, por diferenças valorimétricas e de políticas contabilísticas entre a base contabilística dos ativos e passivos das empresas do Grupo e a correspondente base fiscal.

Os passivos por impostos diferidos relativos a *Goodwill* decorrem da existência de jurisdições nas quais algumas das diferenças de compra são amortizadas do ponto de vista fiscal.

Em 31 de dezembro de 2019, o **Grupo** tem por utilizar prejuízos fiscais de aproximadamente 2.006 milhões de euros (2.164 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018) dedutíveis em lucros futuros, tendo sido registados ativos por impostos diferidos de 26.178 milhares de euros (28.993 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018). Não se encontram reconhecidos ativos por impostos diferidos por prejuízos no montante de aproximadamente 1.883 milhões de euros, devido à imprevisibilidade da sua recuperação (2.049 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018).

Em 31 de dezembro de 2019, o detalhe por anos de geração e caducidade é o seguinte:

Ano de Geração	Montante prejuízo fiscal	Ano limite reporte	Montante prejuízo fiscal	Base de prejuízo fiscal ativada	Base de prejuízo fiscal não ativada
2005	4.043				
2006	35.598				
2007	9.956	2018	-	-	-
2008	76.291	2019	-	-	-
2009	16.174	2020	-	-	-
2010	4.905	2021	11.412	11.412	-
2011	40.855	2022	-	-	-
2012	645.974	2023	8.087	8.087	-
2013	26.727	2024	3.634	-	3.634
2014	10.700	2025	-	-	-
2015	75.908	2026	-	-	-
2016	184.700	2027	-	-	-
2017	183.392	2028	-	-	-
2018	321.407	2029	-	-	-
2019	369.755	-	1.983.252	103.693	1.879.559
	2.006.385		2.006.385	123.192	1.883.193

Os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos na medida em que é provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais e as diferenças temporárias. Esta avaliação teve por base os planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados.

Os movimentos ocorridos nos ativos por impostos diferidos reconhecidos pela **Empresa**, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram os seguintes:

	Prejuízos fiscais reportáveis	Dívidas de cobrança duvidosa	Outros	Total
Ativos por impostos diferidos:				
Saldo em 31 de dezembro de 2017	4.670	255	164	5.090
Efeito de Fusão (Nota 5)	-	1	52	53
Imposto sobre o rendimento (Nota 13)	(4.175)	(15)	(43)	(4.233)
Transferências	(496)	-	-	(496)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	241	174	414
Imposto sobre o rendimento (Nota 13)	-	-	(45)	(45)
Transferências	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	241	128	369

Os impostos diferidos por prejuízos fiscais reportáveis na **Empresa** resultam da apropriação nesta dos resultados das sociedades incluídas no regime especial de tributação dos grupos de sociedades, referente aos exercícios fiscais de 2013 a 2017.

Tal como referido na Nota 13, a partir de 2019, a Empresa passa a ser tributada numa base individual pelo que os prejuízos apurados no âmbito do RETGS, no montante de 286 milhões de euros, apenas poderão ser utilizados para compensar resultados gerados até ao exercício de 2018, tendo assim sido revertidos os impostos diferidos que se encontravam registados relacionados com tais prejuízos.

As transferências diziam respeito aos prejuízos do consolidado fiscal do ano cujo imposto a pagar às sociedades pertencentes ao grupo fiscal está relevado como dívida corrente (Nota 41).

26. Existências

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica no **Grupo** tinha a seguinte composição:

	2019	2018 Reexpresso
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	234.213	231.098
Produtos e trabalhos em curso	70.146	65.516
Produtos acabados e intermédios	19.527	21.106
Mercadorias	939	632
Adiantamentos por conta de compras	1.066	1.128
	325.891	319.480
Imparidades acumuladas	(5.972)	(7.183)
	319.919	312.297

Decorrente do acordo para a alienação das operações de Portugal e Cabo Verde (Nota 5), nos termos da IFRS 5, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, as correspondentes “Existências” (incluindo as perdas por redução ao valor recuperável) no montante de 54.549 milhares de euros, foram reclassificados para a rubrica “Ativos não correntes detidos para venda”.

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade acumuladas do **Grupo** foram os seguintes:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	13.351
Adoção do IAS 29	496
Efeito da conversão cambial	(65)
Reforços	462
Reversões	(5.208)
Utilizações	(465)
Ativos não correntes detidos para venda	<u>(1.387)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	7.183
Adoção do IAS 29	268
Efeito da conversão cambial	72
Reversões	(2.591)
Utilizações	(563)
Transferências	<u>1.603</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u><u>5.972</u></u>

27. Clientes e adiantamentos a fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Clientes e adiantamentos a fornecedores” tinha a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2019	2018	2019	2018
Clientes, conta corrente	79.976	87.910	8.952	6.576
Clientes, títulos a receber	96	8	-	-
Clientes de cobrança duvidosa	7.445	7.287	2.170	2.170
Adiantamentos a fornecedores	11.720	14.228	-	-
	<u>99.237</u>	<u>109.433</u>	<u>11.122</u>	<u>8.746</u>
Imparidades acumuladas	<u>(20.828)</u>	<u>(21.996)</u>	<u>(2.170)</u>	<u>(2.170)</u>
	<u><u>78.409</u></u>	<u><u>87.437</u></u>	<u><u>8.952</u></u>	<u><u>6.576</u></u>

Em 31 de dezembro de 2018 foram estabelecidos acordos de cessão de crédito com partes relacionadas, respectivamente, com a CCSA Finance, Ltda. e Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A., nos montantes de 21.567 milhares de euros e 23.816 milhares de euros (Nota 47).

Com a adoção IFRS 9 a partir de 1 de janeiro de 2018, o cálculo das perdas por imparidade também considera desde o início, as perdas de crédito futuras esperadas, e não apenas aquelas que resultam de risco de *default* de créditos decorrente de eventos já observados. Como resultado das análises realizadas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o impacto foi imaterial.

O Grupo não tem uma concentração significativa de risco de crédito, dado que o mesmo se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes e outros devedores.

O valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor.

Imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Grupo	Empresa
Saldo em 31 de dezembro de 2017	34.683	2.146
Adoção do IAS 29	186	-
Efeito de fusão	-	25
Variação de perímetro	(133)	-
Efeito da conversão cambial	(1.744)	-
Reforços	4.106	-
Reversões	(652)	-
Utilizações	(733)	-
Transferências	(121)	-
Ativos não correntes detidos para venda	(13.992)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	21.599	2.170
Adoção do IAS 29	184	-
Efeito da conversão cambial	40	-
Reforços	284	-
Reversões	(1.211)	-
Utilizações	(71)	-
Transferências	4	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	20.828	2.170

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe por antiguidade dos saldos incluídos na rubrica “Clientes e adiantamentos a fornecedores” era o seguinte:

	Grupo		Empresa	
	2019	2018	2019	2018
Saldos não vencidos	60.529	61.895	8.952	6.576
Saldos vencidos:		-	-	-
Até 180 dias	17.759	28.139	-	-
De 180 a 360 dias	11.784	10.993	-	-
Mais de 360 dias	9.165	8.406	2.170	2.170
	99.237	109.433	11.122	8.746

28. Capital

Em 31 de dezembro de 2019, o capital, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 2.731.055.231 ações, sem valor nominal, totalizando um capital social de 1.372.079 milhares de euros.

Em 20 de novembro de 2018, a Assembleia Geral de acionistas da sociedade deliberou um aumento do capital social até 1.559.131 milhares de euros, mediante a emissão de 2.609.207.729 ações sem valor nominal. Até 31 de dezembro de 2018 foi realizado um aumento de capital social de 700.079 milhares de euros (perfazendo um capital social total de 1.372.079 milhares de euros), mediante a emissão de 2.059.055.231 ações sem valor nominal, em duas tranches:

- Tranche A: 2.058.823.529 ações, pelo acionista InterCement Austria Holding GmbH, realizada pela conversão das prestações acessórias efetuadas pela acionista, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no montante 700.000 milhares de euros;
- Tranche B: 231.702 ações, mediante entradas de dinheiro dos restantes acionistas no montante de 79 milhares de euros.

29. Ações próprias

A legislação comercial relativa a ações próprias obriga à existência de uma reserva livre de montante igual ao preço de aquisição dessas ações, a qual se torna indisponível enquanto essas ações não forem alienadas (Nota 31). Adicionalmente, as regras contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de ações próprias sejam registados em reservas.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Empresa detinha em carteira 5.906.098 ações próprias, no montante de 27.216 milhares de euros. Não ocorreram movimentos nas ações próprias nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

30. Ajustamentos de conversão cambial

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram como segue:

	Libra egípcia	Real brasileiro	Novo metical moçambicano	Rand sul africano	Peso argentino	Outras	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(198.175)	(316.949)	(32.834)	(123.128)	(584.198)	(1.367)	(1.256.651)
Efeito da adoção IAS29	-	-	-	-	333.992	-	333.992
Variação nos ajustamentos de conversão cambial	1.584	(76.105)	3.097	(18.450)	(89.814)	(13.940)	(193.627)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(196.591)	(393.054)	(29.737)	(141.578)	(340.020)	(15.308)	(1.116.286)
Efeito da adoção IAS29	-	-	-	-	121.665	-	121.665
Variação nos ajustamentos de conversão cambial	5.329	(21.540)	265	8.219	(125.105)	(1.013)	(133.845)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(191.261)	(414.594)	(29.472)	(133.359)	(343.459)	(16.320)	(1.128.466)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não se encontravam contratados quaisquer instrumentos financeiros derivados com a finalidade de efetuar coberturas de investimentos em entidades estrangeiras.

31. Prestações acessórias e outras reservas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2019	2018	2019	2018
Reserva legal	134.400	134.400	134.400	134.400
Outras reservas	1.119.107	1.116.228	176.538	176.538
	<u>1.253.507</u>	<u>1.250.628</u>	<u>310.938</u>	<u>310.938</u>

Reserva legal: De acordo com a legislação em vigor, a **Empresa** é obrigada a transferir para reserva legal pelo menos 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não é distribuível aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas: Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as “Outras reservas” incluem uma reserva indisponível de 27.216 milhares de euros, correspondente ao valor de aquisição das ações próprias (Nota 29).

Adicionalmente, as Outras Reservas do **Grupo**, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, incluem, essencialmente:

- Reconhecimento de ganhos atuariais em responsabilidades com o pessoal, no montante líquido de 67 milhares de euros (4.772 milhares de euros de perdas atuariais em responsabilidades com o pessoal no exercício findo em 31 de dezembro de 2018);
- Reconhecimento de ganhos com operações de cobertura no montante de 2.879 milhares de euros (9.597 milhares de euros de ganhos com operações de cobertura no exercício findo em 31 de dezembro de 2018);
- O montante líquido do efeito fiscal de 6.624 milhares de euros (7.001 milhares de euros incluindo interesses sem controlo), referente ao ganho com as operações da Barra Grande e Machadinho no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

32. Resultados transitados

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram como segue:

	Grupo	Empresa
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(380.087)	243.965
Aplicação do resultado de 2017	(491.914)	(11.311)
Outros	1.001	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(870.999)	232.654
Aplicação do resultado de 2018	(223.522)	(462.214)
Outros	499	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>(1.094.023)</u>	<u>(229.560)</u>

33. Interesses sem controlo

Os movimentos desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram os seguintes:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	183.274
Efeito da adoção IAS29	145.942
Efeito da conversão cambial	(61.311)
Dividendos distribuídos	(15.663)
Varição de participações financeiras (a)	629
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	<u>32.665</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	285.514
Efeito da adoção IAS29	118.533
Efeito da conversão cambial	(126.637)
Dividendos distribuídos	(16.313)
Varição de participações financeiras (a)	(115)
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	<u>40.230</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>301.212</u>

(a) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, decorre das alterações de participações referidas na Nota 4.

Adicionalmente, nesta rubrica, estão registados os interesses sem controlo associados às ações preferenciais da Barra Grande Participações, da Machadinho Participações e da Estreito Participações, as quais possuem determinadas características específicas, nomeadamente, em termos de:

- Direito a dividendos prioritários, equivalentes a 75% do lucro e/ou reservas distribuídas em cada exercício;

- Ausência de direito de voto (exceto quanto a matérias específicas estabelecidas nos correspondentes estatutos);
- Prioridade relativamente às ações ordinárias em caso de liquidação;
- Podem ser convertidas em ações ordinárias (direito de conversão) nos termos dos estatutos;
- Não participação em futuros aumentos de capital.

Os termos dos contratos celebrados estabelecem ainda um conjunto de premissas que regulam os termos de um eventual desinvestimento por parte do adquirente, incluindo mecanismos tendentes a assegurar uma rentabilidade mínima, bem como direitos de conversão das ações preferências em ações ordinárias.

Considerando todas aquelas características, atendendo ao disposto na IAS 32, os referidos instrumentos (quer da Barra Grande, quer da Machadinho, quer da Estreito) adquirem características de instrumento híbrido, na medida em que os mesmos incorporam simultaneamente componentes enquadráveis como instrumento de capital e instrumento financeiro (ativo ou passivo financeiro). Assim, as referidas componentes foram mensuradas e reconhecidas separadamente nas demonstrações financeiras conforme segue:

- a) O capital recebido foi classificado como instrumento patrimonial, uma vez que, nos termos estabelecidos, não existe obrigação de recompra dessas ações (obrigação de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro), bem como são estabelecidas igualmente cláusulas de conversibilidade em ações ordinárias (por opção dos detentores dessas ações) e seus respectivos dividendos (ver acima e Nota 4.1.);
- b) Relativamente às cláusulas de rentabilidade mínima e eventual cobertura de uma desvalorização significativa dos investimentos naquelas entidades num período de até sete anos ou pela opção de saída por parte dos detentores das ações preferenciais após esse período, nas condições estabelecidas nos contratos, os valores de perda ou ganho comparados como o valor de mercado na venda dessas ações a terceiros, são classificados como instrumentos financeiros derivados e mensurados pelo seu justo valor à data das demonstrações financeiras (Nota 39).

34. Benefícios pós-emprego

Planos de benefício definido

Nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2019 e 2018, existem no Grupo, nomeadamente na área de negócios da África do Sul, planos de saúde de benefício definido (planos de pensões de reforma até ao exercício findo de 31 de dezembro de 2017), cujas responsabilidades são anualmente determinadas com base em estudos atuariais efetuados por entidades independentes, sendo reconhecido no exercício o custo determinado por esses estudos. Para estes Planos de Saúde, não existem Fundos, sendo os valores anualmente suportados pelas empresas.

Planos de contribuição definida

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o **Grupo** incorreu em custos com planos de contribuição definida de 105 milhares de euros e 509 milhares de euros, respetivamente. Na **Empresa**, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os custos com planos de contribuição definida foram de 105 milhares de euros e 262 milhares de euros, respetivamente (Nota 10).

35. Passivos contingentes, garantias e compromissos

Passivos contingentes

No decurso normal da sua atividade, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais e reclamações, quer relacionados com produtos e serviços, quer de natureza ambiental, laboral e regulatória. Face às naturezas dos mesmos e provisões constituídas, a expectativa existente é de que, do respetivo desfecho, não resultem quaisquer efeitos materiais em termos da atividade desenvolvida, posição patrimonial e resultado das operações.

Em 31 de dezembro de 2019, o valor global dos referidos processos não provisionados ascende a 849 milhões de euros (821 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018), sendo 13 milhões de euros de contingências relacionadas com o pessoal (9 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018), 688 milhões de euros de contingências tributárias (599 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018), 236 milhões de euros de contingências cíveis e de processos administrativos de outras naturezas (212 milhões de euros em 31 de dezembro de 2018), cuja probabilidade de perda foi considerada possível, conforme opinião dos assessores jurídicos, qualificando-se assim como uma possível obrigação.

De entre os referidos passivos contingentes, destacam-se os seguintes:

Brasil

a) Tributária

As possíveis contingências tributárias referem-se, substancialmente, a processos administrativos e judiciais relacionados a: (i) créditos fiscais por suposta dedução indevida da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido -CSLL, a título de amortização de ágio decorrente da aquisição de outras empresas; (ii) cobrança de IRPJ e CSLL, com base no fato de a empresa não mais oferecer à tributação lucros auferidos no exterior por empresas controladase coligadas; (iii) cobrança de suposta diferença ou ausência de pagamento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos minerais - CFEM, uma contraprestação paga à União pelo aproveitamento económico de recursos minerais; (iv) diversas discussões relacionadas com o Imposto sobre Circularização de Mercadorias e Serviços - ICMS: diferencial de taxa, ausência de cobrança em operações diversas, discussão sobre aplicabilidade de tarifa fiscal e transferência de bens entre estabelecimentos do mesmo contribuinte e crédito indevido de materiais intermédios e em

operações com bens do ativo fixo considerados para utilização e consumo; (v) compensação não aprovada do IRPJ de crédito decorrente de aplicação indevida de incentivo fiscal concedido pela SUDENE e de créditos decorrentes do cálculo de um saldo negativo menor do imposto; (vi) crédito de PIS e COFINS indevido decorrentes das despesas com fretes nas transferências de mercadorias entre estabelecimentos industriais e distribuidores; (vii) audição de oferta da tributação dos rendimentos de juros sobre capitais próprios (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS); e (viii) cobrança do imposto ITBI em razão da incorporação da Cimpor pela ICB.

b) Cíveis

Os principais processos estão ligados a processos cíveis, ambientais, mineiros e administrativos relacionados com: (i) indemnização por danos causados pelo incumprimento do contrato; (ii) pagamento de indemnização pelo tráfego com excesso de peso; (iii) indemnização por acidentes de trabalho na esfera cível e por cobrança indevida; (iv) incumprimento dos condicionalismos das licenças de exploração e alegada falta de licenciamento; (v) poluição atmosférica e dos solos; e (vi) infração contra a ordem económica, tal como descrito abaixo:

Conselho Administrativo de Defesa Económica (“CADE”)

O Grupo e outras empresas do setor foram partes em processos administrativos relativos a aspetos de defesa da concorrência, que foram apresentados perante o Conselho Administrativo de Defesa Económica – CADE. Em julho de 2015, o Tribunal do CADE julgou o recurso administrativo apresentado pelo Grupo no âmbito do processo iniciado em 2007 pelas autoridades de concorrência no Brasil (bem como pelas outras empresas envolvidas), mantendo a decisão de condenação no que se refere à formação de cartel e a aplicação de uma multa pecuniária e demais penalidades acessórias. A multa aplicada ao Grupo em 31 de dezembro de 2019 totalizou aproximadamente 173 milhões de euros (correspondentes a R\$ 784.971), ficando o Grupo obrigado a alienar 20% da sua capacidade instalada dos ativos de betão nos mercados relevantes brasileiros em que opera, entre outras penalidades acessórias.

Após a referida decisão administrativa do CADE se ter tornado definitiva, o Grupo recorreu judicialmente, tendo obtido, em 22 de outubro de 2015, a “concessão de tutela antecipada” para suspender todas as penalidades impostas pelo CADE, mediante a apresentação de garantias reais (duas fábricas no Brasil), até à decisão do julgamento. Tal decisão de concessão da tutela antecipada judicial foi objeto de recurso pelo CADE, o qual foi rejeitado. O processo não teve alterações significativas até 31 de dezembro de 2019. Com base na opinião dos consultores jurídicos, o risco de perda no tribunal foi considerado como possível, portanto, em 31 de dezembro de 2019 e 2018 nenhuma provisão foi constituída para este passivo contingente.

Espanha

Em resultado de inspeções fiscais dos exercícios de 2005 a 2008, foram efetuadas liquidações adicionais de cerca de 120 milhões de euros. As liquidações adicionais referem-se essencialmente a correções nos resultados financeiros líquidos resultantes, principalmente, das interpretações não ajustadas à natureza de algumas transações. Com base no parecer dos nossos consultores jurídicos, o risco de perda em tribunal foi considerado como possível. Em setembro de 2019, o Supremo Tribunal decidiu o litígio e a decisão foi favorável à empresa; portanto, a autuação foi cancelada.

Durante o segundo semestre de 2014, as autoridades fiscais espanholas começaram a inspecionar os exercícios de 2009 a 2012. O montante em litígio é de aproximadamente 242 milhões de euros, e a Administração considera que a decisão final será semelhante à decisão do Supremo Tribunal sobre os exercícios de 2005 a 2008, o que foi favorável à empresa.

Portugal

No âmbito do regime de tributação dos grupos de sociedades pelo lucro consolidado, aplicável à Empresa e às demais entidades do Grupo em Portugal até ao ano de 2000, foram gerados resultados internos (“resultados eliminados”) decorrentes de transmissões de ativos fixos tangíveis entre empresas do Grupo, num montante aproximado de 265 M€.

No decurso da inspeção ao IRC do exercício de 2016, a Autoridade Tributária solicitou a disponibilização de informações referentes àquelas transmissões, com vista a avaliar a necessidade de eventuais correções na determinação do lucro tributável do Grupo, nesse exercício e nos exercícios de 2017 e 2018, em virtude das normas transitórias inseridas sucessivamente nas Leis do Orçamento do Estado dos anos de 2016, de 2017 e de 2018, que impunham a incorporação parcial ou total (em caso de cessação do Grupo) nesses anos dos resultados que ainda se encontrassem pendentes de tributação.

Em 12 de maio de 2020, foi recebido o respetivo Projeto de Relatório, no qual por referência a 31 de dezembro de 2015, foram calculados Resultados Eliminados de 395.707 mil Euros, de que resultou para o exercício de 2016 uma correção de 98.927 mil Euros à Matéria Tributável do Grupo, correspondente a 25% (cf. Lei nº 7-A/2016, de 30 de junho) do valor total desses Resultados Eliminados apurados pela Autoridade Tributária.

A Empresa mantém a sua convicção, devidamente sustentada no entendimento dos seus consultores legais, de que uma correta avaliação jurídico-factual sobre a determinação dos Resultados Eliminados não implicará, a final, correções ao lucro tributável do Grupo, no exercício de 2016 e nos exercícios de 2017 e 2018, não sendo, portanto, provável (“less likely than not”) que do referido procedimento de inspeção tributária e de outros que se lhe sucedam, quanto aos exercícios de 2017 e de 2018, possa resultar o desembolso de recursos com impacto material para a Empresa.

Garantias

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo tinha solicitado a apresentação em benefício de terceiros de garantias, de 263.849 milhares de euros e 391.184 milhares de euros, respetivamente, detalhadas como segue:

	Dezembro 2019	Dezembro 2018
Garantias bancárias:		
Por processos fiscais em curso	174.981	274.359
A entidades financiadoras	74.314	91.273
A fornecedores	5.290	3.403
Outros	9.264	22.150
	<u>263.849</u>	<u>391.184</u>

Adicionalmente, no âmbito do processo do CADE foram concedidas garantias reais sobre duas fábricas de cimento na área de negócios do Brasil, visando a suspensão das penalidades impostas, conforme mencionado acima.

Das garantias acima para processos fiscais, 6.922 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respeitam à **Empresa**.

Compromissos

No decurso normal da sua atividade, o Grupo assume compromissos relacionados, essencialmente, com a aquisição de equipamentos, no âmbito das operações de investimento em curso, e de bens e serviços relacionados com as operações.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os compromissos mais significativos referem-se a contratos para aquisição de ativos fixos tangíveis e existências bem como para a operação de instalações localizadas em propriedade alheia, eram como segue:

	Dezembro 2019	Dezembro 2018
Área de negócio:		
Argentina e Paraguai (b)	186.336	196.200
Brasil	5.319	15.317
Áreas comuns (a)	-	7.080
Egito	16.944	13.663
África do Sul	56	64
	<u>208.656</u>	<u>232.324</u>

a) Contrato de arrendamento PARMV PROPERTIES, S.A.;

- b) Na área de negócios da Argentina, existem certos compromissos contratuais para a compra de escória com efeito até 2022. Os fluxos de caixa futuros estimados são de 12.561 milhares de euros (USD845,6 milhões) entre 2020 e 2022.

Adicionalmente, o segmento argentino assinou outros dois contratos: (i) fornecimento de gás, assumindo compromissos de pagamento no valor total de aproximadamente 18.823 milhares de euros, com pagamento de 14.054 milhares de euros durante o ano de 2020 e 4.769 milhares de euros em 2021; (ii) fornecimento de energia com certos fornecedores no exercício findo de 31 de dezembro de 2017, no valor total de 6.177 milhares de euros e 12.546 milhares de euros durante 2020 e 2021 e 8.868 milhares de euros anualmente entre 2022 e 2037.

Além das figuras acima, de acordo com o contrato celebrado com a Sinoma International Engineering Co. Ltd para a construção de uma nova fábrica de cimento, Loma Negra C.I.A.S.A. assumiu compromissos no total de 32.201 milhares de euros (ARS2.167 milhões), mais 95.551 milhares de euros (USD107,4 milhões) e 41.600 milhares de euros. O valor em peso está sujeito a atualizações periódicas de acordo com fórmula de ajuste de preço, pelo que estes compromissos em 31 de dezembro de 2019, ascendem a 8.100 milhares de euros (ARS545,3 milhões), 2.847 milhares de euros (3,2 milhões de USD) e 700 mil euros.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa-mãe, Intercement Portugal, S.A., responde solidariamente pelas obrigações das suas participadas com as quais mantém uma relação de domínio.

36. Provisões

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a classificação das provisões era a seguinte:

	Grupo		Empresa	
	Dezembro 2019	Dezembro 2018	Dezembro 2019	Dezembro 2018
Provisões não correntes:				
Provisões para riscos fiscais	15.514	17.533	5.650	5.650
Provisões para recuperação paisagística	18.465	15.624	-	-
Provisões relativas a pessoal	5.994	8.495	218	418
Outras provisões para riscos e encargos	33.444	30.633	31	31
Depósitos judiciais	(2.527)	(2.695)	-	-
	<u>70.890</u>	<u>69.591</u>	<u>5.899</u>	<u>6.099</u>
Provisões correntes:				
Provisões relativas a pessoal	202	204	202	204
	<u>202</u>	<u>204</u>	<u>202</u>	<u>204</u>
	<u>71.093</u>	<u>69.795</u>	<u>6.101</u>	<u>6.303</u>

Os depósitos judiciais têm a seguinte composição:

	Grupo	
	Dezembro 2019	Dezembro 2018
Pessoal	(1.850)	(1.865)
Fiscais	(663)	(788)
Cíveis e outras	(14)	(42)
Total	(2.527)	(2.695)

As provisões para riscos fiscais destinam-se a fazer face a responsabilidades decorrentes de liquidações adicionais de impostos, as quais foram objeto de reclamação ou impugnação judicial. O Conselho de Administração, em conjunto com os seus consultores jurídicos e fiscais, entende que a razão, em relação à maioria dos temas em disputa nesses processos, está do lado do Grupo. No entanto, a inexistência de jurisprudência e a complexidade técnica de algumas das matérias contestadas tornam adequada a constituição destas provisões.

As provisões para recuperação paisagística representam a obrigação legal ou construtiva do Grupo na reabilitação das diversas áreas de exploração. A exigibilidade deste passivo depende do período de exploração e do início estabelecido para o começo dos respetivos trabalhos.

As provisões relativas a pessoal respeitam, essencialmente, à estimativa de encargos com as responsabilidades por cessação de emprego e remunerações de longo prazo, das quais em 31 de dezembro de 2019 e 2018, 420 milhares de euros e 622 milhares de euros, respetivamente, dizem respeito a situações de pré-reforma de colaboradores.

As outras provisões para riscos e encargos destinam-se a fazer face a riscos específicos do negócio, decorrentes da atividade normal do Grupo, incluindo os decorrentes de processos litigiosos, bem como provisões para responsabilidades resultantes de participações em empresas associadas.

O movimento ocorrido nas provisões do **Grupo** durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	Provisões para riscos fiscais	Provisões para recuperação paisagística	Provisões relativas a pessoal	Outras provisões para riscos e encargos	Depósitos judiciais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	28.256	38.637	25.848	33.013	(3.023)	122.731
Adoção do IAS 29	52	889	487	348	-	1.777
Variação de perímetro	-	-	-	(19)	-	(19)
Efeito da conversão cambial	112	(3.412)	(1.974)	97	320	(4.857)
Reforços	289	11.010	2.340	8.586	-	22.225
Reversões	(5.293)	(16.757)	(4.019)	(6.830)	-	(32.899)
Utilizações	(6.265)	(1.340)	(3.894)	(4.209)	8	(15.701)
Transferências	382	-	5	(322)	-	65
Ativos não correntes detidos para	-	(13.402)	(10.095)	(31)	-	(23.528)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	17.533	15.624	8.699	30.633	(2.695)	69.795
Adoção do IAS 29	233	1.729	444	313	-	2.719
Efeito da conversão cambial	989	(1.765)	(536)	3.502	52	2.241
Reforços	2.027	4.307	1.075	49	-	7.458
Reversões	(2.812)	-	(1.996)	(926)	-	(5.734)
Utilizações	(2.145)	(1.431)	(1.490)	(437)	117	(5.385)
Transferências	(311)	-	-	311	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	15.514	18.465	6.196	33.444	(2.527)	71.093

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os reforços de provisões incluíam, essencialmente, o reforço de provisões para recuperação paisagística nas áreas de negócios da Argentina, Brasil e para 2019 também Moçambique.

As reversões de provisões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 decorrem essencialmente da reapreciação do grau de probabilidade de ocorrência de perdas sobre riscos em várias áreas de negócio.

Na **Empresa**, em resultado da revisão efetuada pela Autoridade Tributária, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aos exercícios de 1996 a 2015, foram efetuadas correções aos resultados fiscais e imposto apurados no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (anterior Regime de Tributação pelo Lucro Consolidado, quando aplicável). O Conselho de Administração, com base nos pareceres técnicos dos seus consultores/advogados, entende que as referidas correções carecem de fundamento, pelo que foram objeto de reclamações graciosas e/ou impugnações judiciais. Ainda assim, e face, nomeadamente, à complexidade técnica de algumas matérias em discussão e, conseqüentemente, à diferente interpretação da lei fiscal que as mesmas poderão, eventualmente, suscitar, foram constituídas provisões para a maioria dos temas objeto de contestação.

Adicionalmente, é entendimento da Administração que as eventuais responsabilidades pelas liquidações adicionais de imposto relativas a exercícios até ao ano de 2001 (conforme já decidido pelos tribunais competentes com referência ao exercício de 1997), ou por factos tributários relativos a operações ocorridas até àquela data e que possam vir a originar liquidações em exercícios futuros, serão assumidas pelo Fundo de Regularização da Dívida Pública. Encontram-se ainda em curso alguns processos tributários relativos a essas liquidações adicionais, bem como alguns processos administrativos com vista a que o Fundo de Regularização da Dívida Pública assumira a respetiva responsabilidade.

O movimento ocorrido nas provisões da **Empresa** durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	Provisões para riscos fiscais	Provisões para responsabilidades com o pessoal	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	10.000	767	31	10.798
Reforços	-	66	-	66
Reversões	(4.309)	-	-	(4.309)
Utilizações	(41)	(212)	-	(253)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	5.650	622	31	6.302
Reforços	-	12	-	12
Utilizações	-	(213)	-	(213)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.650	420	31	6.101

Os reforços e as reversões de provisões, ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram efetuados por contrapartida de:

	Grupo		Empresa	
	Dezembro 2019	Dezembro 2018	Dezembro 2019	Dezembro 2018
Ativos tangíveis:				
Terrenos e recursos naturais	3.505	2.170	-	-
Resultados do exercício:				
Custos operacionais	1.436	7.180	-	-
Custos com o pessoal	(974)	(2.009)	12	66
Proveitos operacionais	(2.719)	(21.816)	-	-
Provisões	130	2.018	-	-
Custos e perdas financeiros	411	6.079	-	-
Resultados relativos a empresas associadas (Nota 12)	(122)	(128)	-	-
Impostos sobre o rendimento (Nota 13)	56	(4.169)	-	(4.309)
	1.724	(10.674)	12	(4.243)

Os custos e perdas financeiros dizem respeito essencialmente ao efeito da atualização financeira das provisões, no montante de 411 milhares de euros (48 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018) e à estimativa de juros de mora relacionada com o pagamento de uma licença industrial na área de negócios do Egito, no montante de cerca de 5.400 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018) (Nota 12).

37. Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2019, os empréstimos obtidos no **Grupo** eram como segue:

	Dezembro 2019	Dezembro 2018
Passivos não correntes:		
Empréstimos por obrigações	695.277	792.905
Empréstimos bancários	667.910	653.380
Outros empréstimos obtidos	52.241	58.363
	<u>1.415.428</u>	<u>1.504.648</u>
Passivos correntes:		
Empréstimos por obrigações	158.917	105.822
Empréstimos bancários	196.372	385.430
Outros empréstimos obtidos	-	59
	<u>355.289</u>	<u>491.310</u>
	<u>1.770.717</u>	<u>1.995.959</u>

Empréstimos por obrigações

O detalhe das emissões de empréstimos por obrigações no **Grupo**, não convertíveis, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, era o seguinte:

Unidade de negócio	Instrumento	Moeda	Cupão (b)	Maturidade final		Dezembro 2019		Dezembro 2018	
						Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Brasil	Debênture - Brasil	BRL	Variável indexada ao CDI	abr/22	(b)	48.632	97.298	49.590	148.918
Brasil	Debênture - Brasil	BRL	Variável indexada ao CDI	ago/22	(c)	110.285	110.329	56.232	168.863
Holdings e Veículos Financeiros	Senior Notes (*)	USD	5,75%	jul/24	(a)	-	487.650	-	475.124
						<u>158.917</u>	<u>695.277</u>	<u>105.822</u>	<u>792.905</u>

(*) Considerados no conjunto das empresas incluídas no segmento Holdings, entidades de suporte ao negócio, corporativas e *trading*;

(a) Em julho de 2014, as *Senior Notes* ("*Notes*") foram emitidas pela InterCement Financial Operations, B.V., com maturidade de 10 anos. As obrigações foram lançadas com cupão de 5,75% ao ano e foram posteriormente admitidas à cotação na Bolsa de Valores de Singapura. Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o Grupo detinha títulos pelo valor nominal de 176.879 milhares de euros (198.812 milhares de dólares) e 173.543 milhares de euros (198.812 milhares de dólares), respectivamente;

(b) Em abril de 2019, a InterCement Brasil S.A. amortizou a 2ª emissão de obrigações no montante 50.039 milhares de euros.

(c) Em novembro de 2019, a Administração concordou com os obrigacionistas em estender a amortização de 55.035 milhares de euros que era devida em 21 de novembro de 2019 para 21 de janeiro de 2020. Em 17 de janeiro de 2020, a amortização foi novamente prorrogada até 16 de abril de 2020. As extensões fazem parte do programa de refinanciamento da dívida que a Administração está elaborando com os principais financiadores da Companhia (Nota 1).

Empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os empréstimos bancários no **Grupo (e Empresa)** apresentavam a seguinte composição:

Unidade de Negócio	Tipo de financiamento	Moeda	Taxa de juro	Maturidade	Dezembro 2019		Dezembro 2018	
					Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	USD	US Libor + 3,10% - 4,40%	jan/22 -jan/23	45.247	154.643	43.645	195.696
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	USD	US Libor + 3,95%	fev/24	(a) -	141.861	132.899	139.027
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	EUR	Euribor + 3,60%	fev/24	(b) -	196.252	104.300	144.009
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	EUR	2,55%	jun/20	5.000	-	-	-
Holdings e Veículos Financeiros (*)	Bilateral	EUR	3,20%	out/21	2.750	16.500	2.750	19.250
Empresa	Papel Comercial	EUR	2,80%	mar/20	35.000	-	-	35.000
U.N. Argentina Paraguai	Capital de giro	ARS	49,00% - 89,00%	jan/20	22.141	-	12.119	-
U.N. Argentina Paraguai	Vários Bilaterais	ARS	21,75%	out/21	-	-	8.326	-
U.N. Argentina Paraguai	Vários Bilaterais	USD	US Libor + (4,25% to 5,5%)	jun-nov/20	32.086	37.860	44.518	11.318
U.N. Argentina Paraguai	Vários Bilaterais	USD	8,0% - 9,45%	ago/20	10.234	-	-	-
U.N. Argentina Paraguai	Vários Bilaterais	EUR	4,00%	abr-set/20	-	8.049	-	-
U.N. Argentina Paraguai	Vários Bilaterais	PYG	8,5% - 9,00%	ago/25	4.680	38.599	9.943	49.112
U.N. Argentina Paraguai	Vários Bilaterais	ARS	8,00% + Badlar	mar/21	-	14.855	-	-
U.N. Argentina Paraguai	Capital de giro	ARS	59,82%	jan/20	8.855	-	-	-
U.N. Brasil	Subsidiado	BRL	2,50% - 5,00%	dez/24	2.568	8.886	2.739	11.714
U.N. Brasil	Vários Bilaterais	BRL	15,34%	dez/22	490	2.853	352	2.358
U.N. Brasil	Vários Bilaterais	BRL	6,39% + 126% CDI	abr/23	-	43.859	-	45.372
U.N. Egipto	Vários Bilaterais	EGP	Corridor + 1,50%	jun/20	597	3.694	23.839	524
U.N. Egipto	Vários Bilaterais	EGP	15,50% - 17,00%	abr-nov/20	26.724	-	-	-
					<u>196.372</u>	<u>667.910</u>	<u>385.430</u>	<u>653.380</u>

(*) Considerados no conjunto das empresas incluídas no segmento Holdings, entidades de suporte ao negócio, corporativas e trading;

(a) Em fevereiro de 2019, o Grupo pagou antecipadamente 177.000 milhares de euros referente a Tranche B referente ao empréstimo subsidiado contratado pela InterCement Financial Operations, B.V.;

(b) Em fevereiro de 2019, a Caue Austria Holding GmbH renegociou os termos e condições adiando a data de vencimento correspondente para fevereiro de 2024 (anteriormente era fevereiro de 2022) sob um pagamento de 10.000 milhares de euros.

Outros empréstimos obtidos

Unidade de negócio	Tipo de financiamento	Moeda	Taxa de juro	Maturidade	Dezembro 2019	Dezembro 2018
					Não corrente	Não Corrente
Holdings e Veículos Financeiros	Intercompany Loan	EUR	Variável indexada à Euribor	fev/23	-	23.099
Holdings e Veículos Financeiros	Intercompany Loan	EUR	Variável indexada à Euribor	ago/21	-	35.000
Holdings e Veículos Financeiros	Intercompany Loan	EUR	Variável indexada à Euribor	mai/24	52.241	-
					<u>52.241</u>	<u>58.099</u>

2018

Os outros empréstimos obtidos referem-se às dívidas da InterCement Trading e Inversiones, S.A. (anteriormente denominada Cimpor Trading e Inversiones, S.L.) à Intercement Austria Holding GmbH (Nota 47).

No passivo não corrente e corrente, está também incluído nesta rubrica um financiamento, na área de negócios da Africa do Sul, no âmbito de um contrato mútuo para a aquisição de equipamento, no montante de 264 milhares de euros e de 59 milhares de euros, respetivamente.

2019

Em maio de 2019 firmou-se um contrato entre a InterCement Trading e Inversiones, S.A. e InterCement Austria Holding GmbH, no montante de 61 milhões de euros a serem pagos mediante EURIBOR + *spread* de 3,5% ao ano.

Os empréstimos não correntes apresentam os seguintes prazos de reembolso em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018:

Ano	Dezembro 2019	Dezembro 2018
2020	-	262.217
2021	334.574	321.106
2022	277.062	261.151
2023	158.192	126.838
Após 2023	645.600	533.337
	<u>1.415.428</u>	<u>1.504.648</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, os empréstimos encontravam-se expressos nas seguintes moedas:

Divisa	Dezembro 2019		Dezembro 2018	
	Valor em divisa	Valores em euros	Valor em divisa	Valores em euros
USD	1.022.368	909.581	1.193.983	1.042.227
BRL	1.926.372	425.201	2.157.967	486.138
EUR	-	315.792	-	363.731
ARS	3.086.495	45.851	883.014	20.445
EGP	557.822	31.015	499.291	24.363
PYG	314.436.951	43.278	403.280.606	59.055
		<u>1.770.717</u>		<u>1.995.958</u>

Cartas de conforto e cartas de garantia

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro 2018, as cartas de conforto e as cartas de garantia prestadas no Grupo referiam-se a responsabilidades já evidenciadas na posição financeira consolidada de 1.376.291 milhares de euros e 1.747.763 milhares de euros, respetivamente.

38. Locação financeira

A composição e movimentação da rubrica dos "Ativos em direito de uso" desde a sua adoção inicial até 31 de dezembro de 2019 é demonstrada da seguinte forma:

Custo	Edifícios	Máquinas e equipamentos	Veículos	Outros	Total
Adoção inicial	13.234	47.090	3.209	241	63.774
Adições	1.140	12.748	1.105	-	14.993
Pagamentos	-	(3.509)	-	-	(3.509)
Transferências	-	-	-	-	-
Variação cambial	(2.633)	(1.019)	(44)	(5)	(3.701)
	11.741	55.310	4.270	236	71.557
(-) Depreciação acumulada					
Adoção inicial	-	-	-	-	-
Adições	(1.917)	(15.318)	(533)	(138)	(17.906)
Abates	-	78	-	-	78
Transferências	-	-	-	-	-
Variação cambial	(6)	315	7	3	319
	(1.923)	(14.925)	(526)	(135)	(17.509)
Custo	11.741	55.310	4.270	236	71.557
Depreciação acumulada	(1.923)	(14.925)	(526)	(135)	(17.509)
Total em 31 de dezembro de 2019	9.818	40.385	3.744	101	54.048

As alterações das obrigações resultantes da locação financeira desde sua adoção inicial até 31 de dezembro de 2019, é como segue:

	2019
Adoção inicial	63.774
Adições	11.484
Pagamentos	(21.515)
Ajuste do valor presente	11.388
Variação Cambial	(2.540)
	<u>62.591</u>

O detalhe dos saldos das obrigações resultantes da locação financeira correntes e não correntes, assim como as suas maturidades, são como demonstrados abaixo:

	2019
Corrente	27.263
Não corrente	35.328
	<u>62.591</u>

	2019
Até 1 ano	27.263
De 1 a 5 anos	33.128
Mais de 5 anos	2.200
	<u>62.591</u>

39. Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é o seguinte:

	Outros ativos		Outros passivos	
	Não correntes		Não correntes	
	Dezembro 2019	Dezembro 2018	Dezembro 2019	Dezembro 2018
Derivados embutidos (operações na “Barra Grande”, “Machadinho” e “Estreito”)	6.281	3.362		303
	6.281	3.362	-	303

Derivados não qualificados como cobertura – trading

A carteira de instrumentos financeiros derivados não qualificados como cobertura é constituída por três derivados contratados no contexto das operações de alienação das participações na “Barra Grande”, “Machadinho” e “Estreito”, sendo o respetivo justo valor em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, de 6.281 milhares de euros (ativo) e 3.059 milhares de euros (ativo), respetivamente.

40. Gestão de riscos financeiros

O **Grupo** realiza transações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo derivativos, todos reconhecidos em contas patrimoniais, destinados a atender às suas necessidades operacionais e financeiras. O **Grupo** contrata aplicações financeiras e empréstimos, bem como derivativos.

Gestão do risco de capital

A estrutura de capital do **Grupo** consiste em dívida líquida (empréstimos menos equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) e patrimônio líquido (que inclui capital social, reservas, lucros acumulados e participações de não controladores).

Princípios gerais

O **Grupo**, no desenvolvimento das suas atividades correntes, está exposto a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, se podem agrupar nas seguintes categorias:

- Risco de taxa de juro;
- Risco de taxa de câmbio;
- Risco de liquidez;
- Risco de crédito;
- Risco de contraparte.

Por risco financeiro, entende-se, justamente, a probabilidade de se obterem resultados diferentes do esperado, sejam estes positivos ou negativos, alterando de forma material e inesperada o valor patrimonial do Grupo.

Com este objetivo, toda a gestão é orientada em função de duas preocupações essenciais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash flows* sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente em orçamentos plurianuais.

Numa outra vertente, é também preocupação do **Grupo** que os processos de gestão dos referidos riscos dêem resposta não só às necessidades de informação internas como também às exigências externas (entidades reguladoras, mercados financeiros e demais *stakeholders*).

Por regra, o **Grupo** não assume posições especulativas, pelo que todas as operações efetuadas no âmbito da gestão dos riscos financeiros têm por única finalidade o controlo de riscos já existentes e aos quais o **Grupo** se encontra, inevitavelmente, exposto.

A respetiva cobertura, no caso dos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio, pode implicar a contratação, no mercado *over-the-counter* (por razões de flexibilidade) de instrumentos financeiros derivados, envolvendo um número limitado de contrapartes com as quais o **Grupo** já tem um forte envolvimento. Estas operações são, normalmente, realizadas com entidades financeiras com as quais se assinaram previamente contratos nos termos da *International Swaps e Derivatives Association* (ISDA), em conformidade com as normas internacionais.

Toda a gestão dos riscos financeiros – incluindo a sua identificação, avaliação e cobertura – é conduzida pelo Departamento de Finanças e Tesouraria Corporativa, sob a orientação do Conselho de Administração e, em particular, do Administrador do pelouro (cujo acordo prévio é necessário à realização de qualquer operação).

Risco de taxa de juro

A exposição do **Grupo** ao risco de taxa de juro advém da existência, no seu balanço, de ativos e passivos financeiros, quer tenham sido contratados a taxa fixa ou a taxa variável. No primeiro caso, o Grupo enfrenta um risco de variação do “justo valor” desses ativos ou passivos, na medida em que qualquer alteração das taxas de mercado envolve um custo de oportunidade (positivo ou negativo). No segundo caso, tal alteração tem um impacto direto no valor dos juros recebidos/pagos, provocando consequentemente variações de caixa.

Para a cobertura deste tipo de riscos, e de acordo com as expectativas do **Grupo** quanto à evolução das taxas de mercado, podem ser contratados *swaps* de taxa de juro.

Exposição a riscos de taxa de juros e a taxas variáveis e fixas

O **Grupo** está exposto a taxas de juros variáveis e taxas de inflação relacionadas principalmente a mudanças no IGP-M, CDI, Libor, Euribor, Badlar e Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em empréstimos e debêntures. As taxas de juros das aplicações financeiras estão atreladas principalmente à variação do CDI e Selic, conforme quadro abaixo:

	Dezembro 2019	Dezembro 2018
Ativo:		
CDI	82.962	35.744
Total do ativo	<u>82.962</u>	<u>35.744</u>
Passivo:		
IGP-M	6.331	6.539
CDI	410.402	483.435
EURIBOR	248.493	342.028
LIBOR	411.397	566.958
Outros	45.871	36.461
Total do passivo	<u>1.122.494</u>	<u>1.435.421</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o passivo do **Grupo** por tipo de taxa de juros, considerando instrumentos financeiros derivativos, entre taxa prefixada e variável, está distribuída desta forma:

	Dezembro 2019	Dezembro 2018
Taxa variável	66%	72%
Taxa fixa	34%	28%

Risco de taxa de câmbio

A exposição do **Grupo** ao risco de taxa de câmbio decorre das moedas funcionais em diversas geografias serem distintas da moeda de consolidação, bem como da existência de transações, em particular financiamentos, em moedas diferentes das moedas funcionais.

Os efeitos cambiais derivados da integração das demonstrações financeiras locais nas contas consolidadas do **Grupo** podem ser acautelados através da cobertura do valor dos investimentos líquidos realizados naqueles países. Essas operações não têm ocorrido tendo em conta a falta de profundidade de alguns mercados e por se considerar que o seu custo (diferença entre as taxas de juro locais e as da moeda de referência do **Grupo**) é, em regra, excessivo face ao nível dos riscos envolvidos.

Quando efetuada, a cobertura do risco de taxa de câmbio é-o, normalmente, através da contratação de *swaps* e *forwards*, com maturidades, em princípio, equivalentes à do instrumento de dívida que serve como lastro para a cobertura.

O **Grupo** não efetua operações sobre taxas de câmbio que não se adequem à cobertura de posições já existentes ou contratadas.

O fato de o **Grupo** operar em países com diferenciais significativos de taxa de juros em relação à moeda de consolidação resulta na busca de estratégias de hedge natural. Nesse sentido, buscou-se aumentar o endividamento das Unidades de Negócios, a fim de obter melhor correspondência entre ativos e passivos na mesma moeda, diminuindo a exposição geral do Grupo.

Exposição ao risco cambial

O **Grupo** possui ativos e passivos em moedas diferentes de suas próprias moedas funcionais (principalmente dólar), e os seus resultados financeiros podem ser significativamente afetados pela variação das taxas de câmbio.

Os principais grupos de contas expostos ao risco cambial são conforme descrito a seguir:

	Dezembro 2019	Dezembro 2018
Ativo:		
Caixa, bancos e títulos negociáveis	66.279	85.243
Clientes e adiantamentos a fornecedores	988	4.859
Partes relacionadas (a)	256.868	528.570
Outras dívidas de terceiros	1.365	2.633
Ativo exposto	325.500	621.305
Passivo:		
Juros e empréstimos	937.349	1.067.641
Fornecedores e adiantamento de clientes	5.685	106.747
Partes relacionadas (a)	434.866	425.805
Outras dívidas a terceiros	1.227	442
Passivo exposto	1.379.127	1.600.635

(a) Trata-se de saldos entre as empresas relacionadas, com exposição cambial em pelo menos uma das empresas, considerando que têm diferentes moedas funcionais. Os saldos (ativos e passivos) são eliminados durante a consolidação, no entanto, o impacto de ganho ou perda não é totalmente eliminado.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os principais instrumentos de dívida, considerando já os instrumentos financeiros derivados, estavam denominados nas seguintes moedas:

	Dezembro 2019	Dezembro 2018
USD	53%	52%
BRL	25%	24%
EUR	16%	18%
Outros	6%	6%

A apresentação de caixa, bancos e títulos negociáveis por moedas e exposições cambiais relacionadas são as seguintes:

Moeda funcional	Divisa	Dezembro 2019		Dezembro 2018	
		Valor em divisa	Valores em euros	Valor em divisa	Valores em euros
ARS	USD	4.557	4.054	22.888	19.979
BRL	USD	206	184	104	91
PYG	USD	684	609	903	788
EGP	USD	3.273	2.912	1.196	1.044
EUR	USD	64.144	56.776	67.641	59.044
MZN	USD	99	88	160	139
ARS	BRL	9	2	8	2
PYG	BRL	1	0	1	0
ARS	EUR	27	27	12	12
PYG	EUR	18	18	9	9
EGP	EUR	92	92	211	211
MZN	EUR	1.579	1.579	1.285	1.285
EUR	EGP	2.745	153	2.730	133
ARS	PYG	5.475	1	4.918	1
MZN	ZAR	2.008	127	1.093	66
EUR	MZN	105.821	1.540	-	-
Amount exposed to foreign exchange risk:			68.160		82.805
BRL	BRL	437.043	96.467	180.612	40.688
EUR	EUR	73.821	73.821	25.734	25.734
ARS	ARS	1.178.500	17.507	1.378.090	31.908
MZN	MZN	998.691	14.531	787.200	11.201
EGP	EGP	108.098	6.010	367.965	17.955
PYG	PYG	130.908.940	18.018	84.543.494	12.380
ZAR	ZAR	308.669	1.389	547.205	33.271
Amount by functional currency			227.743		173.137
			<u>295.903</u>		<u>255.942</u>

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez assenta na manutenção de um nível adequado de disponibilidades que permitam não só assegurar o desenvolvimento normal das atividades do Grupo como também fazer face a eventuais operações de carácter extraordinário.

O **Grupo** está atualmente a trabalhar com os seus credores para refinarar o seu perfil de dívida, visando um plano de amortizações mais reduzido nos próximos anos, esperando-se também a recuperação do Brasil da sua recente crise financeira.

Risco de crédito

A percepção do risco de crédito que o mercado tem relativamente ao **Grupo**, no tocante a operações de financiamento, reflete-se naturalmente no nível dos custos financeiros associados a tais operações. A influência do **Grupo** nesta matéria é apenas subsidiária, consubstanciando-se na prática de uma gestão prudente e equilibrada, de forma a minimizar a probabilidade de incumprimento das suas responsabilidades.

A solvabilidade do **Grupo** encontra-se, também, refletida no rácio de Leverage (Net Debt / EBITDA), o qual se encontra fixado em 4,5. Sublinhe-se que, contratualmente a medição deste covenant não é feita ao nível do Grupo, mas sim ao nível acima na InterCement Participações S.A. Conforme descrito na nota 37, o **Grupo** acordou com as instituições financeiras em aumentar esse índice de 4,5 para 5,5 (rácio *Net Debt* versus EBITDA) para o período de avaliação em 31 de dezembro de 2019. Naquela data, as condições dos *covenants* eram cumpridas e essa obrigação somente será mensurada novamente com base nos dados financeiros de 31 de dezembro de 2020.

Os instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Empresa e as suas associadas a concentrações de risco de crédito consistem principalmente em investimentos de curto prazo e créditos comerciais. A Empresa e suas associadas mantêm contas bancárias e investimentos de curto prazo com instituições financeiras aprovadas pela Administração, e realizam as operações de venda somente de acordo com critérios de aprovação de crédito, minimizando os riscos padrão.

Risco de contraparte

No estabelecimento de relações contratuais de diversa ordem com entidades terceiras, o **Grupo** assume riscos que decorrem da probabilidade de incumprimento ou, num cenário extremo, de *default* de uma contraparte.

O **Grupo** procura limitar a sua exposição a este risco – tanto na realização de depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria como na contratação de instrumentos derivados – mediante uma seleção rigorosa das contrapartes, baseada nas respetivas notações de *rating* e tomando em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

Com a informação atualmente disponível, não são expectáveis quaisquer prejuízos por incumprimento.

Análises de sensibilidade

A exposição ao risco de taxa de juro tem como consequência a variabilidade dos resultados financeiros do Grupo. Os resultados de uma análise de sensibilidade da exposição em 31 de dezembro de 2019 são os seguintes:

- a) Análise de sensibilidade — Taxas de juros com índice Euribor, US LIBOR e CDI

Uma deslocação paralela de +/- 1% na curva de taxas de juro, com todos os outros pressupostos constantes, representaria, para o exercício, um aumento de custos financeiros (antes de impostos) de aproximadamente 2 milhões de euros na dívida em Euros indexada a taxa variável, de 4 milhões de dólares na dívida a taxa variável em USD e de 3 milhões de euros na dívida a taxa variável em reais, conforme quadro abaixo:

Indexante	Moeda	Ativo (Passivo)	1%	2%	3%
Euribor	EUR	-234.037	-2.340	-4.681	-7.021
US Libor	USD	-403.642	-4.036	-8.073	-12.109
CDI	BRL	-314.535	-3.145	-6.291	-9.436

Adicionalmente, no caso das taxas indexadas em BRL, outros 3 cenários foram simulados: manutenção das taxas de fim do ano e dois cenários de subida de taxas, em 25% e 50%, tendo-se também levado em consideração o facto de existirem importantes montantes investidos o que levou a simular o impacto que a queda de taxas teria nestas aplicações (CDI e Selic – Ativo).

Os resultados obtidos para as posições ativas e passivas são os seguintes:

	Saldo	Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Aplicações financeiras:					
CDI	82.962	Queda do índice	3.708	2.781	1.854
SELIC	-	Queda do índice	-	-	-
Empréstimos e obrigações:					
IGP-M	6.331	Aumento do índice	13	16	20
CDI	417.989	Aumento do índice	18.684	23.355	28.026
EURIBOR	10.350	Queda do índice	- 22	- 28	- 33

b) Taxas de câmbio

Na componente de dívida e tendo em conta a distribuição por moeda, os riscos de taxa de câmbio existentes materializam-se na volatilidade potencial das taxas de câmbio e do seu impacto nos resultados financeiros consolidados.

Tendo em conta o perfil dos ativos e passivos financeiros das empresas do **Grupo** (incluindo saldos intragrupo), e considerando já os instrumentos financeiros derivados, em 31 de dezembro de 2019, os impactos mais relevantes nos resultados financeiros seriam os seguintes:

Montante em USD	Moeda Funcional	FX Rate (31-12-19)		Desvalorização USD			Valorização USD	
				-10%	-5,0%	0,0%	5,0%	10,0%
-859.835	EUR	1,1240	Efeito em EUR	-76.498	-38.249	-	38.249	76.498
-82.374	ARS	59,89	Efeito em ARS	-493.339	-246.669	-	246.669	493.339
			Efeito em EUR	-8.143	-3.857	-	3.490	6.662
755	PYG	6.463,95	Efeito em PYG	488.204	244.102	-	-244.102	-488.204
			Efeito em EUR	75	35	-	-32	-61
-862	BRL	4,03	Efeito em BRL	-347	-174	-	174	347
			Efeito em EUR	-85	-40	-	37	70
81.319	ZAR	14,01	Efeito em ZAR	113.968	56.984	-	-56.984	-113.968
			Efeito em EUR	8.039	3.808	-	-3.445	-6.577
-21.076	EGP	16,00	Efeito em EGP	-33.724	-16.862	-	16.862	33.724
			Efeito em EUR	-2.083	-987	-	893	1.705
-89.931	MZN	61,15	Efeito em MZN	-549.886	-274.943	-	274.943	549.886
			Efeito em EUR	-8.890	-4.211	-	3.810	7.274

Montante em EUR	Moeda Funcional	FX Rate (31-12-19)		Desvalorização EUR			Valorização EUR	
				-10%	-5,0%	0,0%	5,0%	10,0%
-27.608	ZAR	15,75	Efeito em ZAR	43.491	21.745	-	-21.745	-43.491
			Efeito em EUR	2.729	1.293	-	-1.170	-2.233

Montante em EGP	Moeda Funcional	FX Rate (31-12-19)		Desvalorização EGP			Valorização EGP	
				-10%	-5,0%	0,0%	5,0%	10,0%
49.306	EUR	17,985	Efeito em EUR	274	137	-	-137	-274

41. Outras dívidas a terceiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo				Empresa	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Corrente
Empresas subsidiárias, associadas e participadas (Nota 47) (*)	4.961	-	7.090	-	4	39.760
Outros acionistas	186	-	123	-	84	84
Fornecedores de investimentos	81.576	2.071	41.244	8.963	30	103.639
Outros credores	44.288	26.442	33.142	29.859	520	88
	131.010	28.513	81.599	38.822	638	143.572

(*) A referência às empresas subsidiárias é aplicável apenas na perspetiva da Empresa.

A variação ocorrida no **Grupo** na rubrica de Fornecedores de Investimentos do **Grupo** é justificada principalmente pelos investimentos na área de negócios da Argentina e Paraguai relativos, essencialmente, com o aumento da capacidade instalada na sua fábrica em L'Amalí. O saldo em Fornecedores de investimentos da **Empresa**, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, é explicado pela aquisição de 9,48% da participação na InterCement Trading e Inversiones, S.A. (denominada anteriormente Cimpor Trading e Inversiones, S.L.) à Cimpor Indústria de Cimentos, S.A. (Nota 47) em 31 de dezembro de 2017.

42. Outros passivos correntes e não correntes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo				Empresa	
	2019		2018		2019	2018
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente	Corrente
Juros a pagar	24.593	-	39.771	-	858	860
Acréscimo de custos fiscais	-	-	-	-	-	-
Remunerações a liquidar	10.171	-	10.088	-	74	666
Instrumentos financeiros derivados (Notas 39 e 45)	-	-	-	303	-	-
Subsídios ao investimento	-	193	-	170	-	-
Outros acréscimos de custos e proveitos diferidos	36.897	-	39.896	-	573	384
	<u>71.661</u>	<u>193</u>	<u>89.754</u>	<u>473</u>	<u>1.505</u>	<u>1.910</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo na rubrica de Outros acréscimos de custos e proveitos diferidos do **Grupo** inclui o passivo relacionado com o processo de licenciamento industrial no Egito, no montante de 217 milhões de EGP (aproximadamente 12,1 e 10,6 milhões de euros, respetivamente) registado em 31 de dezembro de 2017.

43. Fornecedores e adiantamentos de clientes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2019	2018	2019	2018
Fornecedores, conta corrente	112.867	137.019	3.583	2.846
Fornecedores, faturas em receção e conferência	32.398	31.416	48	8
Fornecedores, títulos a pagar	14.622	19.844	-	-
Adiantamentos de clientes	8.896	12.530	-	-
	<u>168.783</u>	<u>200.809</u>	<u>3.631</u>	<u>2.854</u>

44. Licenças de emissão de CO₂

No âmbito da transposição da Diretiva nº 2003/87/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, para as ordens jurídicas internas, foram aprovadas pelo governo de Portugal as listas de instalações existentes participantes no comércio de emissões e as respetivas atribuições de licenças de emissão.

Para o período de 2013 a 2020 foram consideradas quatro instalações em Portugal tendo-lhe sido atribuídas anualmente licenças de emissão correspondentes, no final do ano de 2020, a um total de 25.887.686 toneladas de CO₂, sendo que no primeiro ano foram atribuídas 3.468.143 toneladas de CO₂, gradualmente diminuídas nos anos seguintes. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram atribuídas 3.141.567 toneladas de CO₂.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram alienadas licenças de emissão correspondentes a 1.065.000 toneladas de CO₂ e a 750.000 toneladas de CO₂, das quais resultaram num ganho líquido de 11.092 e 4.041 milhares de euros, respectivamente, registados nos Resultados operacionais do Segmento “Portugal e Cabo Verde”.

Dado a venda do segmento de Portugal e Cabo Verde, conforme mencionado na Nota 5, em 31 de dezembro de 2019 não possui resultados ou saldos referentes a licenças de emissão de CO₂.

45. Ativos e passivos financeiros no âmbito da IFRS 9

As políticas contabilísticas previstas na IFRS 9 para os instrumentos financeiros foram aplicadas no **Grupo** aos seguintes itens:

2019	Disponibilidades, Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros detidos para venda	Outros passivos e passivos e empréstimos financeiros	Ativos/ passivos financeiros ao justo valor	Total
Ativos:					
Caixa, bancos e títulos negociáveis	278.397	-	-	17.505	295.902
Clientes e adiantamentos a fornecedores	84.898	-	-	-	84.898
Outros investimentos	-	1.753	-	56	1.808
Outras dívidas de terceiros não correntes	80.851	-	-	-	80.851
Outras dívidas de terceiros correntes	53.022	-	-	-	53.022
Outros ativos não correntes	503	-	-	6.281	6.784
Outros ativos correntes	1.825	-	-	930	2.755
Total de ativos financeiros	499.498	1.753	-	24.772	526.022
Passivos:					
Empréstimos não correntes	-	-	1.377.866	-	1.377.866
Empréstimos correntes	-	-	377.832	-	377.832
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	195.231	-	195.231
Outras dívidas a terceiros não correntes	-	-	80.754	-	80.754
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	143.713	-	143.713
Outros passivos não correntes	-	-	(0)	-	(0)
Outros passivos correntes	-	-	71.661	-	71.661
Total de passivos financeiros	-	-	2.247.058	-	2.247.058

2018	Disponibilidades, Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros detidos para venda	Outros passivos e passivos e empréstimos financeiros	Ativos/ passivos financeiros ao justo valor	Total
Ativos:					
Caixa, bancos e títulos negociáveis	240.444	-	-	15.498	255.942
Clientes e adiantamentos a fornecedores	87.437	-	-	-	87.437
Outros investimentos	-	1.859	-	1	1.860
Outras dívidas de terceiros não correntes	34.926	-	-	-	34.926
Outras dívidas de terceiros correntes	15.876	-	-	-	15.876
Outros ativos não correntes	-	-	-	3.362	3.362
Outros ativos correntes	1.647	-	-	-	1.647
Total de ativos financeiros	380.329	1.859	-	18.861	401.049
Passivos:					
Empréstimos não correntes	-	-	1.504.648	-	1.504.648
Empréstimos correntes	-	-	491.310	-	491.310
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	200.809	-	200.809
Outras dívidas a terceiros não correntes	-	-	38.822	-	38.822
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	81.599	-	81.599
Outros passivos não correntes	-	-	-	303	303
Outros passivos correntes	-	-	89.754	-	89.754
Total de passivos financeiros	-	-	2.406.943	303	2.407.246

Estimativa de justo valor - ativos mensurados ao justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos do Grupo mensurados ao justo valor em 31 de dezembro de 2019, de acordo com os respetivos níveis de hierarquia de justo valor:

Categoria	Item	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos:				
Ativos financeiros ao justo valor	Caixa, bancos e títulos negociáveis	17.505	-	-
Ativos financeiros ao justo valor	Instrumentos financeiros derivados	-	-	6.281
Ativos financeiros ao justo valor	Outros investimentos	56	-	-

Estimativa de justo valor – ativos e passivos que não estão ao justo valor

A mensuração do justo valor dos instrumentos financeiros derivados baseia-se em parâmetros extraídos de base de dados de agências de informação externas, sendo os resultados obtidos confrontados com as correspondentes avaliações efetuadas pelas contrapartes.

Exceto no que respeita aos empréstimos não correntes, a generalidade dos ativos e passivos financeiros têm maturidades de curto prazo, pelo que se considera que o seu justo valor é idêntico aos respetivos valores contabilísticos.

Relativamente aos empréstimos, conforme evidenciado nas Notas 37 e 40, a maioria encontra-se contratada a taxas de juro variável com margens que se estimam serem próximas das que seriam possíveis ser contratadas em 31 de dezembro de 2019. Dessa forma, entende-se que o correspondente valor contabilístico (custo amortizado) não difere significativamente do correspondente valor de mercado, com exceção das Senior Notes emitidas pela InteCement B.V. (anteriormente

denominada Cimpor B.V.) e de dívida contraída nas áreas de negócio do Brasil, cujo efeito da valorização ao justo valor, face ao respetivo contabilístico é o seguinte:

	Dezembro 2019	Dezembro 2018
Justo valor	779.052	842.763
Valor contabilístico	861.608	918.202

Na **Empresa**, as disposições da IFRS 9 foram aplicadas aos seguintes itens:

2019	Disponibilidades, empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros detidos para venda	Outros passivos e empréstimos financeiros	Total
Ativos:				
Caixa e equivalentes de caixa	3.493	-	-	3.493
Clientes e adiantamentos a fornecedores	8.952	-	-	8.952
Outros investimentos	-	104	-	104
Outras dívidas de terceiros correntes	17.428	-	-	17.428
Outros ativos correntes	2.690	-	-	2.690
Total de ativos financeiros	32.563	104	-	32.667
Passivos:				
Empréstimos correntes	-	-	35.000	35.000
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	3.631	3.631
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	638	638
Outros passivos correntes	-	-	1.505	1.505
Total de passivos financeiros	-	-	40.774	40.774

2018	Disponibilidades, empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros detidos para venda	Outros passivos e empréstimos financeiros	Total
Ativos:				
Caixa e equivalentes de caixa	2.250	-	-	2.250
Clientes e adiantamentos a fornecedores	6.576	-	-	6.576
Outros investimentos	-	103	-	103
Outras dívidas de terceiros correntes	10.402	-	-	10.402
Outros ativos correntes	1.209	-	-	1.209
Total de ativos financeiros	20.437	103	-	20.541
Passivos:				
Empréstimos não correntes	-	-	35.000	35.000
Empréstimos correntes	-	-	-	-
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	2.854	2.854
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	143.572	143.572
Outros passivos correntes	-	-	1.910	1.910
Total de passivos financeiros	-	-	183.337	183.337

46. Notas às demonstrações de fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, caixa e equivalentes de caixa para efeitos da apresentação dos fluxos de caixa, tinham a seguinte composição:

	Grupo		Empresa	
	2019	2018	2019	2018
Numerário	1.131	1.086	-	3
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	167.264	128.836	3.493	2.248
Depósitos a prazo	78.684	94.571	-	-
Títulos negociáveis	31.461	15.951	-	-
	<u>278.540</u>	<u>240.444</u>	<u>3.493</u>	<u>2.250</u>
Caixa, bancos e títulos negociáveis em ativos das operações em descontinuação (Nota 5)	-	58.700	-	-
	<u>278.540</u>	<u>299.144</u>	<u>3.493</u>	<u>2.250</u>

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa compreende os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, aplicações de tesouraria, títulos de dívida pública, certificados de depósito e depósitos a prazo com vencimento a menos de três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A rubrica de Caixa, bancos e títulos negociáveis nas demonstrações das posições financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2019 e 2018 inclui, adicionalmente, um montante de 17.363 milhares de euros e 15.498 milhares de euros, respetivamente, correspondentes a títulos negociáveis que não cumprem integralmente com os requisitos necessários para reconhecimento como caixa e equivalentes na demonstração de fluxos de caixa.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 há a salientar no **Grupo**, de entre os fluxos de caixa das atividades de investimento e financiamento ocorridos, os seguintes:

Atividades operacionais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a rubrica de recebimento de clientes estava influenciada por acordos de cessão de crédito estabelecidos com as partes relacionadas, CCSA Finance Ltd., e a Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A., nos montantes de aproximadamente 21.567 milhares de euros e 23.816 milhares de euros, respetivamente (Nota 47).

Atividades de investimento

2019:

A rubrica de alterações de perímetro de consolidação por alienações diz respeito à venda das operações de Portugal e Cabo Verde (Nota 5).

A rubrica de outros recebimentos refere-se essencialmente ao reembolso obtido na área de negócios do Brasil, de um empréstimo concedido à InterCement Participações S.A. num montante de 14.677 milhares de euros (65.000 milhares de reais) (Nota 47).

2018:

A rubrica de recebimentos de fundos exclusivos e outros investimentos refere-se ao resgate de fundos exclusivos na área de negócios do Brasil no montante de 28.198 milhares de euros e ao resgate de aplicações financeiras na subsidiária InterCement Trading e Inversiones, S.A. (anteriormente denominada Cimpor Trading e Inversiones, S.L.), no montante de 24.707 milhares de euros.

A rubrica de outros recebimentos refere-se essencialmente ao reembolso obtido na área de negócios do Brasil, de um empréstimo concedido à InterCement Participações S.A. num montante de 1.025 milhares de euros (4.090 milhares de reais) (Nota 47).

A rubrica de pagamento de fundos exclusivos e outros investimentos refere-se a uma aplicação de tesouraria, no montante 9.074 milhares de euros, encontrando-se registado em títulos negociáveis.

Atividades de financiamento

2019:

A rubrica de recebimentos de empréstimos inclui: i) Na InterCement Trading e Inversiones, S.A. (anteriormente denominada Cimpor Trading e Inversiones, S.L.), foi contraído um novo financiamento no montante de 15 milhões de euros; ii) na InterCement Portugal a emissão de papel comercial no valor de 35.000 milhares de euros; iii) na área de negócios da Argentina e Paraguai, a contratação de diversos financiamentos no montante aproximado de 140 milhões de euros.

A rubrica de pagamentos de empréstimos refere-se essencialmente: i) ao pagamento antecipado de 177.000 milhares de euros da parcela B do empréstimo sindicado contratado pela InterCement BV; ii) pagamento de 10.000 milhares de euros na Caue Austria Holding GmbH em resultado da renegociação dos termos e condições, postergando a data de vencimento para fevereiro de 2024 (anteriormente era fevereiro de 2022); iii) na InterCement Brasil S.A. a amortização da 2ª emissão dos empréstimos obrigacionistas no valor de 50.039 milhares de euros (220.000 milhares de reais); iv) na InterCement Portugal a amortização de papel comercial no valor de 35.000 milhares de euros; e, v) no segmento Argentina a amortização de diversos financiamentos no montante de 72 milhões de euros.

A rubrica de outros pagamentos de atividades de financiamento inclui o pagamento de dividendos aos interesses sem controlo, em particular pela InterCement Brasil, S.A. à Barra Grande, Machadinho e Estreito, no montante de 73.905 milhares de reais (16.687 milhares de euros).

2018:

A rubrica de recebimentos de empréstimos inclui: i) Na InterCement Trading e Inversiones, S.A. (anteriormente denominada Cimpor Trading e Inversiones, S.L.), um empréstimo contratado com a InterCement Austria Holding no montante de 35 milhões de euros (Notas 37 e 47) e, adicionalmente, foi contraído um novo financiamento no montante de 22 milhões de euros; ii) na área de negócios da Argentina e Paraguai, a contratação de um financiamento no montante de 15 milhões de USD (12 milhões de euros).

A rubrica de aumento de capital e prestações acessórias diz respeito ao recebimento de 79 milhares de euros de acionistas minoritários, no âmbito do aumento de capital da Empresa (Nota 28).

Os recebimentos relativos à alienação de interesses sem controlo respeita à alienação de participações na área de negócios do Brasil nas energéticas Barra Grande (1,02%) e Machadinho (1,15%), no montante de 26 milhões de BRL (6 milhões de euros) e 23 milhões de BRL (5 milhões de euros), respetivamente.

A rubrica de pagamentos de empréstimos refere-se essencialmente: i) à liquidação parcial dos financiamentos, no montante de 446 milhões de euros, em conformidade com o plano Liability Management, já mencionado no relatório anual de 2017 (Nota 37, alínea d)); ii) à operação de recompra de obrigações emitidas no montante líquido de desconto de 23 milhões de USD (19 milhões de euros) (Nota 37);iii) na área de negócios do Brasil, a amortização parcial dos empréstimos obrigacionistas, no montante de 220 milhões de BRL (51 milhões de euros), referente à 2ª emissão da 1ª e 2ª séries; e iv) na InterCement Trading e Inversiones, S.A. (anteriormente denominada Cimpor Trading e Inversiones, S.L.), a amortização de um financiamento no montante de 24 milhões de euros e, adicionalmente, a amortização parcial de um empréstimo contraído com a InterCement Austria Holding no montante de 19 milhões de euros, num montante total contratado de 42 milhões de euros (Nota 47).

A rubrica de outros pagamentos de atividades de financiamento diz respeito, essencialmente, ao pagamento de dividendos aos interesses sem controlo, em particular pela InterCement Brasil, S.A. à Barra Grande, Machadinho e Estreito, no montante 82.932 milhares de BRL (19.269 milhares de euros).

Na **Empresa**, de entre os fluxos de caixa das atividades de investimento e financiamento ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, destacam-se os seguintes:

Financiamentos concedidos

	2019	2018
	Valores recebidos no exercício	Valores recebidos no exercício
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	-	6.000
	-	6.000

Recebimentos de dividendos

	2019	2018
Cement Services Company - S.A.E.	-	65
	-	65

Financiamentos obtidos

	2019		2018	
	Valores recebidos no exercício	Valores pagos no exercício	Valores recebidos no exercício	Valores pagos no exercício
Caue Austria Holding GMBH	-	31.037	17.500	-
Cimpor - Industria de Cimentos, S.A.	-	8.200	8.200	-
Betão Liz, S.A.	-	-	8.000	8.000
	-	39.237	33.700	8.000

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as rubricas de recebimentos e pagamentos de empréstimos obtidos dizem respeito à subscrição e reembolso de papel comercial.

Outras informações

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, considerou-se no movimento líquido de Imposto sobre o Rendimento a totalidade dos pagamentos efetuados por conta do grupo fiscal.

47. Partes relacionadas

As transações e saldos entre as empresas consolidadas pelo método integral foram eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente Nota.

Os termos ou condições praticadas entre as empresas do Grupo e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os saldos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e as transações nos exercícios findos naquelas datas entre o Grupo e as empresas associadas e outras partes relacionadas estão detalhados abaixo:

	Empresas associadas e outras		Grupo Mover e seus controladores	
	2019	2018	2019	2018
Ativos:				
Clientes e adiantamentos a fornecedores	-	40	123	127
Outros dívidas de terceiros (Nota 22)	22	711	68.012	10.851
	22	751	68.135	10.978
Passivos:				
Provisões	-	-	181	306
Fornecedores	4	1.354	2.351	3.439
Outros empréstimos obtidos (Nota 37)	-	-	52.241	58.099
Outras dívidas a terceiros (Nota 41)	208	269	4.753	6.821
Outros passivos correntes	-	-	-	382
	212	1.623	59.526	69.047
Transações:				
Compras e fornecimentos e serviços externos	(135)	(10.195)	(9.063)	(10.264)
Vendas e prestação de serviços	-	5.953	841	613
Outros custos operacionais	-	(27)	-	(32)
Outros proveitos operacionais	-	123	5.150	11
Custos e proveitos financeiros, líquidos	-	-	(56)	(1.073)
	(135)	(4.147)	(3.128)	(10.747)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, são de salientar as seguintes transações com as empresas controladoras da Mover, realizadas de acordo com as condições relevantes de mercado:

- Foi assinado em maio de 2019 um contrato entre a InterCement Trading e Inversiones, S.A. e Intercement Austria Holding GmbH, no montante de 61 milhões de euros com reembolsos indexados à EURIBOR + *spread* de 3,5% ao ano (Nota 37).
- Reembolso obtido na área de negócios do Brasil, de um empréstimo concedido à InterCement Participações S.A. num montante de 14.677 milhares de euros (65.000 milhares de reais) (Nota 46).
- Amortização na InterCement Trading e Inversiones, S.L., de um empréstimo contraído com a InterCement Austria Holding no montante de 56.000 milhares de euros (Nota 46).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, são de salientar as seguintes transações com as empresas controladoras da Mover, realizadas de acordo com as condições relevantes de mercado:

- Foram realizados acordos de cessão de crédito entre várias empresas do Grupo, a CCSA Finance Ltda. e a Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A., no montante de 21.567 milhares de euros e 23.816 milhares de euros, respetivamente (Nota 46);
- Recebimento de um empréstimo concedido pela InterCement Áustria Holding GmbH, através no montante de 35 milhões de euros (Notas 37 e 46).

- Reembolso de um empréstimo concedido à InterCement Participações S.A. num montante de 4.090 milhares de BRL (1.025 milhares de euros) (Nota 46).
- A amortização parcial de um empréstimo contraído com a InterCement Austria Holding no montante de 19 milhões de euros, num montante total contratado de 42 milhões de euros (Nota 46).
- Alienação da participação financeira na InterCement Imobiliária, S.A. (anteriormente denominada Cimpor Imobiliária) e a sua subsidiária moçambicana, Imopar, à InterCement Áustria Holding GmbH pelo valor de 8.626 milhares de euros (Nota 5).

Benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração e da Alta Direção

Os benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração da InterCement Portugal, S.A. e aos membros da Alta Direção do Grupo e da Empresa, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram os seguintes:

No Grupo e na Empresa:

	2019	2018
	Componente fixa	Componente fixa
Conselho de Administração		
Administradores executivos	84	84
Administradores não executivos	995	560
	1.079	598
Benefícios de curto prazo	1.079	598

Os saldos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e as transações nos exercícios findos naquelas datas entre a **Empresa** e as partes relacionadas, foram como segue:

Saldos

Subsidiárias:

Amreyah Cement Company, S.A.E.	-	156	-	-
Cement Services Company, S.A.E.	-	113	-	-
Cimentos de Moçambique, SARL	401	959	-	1
InterCement Imobiliária, S.A.	-	-	340	2
InterCement Reinsurance, S.A.	-	86	-	-
InterCement Trading e Inversiones, S.A.	2.828	2.189	-	-
Cinac - Cimentos de Nacala, S.A.	48	221	-	-
Cimbetão, S.A.	-	1.088	-	-
Imopar - Imobiliária de Moçambique, S.A.	-	10	-	-
InterCement Brasil, S.A.	377	-	-	-
Loma Negra C.I.A.S.A.	5.066	-	-	-
Natal Portland Cement Company Limited	-	34	-	-

2019			
Cientes, conta corrente	Outras dívidas de terceiros (Nota 22)	Fornecedores, conta corrente (Nota 43)	Outras dívidas a terceiros (Nota 41)
-	156	-	-
-	113	-	-
401	959	-	1
-	-	340	2
-	86	-	-
2.828	2.189	-	-
48	221	-	-
-	1.088	-	-
-	10	-	-
377	-	-	-
5.066	-	-	-
-	34	-	-
8.719	4.855	340	4

Subsidiárias:

Agregor Agregados - Extração de Inertes, S.A.	5	3	-	-	1
Amreyah Cement Company, S.A.E.	-	156	-	-	-
Amreyah Cimpor Cement Company, S.A.E.	-	-	-	-	-
Betão Liz, S.A.	10	1	-	-	47
Caue Austria Holding GMBH	-	-	-	-	31.037
Cement Services Company, S.A.E.	-	99	-	-	-
Cement Trading Activities - Comercio Internacional, S.A.	-	2	-	-	-
Ciarga - Argamassas Secas, S.A.	1	-	-	-	-
Cimentaçor - Cimentos dos Açores, Lda.	8	-	-	-	-
Cimentos de Moçambique, SARL	70	920	-	-	1
Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A.	426	19	-	-	111.713
Cimpor Imobiliária, S.A.	-	-	340	-	2
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	-	2	-	-	-
Cimpor Reinsurance, S.A.	-	86	-	-	-
Cimpor Trading e Inversiones, S.A.	1.156	2.141	86	-	3
Cinac - Cimentos de Nacala, S.A.	-	216	-	-	-
Ibera - Industria de Betão, S.A.	-	1	-	-	-
Imopar - Imobiliária de Moçambique, S.A.	-	11	-	-	-
InterCement Austria Holding GMBH	-	-	-	-	1
InterCement Brasil, S.A.	377	-	157	-	-
Loma Negra C.I.A.S.A.	4.395	-	-	-	-
Natal Portland Cement Company Limited	-	406	-	-	-
Nova Cimpor - Serviços Portugal, S.A.	123	2.893	-	85	9
Sacopor - Sociedade de Embalagens e Sacos de Papel, S.A.	-	-	-	-	2

2018				
Cientes, conta corrente	Outras dívidas de terceiros (Nota 22)	Outros ativos correntes	Fornecedores, conta corrente (Nota 43)	Acionistas do grupo, contas a pagar (Notas 41 e 42)
5	3	-	-	1
-	156	-	-	-
-	-	-	-	-
10	1	-	-	47
-	-	-	-	31.037
-	99	-	-	-
-	2	-	-	-
1	-	-	-	-
8	-	-	-	-
70	920	-	-	1
426	19	-	-	111.713
-	-	-	340	2
-	2	-	-	-
-	86	-	-	-
1.156	2.141	86	-	3
-	216	-	-	-
-	1	-	-	-
-	11	-	-	-
-	-	-	-	1
377	-	157	-	-
4.395	-	-	-	-
-	406	-	-	-
123	2.893	-	85	9
-	-	-	-	2
6.571	6.955	243	426	142.815

Adicionalmente, as outras dívidas de terceiros incluem o montante de 3.060 milhares de euros relativos ao imposto sobre o rendimento a pagar ao Estado por conta das suas subsidiárias incluídas no RETGS.

Transações:

	2019		
	Prestações de serviços	Outros proveitos operacionais	Juros suportados (Nota 12)
Caue Austria Holding GMBH	-	-	54
Cimentos de Moçambique, SARL	70	-	-
InterCement Trading e Inversiones, S.A.	2.687	1	-
Intercement Austria Holding GMBH	-	2	-
Intercement Brasil, S.A.	718	-	-
Loma Negra C.I.A.S.A.	5.066	-	-
	8.540	2	54

	2018					
	Fornecimentos e serviços externos	Outros custos operacionais	Prestações de serviços	Outros proveitos operacionais	Juros suportados (Nota 12)	Juros obtidos (Nota 12)
Agrepor Agregados - Extração de Inertes, S.A.	-	-	50	22	-	-
Amreyah Cimpor Cement Company, S.A.E.	-	-	-	160	-	-
Betão Liz, S.A.	2	-	102	77	81	-
Caue Austria Holding GMBH	-	-	-	-	22	-
Clarga - Argamassas Secas, S.A.	-	-	15	10	-	-
Cimentaçon - Cimentos dos Açores, Lda.	-	-	65	11	-	-
Cimentos de Moçambique, SARL	-	-	70	-	-	-
Cimpor Cabo Verde, S.A.	-	-	2	-	-	-
Cimpor Imobiliária, S.A.	277	2	-	-	-	-
Cimpor Indústria de Cimentos, S.A.	110	-	4.250	126	81	-
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	-	-	-	-	339	43
Cimpor Trading e Inversiones, S.A.	-	-	2.960	3	-	-
Cement Trading Activities - Comercio Internacional, S.A.	-	-	-	34	-	-
Ibera - Industria de Betão, S.A.	-	-	-	3	-	-
Intercement Austria Holding GMBH	1	-	-	11	-	-
Intercement Brasil, S.A.	-	32	377	-	-	-
Loma Negra C.I.A.S.A.	430	-	5.813	-	-	-
Natal Portland Cement Company Limited	-	-	-	186	-	-
Nova Cimpor - Serviços Portugal, S.A.	832	-	580	1.445	-	-
	1.652	34	14.283	2.086	522	43

48. Eventos subsequentes

Redução do nível de endividamento

Em janeiro de 2020, foram amortizados 6,2 milhões de euros (7 milhões de dólares) sobre o Empréstimo Bilateral Caue Austria. Ainda em janeiro de 2020, a administração acordou com o detentor do empréstimo obrigacionista a extensão do vencimento da prestação de janeiro de 2020, no montante de 55 milhões de euros (ou 250 milhões de reais) para abril de 2020 e com o Itaú para estender em 60 dias a amortização bilateral de empréstimos de 44 milhões de dólares.

Em fevereiro de 2020, o Grupo amortizou totalmente a emissão de Papel Comercial na InterCement Portugal (ex-Cimpor SGPS) por 35 milhões de euros. A linha de crédito foi substituída por uma nova dívida não garantida emitida em 16 de março, totalizando 21 milhões de euros (115 milhões de reais), para o período de 1 ano à taxa de CDI + 3%.

Em março 2020, a administração acordou novamente com o Itaú para estender em 90 dias a amortização bilateral de empréstimos de 44 milhões de dólares.

Em abril de 2020 a administração acordou com os detentores de empréstimo obrigacionista a extensão do vencimento das prestações de abril de 2020, nos montantes de 55 milhões de euros (ou 250 milhões de reais) e 48 milhões de euros (ou 220 milhões de reais) para Julho de 2020.

Em junho de 2020 o grupo concluiu um passo importante de seu processo de refinanciamento junto aos seus principais credores, no qual foram reagendados 910 milhões de dólares em amortizações futuras através da emissão de duas debentures, uma através das empresas InterCement Participações (USD 579MM) e InterCement Brasil (USD 331MM). Estas obrigações têm vencimento em junho de 2027, com início das amortizações em 2023 e taxa de juros de CDI +3,75%. A dívida fora emitida em Reais e irá gerar um calendário apropriado de amortização, evitando pressões de liquidez nos próximos os três anos, suportando esta liquidez neste período desafiador.

O destino dos recursos desta emissão será integralmente para o pré-pagamento de dívidas existentes nas empresas Caue Austria Holding, InterCement Financial Operations BV and InterCement Brasil.

Passivos contingentes tributários

No âmbito do regime de tributação dos grupos de sociedades pelo lucro consolidado, aplicável à Empresa e às demais entidades do Grupo em Portugal até ao ano de 2000, foram gerados resultados internos (“resultados eliminados”) decorrentes de transmissões de ativos fixos tangíveis entre empresas do Grupo, num montante aproximado de 265 M€.

No decurso da inspeção ao IRC do exercício de 2016, a Autoridade Tributária solicitou a disponibilização de informações referentes àquelas transmissões, com vista a avaliar a necessidade de eventuais correções na determinação do lucro tributável do Grupo, nesse exercício e nos exercícios de 2017 e 2018, em virtude das normas transitórias inseridas sucessivamente nas Leis do Orçamento do Estado dos anos de 2016, de 2017 e de 2018, que impunham a incorporação parcial ou total (em caso de cessação do Grupo) nesses anos dos resultados que ainda se encontrassem pendentes de tributação.

Em 12 de maio de 2020, foi recebido o respetivo Projeto de Relatório, no qual por referência a 31 de dezembro de 2015, foram calculados Resultados Eliminados de 395.707 mil Euros, de que resultou para o exercício de 2016 uma correção de 98.927 mil Euros à Matéria Tributável do Grupo, correspondente a 25% (cf. Lei nº 7-A/2016, de 30 de junho) do valor total desses Resultados Eliminados apurados pela Autoridade Tributária.

A Empresa mantém a sua convicção, devidamente sustentada no entendimento dos seus consultores legais, de que uma correta avaliação jurídico-factual sobre a determinação dos Resultados Eliminados não implicará, a final, correções ao lucro tributável do Grupo, no exercício de 2016 e nos exercícios de 2017 e 2018, não sendo, portanto, provável (“less likely than not”) que do referido procedimento de

inspeção tributária e de outros que se lhe sucedam, quanto aos exercícios de 2017 e de 2018, possa resultar o desembolso de recursos com impacto material para a Empresa.

Corona vírus

No início de 2020, um novo vírus (Corona) espalhou-se pelo mundo, resultando em várias ações tomadas por diferentes países para conter a sua disseminação. Tais ações incluem, entre outras, restrições de aglomeração de pessoas e viagens. Além disso, a situação trouxe uma grave volatilidade do mercado e incertezas sobre o Produto Interno Bruto Global (“PIB”) em 2020.

A Administração monitora continuamente quaisquer possíveis impactos nos negócios tendo criado um “Comité de Crise” para monitorar e avaliar a implementação de medidas para mitigar os efeitos derivados dessa situação.

Na data de emissão das demonstrações financeiras, com base nas avaliações internas e nas ações tomadas pelas autoridades em cada região em que o Grupo opera, reduziu-se determinadas linhas de produção para minimizar os riscos, mesmo que não fosse necessário suspender qualquer operação com exceção do segmento de negócios na Argentina, conforme descrito abaixo, e Africa do Sul.

O Governo argentino anunciou em 19 de março de 2020 o isolamento social, preventivo e obrigatório até 31 de março de 2020, inicialmente, sendo posteriormente postergado, portanto, a produção e expedição das operações de cimento, betão e agregados foram suspensas até que as condições necessárias para retomar as atividades estivessem normalizadas. As medidas necessárias para fornecer os seus produtos, de acordo com as exceções descritas no decreto, serão tomadas em breve. Também foi suspensa a construção da planta de L´Amalí.

49. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 10 de junho de 2020, e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas agendada para 29 de junho de 2020.

O Conselho de Administração

Paulo Sérgio de Oliveira Diniz

Flávio Mendes Aidar

Armando Sérgio Antunes da Silva

